ANNO XXXVI. NUMERO 60. TERÇA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Gregorio Magno p. dout. da igr.
13 Terça. S. Eufrazia v. m.; S. Rodrigo m.
14 Quarta. S. Mathildes rainha; S. Afrodizio m.
15 Quinta. S. Henrique rei; S. Zacarias p.
16 Sexta. Ss. Cyriaco e Taviano mm.
17 Sabbado. S. Patricio ap. da Irlanda.
18 Domingo. S. Gabriel Archanjo; S. Narcizo.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1860.

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de S. Paulo, declarando, em resposta:

Que a lei regulamentar das eleições, determinando no art. 19 que a lista geral dos votantes seja feita por quarteirões, e no art. 31 que os inspectores devem dar ás juntas de qualificação os esclarecimentos que lhes forem pedidos, refere-se evidentemente á divisão existente na epoca de seus trabalhos;

Que portanto deve o mesmo presidente dar suas ordens neste sentido á junta de qualificação da freguezia de Sorocaba;

Que, segundo o art. 63 § 3.° do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, competindo aos subdelegados de policia dividir os districtos em quarteirões, a elle se deve representar ácerca dos inconvenientes que possam resultar de taes divisões, e aos seus superiores, que são os delegados, o chefe de policia e o presidente da provincia, os quaes entretanto podem, independentemente de representação, dar a este respeito as providencias que lhes parecerem necessarias.

— 14 —

2.ª secção.—Ao presidente da provincia do Maranhão, para informar sobre a razão do augmento de despeza que se nota na verba relativa ao respectivo palacio do governo.

5.ª secção.—Ao presidente da provincia do Pará, declarando, em resposta, que ficam approvadas não só a despeza de 1:000$ que autorisou com soccorros publicos, como tambem a de 61$290, feita pela camara municipal de Santarem, em objectos relativos ao lazareto do Paracary.—Communicou-se ao ministerio da fazenda.

— 15 —

5.ª secção.—Ao presidente do Piauhy, communicando, em resposta, que foi approvada a despeza com a compra de generos alimenticios para serem distribuidos pela pobreza do municipio de S. Raymundo Nonato.

7.ª secção.—Ao presidente da provincia do Pará, para informar:

1.° Se o edificio em que funcciona a administração do correio daquella provincia é ou não proprio nacional;

2.° Se as despezas autorisadas pela presidencia para reparos são ou não necessarias para a segurança e conservação do mesmo edificio.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,531 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1860.

Amplia aos empregados do ministerio da justiça a disposição do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857 sobre vencimentos nos casos de substituição e exercicio interino.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Aos empregados do ministerio da justiça, nos casos de substituição e do exercicio interino, serão applicadas as disposições do decreto n. 1,995 de 14 de outubro de 1857, com as alterações constantes do art. 41 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro, e do art. 19 do decreto n. 2,368 de 4 de março do anno proximo passado.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1860, 39.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Cumpra-se e registe-se. Secretaria de estado dos negocios da justiça, 20 de fevereiro de 1860. —*Cunha Paranaguá.*—Registado á fl. 11 v. do livro do decr. da relação central.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. n. 343 de 27 de agosto ultimo, acompanhando copia do officio da mesma data, com que respondeu V. Exc. á consulta do commandante superior da guarda nacional de Santo Antão dessa provincia, a respeito das condições necessarias para se considerar organisado um corpo de guardas nacionaes, afim de se poder regular a apresentação das propostas para os postos que ficarem vagos. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, e conformando-se com o seu parecer, manda declarar a V. Exc. que a duvida do referido commandante superior acha-se solvida á vista das seguintes regras estabelecidas pela imperial resolução de 20 de dezembro de 1854:

1.ª Que um corpo de guardas nacionaes não se considera organisado somente pelo nomeação e posse do commandante delle, mas sim quando a lei for completamente executada, o que se induz do art. 97 do regulamento de 25 de outubro de 1850;

2.ª Que em quanto o corpo não se acha perfeitamente organisado, as nomeações novas podem ser feitas segundo o art. 71 da lei de 19 de setembro de 1850, e independente da proposta e accesso exigido pelo art. 48.

O que lhe communico para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 20 de fevereiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Foi perante S. M. o Imperador o officio de V. Exc datado de 29 de outubro ultimo, sob n. 197, acompanhado das copias dos que a essa presidencia dirigio o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Maroim e Santo Amaro, consultando: 1°, se os juizes municipaes supplentes nos termos reunidos podem nomear e demettir a empregados do respectivo fôro, provisoriamente providos pelo juiz effectivo? 2°, se quando as vistorias ou diligencias não se puderem finalisar em um dia trabalhando-se até o pôr do sol, deverão ter os respectivos juizes unicamente a importancia da vistoria ou diligencia designada pelo art. 24 do regimento de custas em vigor ou se tambem a de estada na forma do art. 26, visto como ganhando os juizes por uma diligencia fóra do lugar de sua residencia 8$ ainda que somente trabalhem uma hora ou menos, não deve competir-lhes a mesma quantia quando funccionem todo o dia? bem como a copia da resposta que V. Exc. deu ao sobredito juiz municipal. E o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, ha por bem mandar declarar a V. Exc. que bem resolveu V. Exc. as referidas duvidas quando decidio: 1°, que o juiz municipal supplente pode nomear e demettir empregados do seu fôro provisoriamente providos pelo juiz effectivo; 2°, que ao juiz quando terminar a diligencia em um só dia, ainda que seja ao pôr do sol, não se contará mais do que as custas do art. 24, cabendo-lhe custas de estada unicamente quando a diligencia exceder do primeiro dia na fórma do art. 26 do regimento citado.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 13 de fevereiro de 1860. —Illm. e Exm. Sr.=A S. M. o Imperador foi presente o officio sob n. 300, datado de 7 de dezembro ultimo, em que V. Exc. submette á consideração deste ministerio a resposta affirmativa que deu a consulta que lhe foi feita pelo 3° supplente do juiz municipal da villa Viçosa—se os procuradores de causas que assignam termo de responsabilidade e tiram licença do juiz, em cujo feito tratam da lide para advogar, mas que não são bachareis formados ou provisionados pela relação, têm ou não direito ás custas marcadas na parte 2ª cap. 1° do regulamento n. 1,569 de 3 de março de 1855—; o mesmo augusto senhor, tendo ouvido o consultor interino dos negocios da justiça, manda declarar a V. Exc. que approva a sua decisão, por isso que as custas marcadas no referido regulamento são a justa remuneração do trabalho daquelle que patrocina uma causa.

Deos guarde a V. Exc.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 18 de fevereiro de 1860.—Sendo muito conveniente, a bem da regularidade e economia dos cofres publicos, centralisar no archivo militar da côrte todos os trabalhos relativos a construcção e reparos das fortificações, quarteis e quaesquer outros edificios pertencentes a repartição da guerra, precedendo as respectivas plantas e orçamentos, por forma que se verifique nesse ramo de serviço a maior uniformidade, sendo sempre examinados ou organisados pela direcção do mesmo archivo os projectos de taes obras, antes de serem adoptadas, por isso que devendo ahi existir trabalhos anteriores, e mesmo pessoal que praticamente tenha conhecimento das localidades nas provincias em que se hajam de verificar taes obras ou reparos, cujos elementos sirvam para orientar o governo imperial na apreciação desses projectos, de grande utilidade serão as informações assim ministradas, ainda a respeito dos orçamentos, que na actualidade deixam muitas vezes de ser profissionalmente apreciados, accrescendo que semelhante medida não é mais do que a execução do regimento dado ao archivo militar em 7 de abril de 1808 por occasião de sua instituição: por todas estas razões, nesta data se expede ordem ao director das obras militares na côrte e aos presidentes das provincias para que nenhuma obra pertencente á repartição da guerra seja levada a effeito d'ora em diante sem que previamente seja ouvida a direcção do archivo militar, afim de dar sobre ellas informações detalhadas, inclusive a analyse, planos e orçamentos, acompanhadas das reflexões que forem suggeridas pelo zelo do serviço. O que communico para seu conhecimento e devida execução na parte que a V. S. lhe toca, ficando prevenido que deverá solicitar as providencias precisas para realizar semelhante medida quando estejam ellas fóra de suas attribuições.

Deos guarde a V. S.—*Sebastião do Rego Barros* =Sr. Antonio Joaquim de Souza.

Rio de Janeiro.=Ministerio dos negocios da guerra em 18 de fevereiro de 1860.

S. M. o Imperador, desejando que a commissão de melhoramentos por Vmc. interinamente presidida, possa satisfazer aos importantes e variados encargos que lhe foram commettidos pelo decreto n. 668 de 24 de dezembro de 1849, ha por bem determinar o seguinte:

1.° A commissão de melhoramentos terá a inspecção de todos os melhoramentos do Estado em que se preparem materiaes de guerra, podendo examinar e experimentar os productos de taes estabelecimentos.

2.° Disporá da linha de tiro da escola do Campo-Grande sempre que fôr preciso para as experiencias á praticar, entendendo-se previamente com o director ou encarregado da mesma escola por forma a que os trabalhos respectivos não se embaracem mutuamente.

3.° Terá a seu cargo todos os instrumentos que se mandarão vir da Europa, ou no futuro se adquirirem para seu uso.

4.° Nenhum material de guerra sahirá dos estabelecimentos militares sem que seja examinado por um dos membros da commissão. A commissão, quando encontrar qualquer imperfeição nos trabalhos de seus estabelecimentos, prevenirá seus respectivos chefes, e dará conta immediata e detalhada a secretaria de estado dos negocios da guerra.

5.° As prescripções da commissão não são obrigatorias para as officinas dos estabelecimentos militares, salvo quando nisso concordarem os chefes desses estabelecimentos.

No caso de divergencia a commissão fará chegar o occorrido ao conhecimento do governo.

6.° Os directores do arsenal de guerra da côrte da fabrica da polvora e do laboratorio do Campinho serão considerados membros adjuntos da commissão, assistindo ás sessões e deliberando quando se houver de tratar das especialidades relativas a cada um dos estabelecimentos que dirigirem.

7.° A inspecção da commissão é extensiva á escola de tiro do Campo-Grande.

Deos guarde a Vmc.=*Sebastião do Rego Barros.*—Sr. José Mariano de Mattos.

DECRETO N. 2,531 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1860.

Ordena como se ha de fazer a substituição do porteiro dos auditorios nos juizos em que este officio não esteja vitaliciamente provido.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.° Nos juizos em que o officio de porteiro dos auditorios não estiver provido vitaliciamente, servirá o dito officio o official de justiça que estiver de semana, ficando derogado nesta parte o decreto de 30 de agosto de 1851.

Art. 2.° O official de justiça que assim servir o officio de porteiro dos auditorios, vencerá pelos actos que praticar as custas marcadas no respectivo regimento.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 1860, trigesimo nono da independancia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador. —*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Ministerio da guerra.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1860.

— A Pedro Miliano da Silveira Lessa, residente em Pernambuco, o seguinte aviso:

Tendo o governo imperial aceitado o offerecimento que Vmc. fez de seu filho para o serviço do exercito, e expedido ordem ao ajudante-general do exercito para mandar verificar-lhe praça em um dos corpos da provincia de Pernambuco que elle escolher, resta-me louvar a Vmc. por tão patrioticos sentimentos de dedicação ao mesmo governo.

Deos guarde a Vmc. — *Sebastião do Rego Barros.*—Sr....

Requerimento a que se refere o aviso precedente.

Senhor! É no meio do mais profundo prazer que venho hoje ante V. M. Imperial apresentar meu filho para servir nas fileiras do exercito brasileiro.

Senhor! E' dolorosa a posição de um pai quando tem de separar-se de seu filho; porém esta separação é doce quando occorre a par desse acto a certeza de que o fim que motiva é nobre, é justo, é santo. Senhor! Defender a religião catholica apostolica romana, a independencia e integridade do Imperio, e a sagrada pessoa de V. M. Imperial e de sua augusta familia, são os deveres sacrosantos de todos os Brasileiros; são os sentimentos que pullulam no coração de todos os Pernambucanos. E' firmado nelles que, conduzindo meu filho ante o excelso throno de V. M. Imperial, venho impetrar a graça de o admittir nas fileiras do exercito brasileiro. Senhor! E' a mercê que o mais humilde de todos os cidadãos de V. M. Imperial implora, é a graça unica que impetra aquelle que já se acha no ultimo quartel da vida, é a consolação unica que quer levar ao tumulo: espera que V. M. Imperial lh'a concederá. Senhor! Servir no exercito brasileiro é honroso, regar com seu sangue o solo da patria em defeza dos sagrados direitos e das instituições juradas é uma fortuna para qualquer brasileiro: mas que sobe de ponto quando a seu lado vê o magnanimo e augusto filho do fundador do Imperio, porque na imperial munificencia sempre todo o cidadão ha encontrado perfeito lenitivo a seus males, alfim o perfeito conforto nas horas de infelicidades. Senhor! De V. M. Imperial o supplicante espera a concessão da graça pedida. O filho do supplicante, em verdade, delle separou-se que é seu pai que ouvio suas primeiras palavras, o criou e o educou até a idade de 17 annos; mas a esta separação ella desapparece á lembrança de que vai servir a V. M. Imperial, verdadeiro pai commum de todos os brasileiros e augusto defensor perpetuo do Imperio da Santa Cruz. Senhor! O supplicante espera o deferimento do seu pedido, pelo que — E R. Mc.—Pedro Miliano da Silveira Lessa.

Ministerio da marinha.

Aviso de 7 de fevereiro de 1860.

Permitte que seja Manoel Pereira Reis admittido a exame das materias que constituem o curso da escola de marinha, no intuito de habilitar-se para o respectivo magisterio, e declara extensiva esta graça a todos os pretendentes nas mesmas circumstancias.

2.ª secção.—Rio do Janeiro. — Ministerio dos negocios da marinha, 7 de fevereiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. com data de 29 de setembro ultimo, sob n. 166, informando o requerimento em que Manoel Pereira Reis, adjuncto aos professores de desenho da escola de marinha, pede, com o fim de habilitar-se para o respectivo magisterio, que se lhe permitta fazer exame das materias que constituem o curso da mesma escola: e, conformando-se o mesmo Augusto Senhor, por sua immediata resolução de 7 do janeiro proximo findo, com o parecer emittido a tal respeito pela secção de guerra e marinha do conselho de estado, em consulta de 24 de novembro do anno passado, houve por bem declarar que tanto o supplicante Manoel Pereira Reis como quaesquer pretendentes em identicas circumstancias podem ser admittidos a fazer exame das materias que constituem o curso da escola de marinha, observando-se as seguintes condições:

1.ª Exhibição de documentos legaes, pelos quaes mostre o candidato que possue os preparatorios necessarios para a matricula na escola de marinha.

2.ª Exame vago sobre generalidade das materias que formam o curso daquelle estabelecimento.

3.ª Exame de ponto sobre as materias de cada anno escolar, na fórma prescripta pelo regulamento do 1° de maio de 1858.

4.ª Assim no exame geral e vago, como nos exames particulares e de ponto, o presidente do acto póde tambem arguir; e, quando não o faça, porque já tenha formado seu juizo, será licito a cada um dos outros dous examinadores perguntar por mais um quarto de hora, se o julgarem necessario.

Outrosim, se o candidato preferir, pode limitar o seu exame ás materias do ensino á que destinar-se.

Reitero a V. Exc. os votos de minha estima e distincta consideração. — Francisco Xavier Paes Barreto.—Á S. Exc. o Sr conselheiro de guerra, director da escola de marinha.

— 8 —

2.ª secção. — Ao presidente da provincia de Pernambuco, approvando a deliberação que tomou de autorisar, sob sua responsabilidade, o pagamento dos vencimentos dos remadores da respectiva capitania do porto, correspondentes ao mez de junho do anno findo, e das despezas que occorressem no exercicio com as obras do melhoramento do porto. — Communicou-se ao ministerio da fazenda e contadoria da marinha.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 8 de março de 1860.

ORDEM DO DIA N. 364.

O tenente general commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, o aviso do ministerio da guerra em seguida transcripto, que por copia lhe foi remettido pela presidencia com officio datado de 2 do corrente.

Aviso.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 16 de fevereiro de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Accusando o recebimento do seu officio numero 2 de 3 de janeiro ultimo, transmittindo por copia o que lhe dirigio o tenente general commandante das armas dessa provincia, consultando se o fornecimento d'agua á cavalhada da companhia fixa estava comprehendido nas disposições do aviso do 1° de dezembro do anno proximo findo, declaro a V. Exc., em resposta ao mesmo officio, e a fim de fazer constar ao referido commandante das armas, que a despeza com semelhante fornecimento, deve correr pela caixa das forragens e ferragens; pois que a medida adoptada pelo citado aviso foi sómente para o abastecimento da agua aos quarteis para consumo dos corpos e não da cavalhada, conforme foi de opinião a respectiva thesouraria de fazenda.

Deos guarde a V. Exc.—Sebastião do Rego Barros.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Assignado. — *José Joaquim Coelho.*

Conforme. — *Berardo Joaquim Correia*, tenente-ajudante de ordens do commando.

— 10 —

ORDEM DO DIA N. 365.

O tenente general commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data, nos termos da imperial resolução de 27 de novembro de 1853 contratou para servir por 3 annos na banda de musica do 4° batalhão de artilharia a pé, na qualidade de musico de terceira classe o paisano Luiz de França Pinho, que perceberá os vencimentos que por lei lhe competir, segundo o decreto e regulamento do 1° de maio de 1858, menos o premio, visto não ter ainda completado a idade de 18 annos.

Faz igualmente publico que hontem se apresentou vindo do termo de Ingazeira o Sr. major do 7° batalhão de infantaria José Francisco da Silva, que se acha addido ao 10° da mesma arma.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Berardo Joaquim Correia*, tenente-ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

PARANÁ.

Coritiba 11 de fevereiro.

Continúa o Sr. Dr. Cardoso na sua proverbial actividade pelos melhoramentos publicos.

Já lhe referi na passada, que para melhor celeridade nos serviços, havia S. Exc. incumbido os trabalhos do nucleo colonial ao engenheiro Grillet, os da estrada que dalli veem á capital ao engenheiro Schuardtz, e os da que segue para Antonina ao engenheiro Villalva.

Dar-lhe-hei agora conta do que se tem feito, para que avalie da solicitude do nosso digno presidente.

No curto espaço de 30 dias fez-se na primeira secção daquella estrada 2,430 braças de roçadas destocadas, 675 de excavação, 60 de açadas com 2 palmos de altura, 2 boeiros de pedra, 1 dito de madeira de cerne, 2 esgostos calçados.

Na 2ª secção durante o mesmo tempo fez-se 489 braças de excavação, 918 de roçadas destocadas e 1,500 de simples roçadas.

Quanto á estrada para Antonina, explorava-se o caminho mais curto e enxuto, abrio-se uma picada provisoria, e a exploração não podia ser mais feliz.

Consta gastar-se pouco dinheiro.

Para a nova casa que se construe no nucleo colonial existe já tirada todas as madeiras.

Montou-se uma olaria provisoria, onde se fizeram 3,000 telhas e 5,000 tijolos.

Praticaram-se roçadas na extenção de 5,000 braças quadradas, e depois de convenientemente preparadas, fizeram-se plantações de milho, arroz, feijão, mandioca, batatas, etc.

Apesar da falta de operarios, acredite que mais não era possivel fazer-se.

Com o barão de Tibagy contratou S. Exc. a conservação e melhoramento de que carece a estrada que da Palmeira vai a Palmas.

O barão obrigou-se a conservar uma estrada de 60 palmos de largo, remover madeiras e outros objectos, que vedem o transito a 100 rs. por braça corrente.

E' um contrato vantajosissimo ao qual se presta o barão, unicamente por querer coadjuvar a administração do Sr. Dr. Cardoso.

Na nossa estrada da Graciosa, continuam os serviços de construcção, conservação e levantamento da planta.

Temos duas secções de estrada, devidamente orçadas com a respectiva planta levantada, restam as outras secções que não são menos importantes.

Hontem entrou no goso de uma licença de 3 mezes o Dr. Camara Leal, chefe de policia da provincia.

No dia em que deixára a jurisdicção ouviram-se depois de 10 horas da noite muitos foguetes em diversos angulos da cidade, que se diziam em regosijo áquelle acto. O commandante da policia e as patrulhas trataram de conseguir a prisão dos individuos, que assim praticavam; mas nada se obteve, porque os foguetes se atiravam do fundo de quintaes murados.

Este procedimento causou indignação, e a folha official, estigmatisou-o com vigor. O Dr. Leal, segundo se diz, já por vezes pedira licença ao Sr. Cardoso, para curar da saude arruinada. S. Exc. esquivou-se sempre, mas não o póde agora em que realmente della carecia aquelle magistrado.

O que admira nisso tudo é que a mór parte dos foguetes partissem de casas qualificadas, que ninguem suppunha capaz de tanta mesquinhez.

O Dr. chefe de policia interino, no dia immediato, tomou todas as cautelas para que se não repetisse o divertimento, e com effeito nada mais se praticou.

Logo após a licença do Dr. Camara Leal espalharam que intimaram elle ao delegado Nobrega, ao primeiro substituto Ribeiro, e ao quarto Cunha Vieira, para que se exonerassem. Não é, porém, isso exacto; todas aquellas autoridades estão em exercicio, á excepção do delegado, que vai para 5 mezes que não exerce a jurisdicção por muito doente do peito, sendo que della ainda nem foi despensado.

Correu tambem que elle ordenára ao secretario da policia, e ao amanuense Pereira, a que se licenciassem para não servirem com o Dr. Affonso Guimarães.

Mas é ainda outra inexactidão, porque ambos a servem effectivamente.

Rectifico estes factos porque não faltam noticiadores que os adulterem.

O Sr. Dr. Cardoso trata de providenciar no sentido da construcção de um caes em Antonina, para embarque e desembarque de pessoas e cargas.

E' lamentavel o modo porque ahi se effectua aquelle serviço.

Ha varios planos para a obra do caes, quasi todos mui dispendiosos. Nesta minha terra entende-se que quando se intenta uma obra, deve-se logo gastar muito dinheiro com ella, e edifica-la com luxo.

S. Exc. não entenderá assim; quer cousa que sirva, mas muito baratinho.

A casa Araujo e Pancada offereceu-se para levar a effeito a construcção, mediante vantagens que a thesouraria reputou onerosas:

A proposito desta repartição, funcciona ella de manhãa e á tarde, até talvez á installação da assembléa que deve ser no dia 1° de março.

Chegou ordem da côrte para marchar um contingente de 50 praças do corpo fixo com destino a Santa Catharina.

Causou isso sustos reaes á população, que com as noticias do forte recrutamento na côrte, lobriga alguma novidade pelo sul.

A força que daqui sahe deve fazer muita falta á guarnição; o nosso corpo de policia nem 100 praças conta, porque voluntariamente ninguem quer alli servir.

O Sr. ministro da guerra deveria permittir o recrutamento para os corpos de policia.

Estava a concluir esta quando chega a mala extraordinaria trazendo a noticia da exoneração pedida pelo Dr. Camara Leal. Nenhuma manifestação appareceu. Seu substituto é de esperar que se não demore; e se bem aqui ninguem o conheça, todavia é este o melhor predicado que traz para a provincia.

Chegou o major Marcolino Rodrigues da Costa, que lá vai para a estrada da Graciosa.

Trouxe os para-raios encommendados para os differentes lugares da nossa capital.

A noticia da nomeação do Dr. Joaquim Dias da Rocha, agradou geralmente pela popularidade do joven doutor, aliás moço muito intelligente e activo.

(*Jornal do Commercio.*)
(*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reunidos 26 Srs. deputados, lida a acta da antecedente, passou-se ao expediente, e aos pareceres de commissões, e projectos que se achavam sobre a mesa, entre os quaes, um dos Srs. Francisco Gitirana e Braulio, autorisando o presidente da provincia a despender até a quantia de 10 contos de reis com a construcção de um açude na povoação do Bebedouro, e outro do Sr. Gitirada, autorisando o presidente da provincia a mandar continuar a factura dos cáes de Fóra de Portas e Santo Amaro até á cidade de Olinda, por meio de um emprestimo, levantado dentro ou fóra do Imperio.

Passando-se á continuação da validade da eleição do Sr. vigario Francisco Pedro, fallou o Sr. Manoel Portella, historiando todo o acontecido e a discussão havida na casa, concluindo, pela justificação de sua opinião emittida em um dos dias antecedentes, e votando á favor da validade.

O Sr. João Alfredo obteve a palavra para justificar sua opinião de restricção, e declarar que votava contra.

Posto á votos é approvado por grande maioria.

Achando-se na mesa diversas indicações, chamando supplentes, posto em discussão, fallaram contra os Srs. Pereira de Brito e Gitirana e a favor os Srs. Manoel Portella e Raphael Mello Rego, sendo finalmente approvadas as chamadas de dous supplente do decimo terceiro circulo, um do segundo, um do oitavo e um do setimo.

Não havendo nada mais á tratar, o Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje a continuação da de hontem, e levantou a sessão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1860.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, e achando-se presentes 25 Senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios do secretario do governo remettendo de ordem do Exm. presidente da provincia para serem submettidos ao conhecimento da assembléa provincial, o acto da presidencia que approvou artigos de posturas da camara do Recife; o officio da camara da Escada expondo as necessidades de seu municipio; no mesmo sentido os das camaras de Cabrobó e Buique; idem o da camara do Recife; artigos de posturas da camara de Tacaratú; idem com ditas da do Recife; idem uma representação da do Bonito; idem com o acto da presidencia que approvou os artigos de posturas da camara de Olinda; idem com o da camara do Cabo expondo as necessidades de seu municipio; idem com artigos de posturas da camara de Páo d'Alho.—São remettidos á commissão de posturas e negocios de camaras.

Outros do mesmo remettendo os balanços e orçamentos das camaras do Rio Formoso, Iguarassú, Tacaratú, Victoria, Caruarú, Villa-Bella, Cabo e Goianna. — A' commissão de orçamento municipal.

Idem do mesmo com a informação do juiz municipal e de orphãos de Olinda, acerca da petição de Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa —A quem fez a requisição.

Idem do mesmo com a petição dos arrematantes de impostos provinciaes de Garanhuns.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem do mesmo com a informação do inspector da thesourararia provincial ácerca da petição de José Theodoro Gomes, ex-ajudante do procurador fiscal em Limoeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem do mesmo, com a informação do Exm. diocesano acerca do projecto n. 27 do anno passado.—Inteirada.

Idem do mesmo, communicando ter feito chegar ao conhecimento do Exm. presidente da provincia o officio desta assembléa que dá parte da eleição da mesa.— Inteirada.

Idem do mesmo com o acto da presidencia que jubilou a professora de Caruarú Anna J. Peres Campello de Mello.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem do mesmo com o dito da directoria do theatro de Santa Isabel e parecer do conservatorio dramatico acerca do drama —Branca Dias— ou —A Judia de Apipucos—A' quem fez a requisição.

Idem do mesmo com o acto da presidencia que alterou o de 26 de janeiro de 1853 relativamente ao provimento dos lugares da secretaria do governo.—A' commissão de legislação.

Idem do mesmo com 40 exemplares da collecção de leis provinciaes do anno passado.—A distribuir.

Idem do mesmo com um exemplar da collecção de leis e decretos do governo imperial pertencentes ao anno de 1858.— A distribuir.

Idem do mesmo, declarando que os artigos de posturas a que se refere o officio desta assembléa de 7 do corrente, foram enviados em 2 deste mez. —Inteirada.

Requerimento de Firmino Theotonio da Camara Santiago, pedindo a interpretação do art. 41 da lei n. 452 de 21 de junho de 1858.—A' commissão de legislação.

Idem de José Augusto Leal pedindo um premio pela introdução e industria que tem por fim reduzir a estrume o sangue de boi.—A' commissão de commercio, industria, etc.

Idem do José Bento da Costa, director do collegio dos orphãos, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

Idem das freiras recolhidas no convento de Iguarassú, pedindo se lhes continue a conceder a subvenção que tem recebido.—A' commissão de orçamento provincial.

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. M. Rego, o seguinte parecer.

« A commissão de posturas e negocios de camaras, examinando com a mais séria attenção as considerações que levaram a camara municipal desta cidade a revogar o art. 8° do tit. 8° das posturas de 1848, que permittia o uso de empanadas; entendendo que taes considerações não podem proceder para semelhante fim. 1° porque é manifesta a utilidade que resulta dessas empanadas, que sem duvida prestam-se a abrigar do sol e chuva os estabelecimentos que dellas usam, como porque não acha a commissão motivo algum por onde crer que ellas se prestam a fraudes e enganos, sendo que uma vez regulada pela camara municipal a ordem e modello porque devem ser feitas e collocadas, desappareçam os inconvenientes oppostos ao transito publico e aformoseamento das ruas, accrescendo a tudo isto que constituem ellas uma verba de rendimentos para a municipalidade: é portanto a commissão de parecer que não deve ser approvado o artigo incluso, continuando em inteiro vigor o de n. 8 do tit. 8° das posturas de 1849.

« Sala das commissões 10 de março de 1860.— Gitirana.—B. e Silva.»

Lê-se e é remettida á commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que em lugar dos dous deputados ausentes do 11° circulo, sejam chamados os respectivos supplente. — S. R. — Mello Rego (Raphael.)

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão da parte do parecer da commissão de verificação de poderes, que diz respeito ao Sr. Francisco Pedro da Silva.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Lembramos a conveniencia de se tratar de promover o calçamento de differentes ruas da Boa-Vista, que servem de entrada e sahida da cidade, nos termos da lei n. 350.

Quando se não esquece de calçar as ruas deste bairro de Santo Antonio, tendo-o já sido até algumas que poderiam ser demoradas; aquelle outro bairro ainda não gozou desse beneficio, ao passo que existem n'elle localidades que reclamam urgentemente essa medida, não só pelo lado de utilidade publica, como tambem pelo de embellecimento e de subtracção aos olhos do estrangeiro de uma deformidade physica facilmente remediavel.

Tanto este inconveniente é sentido na generalidade, que os nossos legisladores, como interpretes da opinião publica, consignaram em lei semelhante disposição, autorisando, para maior facilitação ou exequibilidade do calçamento, um contrato por meio de apolices emittidas ao par e com um juro de 8 por 0/0 no maximo, resgataveis annualmente na proporção das consignações votadas para esse fim.

—A associação dos artistas selleiros, estabelecida nesta cidade, nomeou uma commissão para apresentar, por sua parte, á familia do finado barão de Ipojuca a expressão de seus sentimentos, pela morte delle.

O fallecido barão era socio honorario da associação.

— A defeza do Sr. Gubian apresentou-se hontem, procurando amortecer a impressão produzida no publico pelo facto que lhe é imputado e suas circumstancias.

Da theoria das *gratificações* á caixeiros pelos compradores da casa, passou a outra de não ser um crime toda a acção má e censuravel; mas haverá adaptação ao caso?

Talvez que da discussão juridica do facto, ainda saia uma nova palinodia da parte da defeza. Se hontem confessou, que não elogiava o procedimento de Gubian, e nem aconselhava aos demais caixeiros que o imitassem; pode muito bem amanhãa accrescentar, que a acção, sobre má e censuravel, é punivel em face da legislação penal, da qual é uma infracção especificada; e que por conseguinte, além desse direito de despedir, que assiste ao patrão, ha um outro de punição criminal.

Não temos interesse directo na questão, a sustentação da moralidade é apenas o nosso fito no que havemos desenvolvido; e como acha-se ella affecta á decisão de um magistrado, que inspira toda a confiança, pela sua justiça, criterio e illustração, tambem não voltaremos mais á sua discussão, tanto mais quanto o publico já está sufficientemente inteirado do occorrido pelo que ha sido publicado.

— Perante o Sr. Dr. chefe de policia procedem-se á averiguações pelo assassinato de Antonio Francisco do Rego Barros, do engenho Genipapo.

Tem sido notificadas varias pessoas para deporem.

— Amanhãa deve ter lugar em Santa Isabel um espectaculo em beneficio da Sra. D. Maria Luiza de Oliveira.

Esta senhora que só por gosto e vocação artistica se ha dado á arte dramatica; esta nossa patricia que, apezar de não ter uma escola completa, não é somenos á ess'outras que hão pisado o nosso palco, recorre actualmente á benevolencia do publico desta cidade, do qual espera confiada favoravel acolho.

O drama que a Sra. D. Maria Luiza de Oliveira leva á scena neste seu beneficio, é a celebre producção original franceza denominada — *Maria Joanna, ou a Pobre Mãi.* Representado este drama já neste nosso theatro, é elle portanto assaz conhecido do publico para dispensar-nos agora uma descripção das bellezas artisticas que encerra.

Isto posto, a escolha que d'elle fez a beneficiada, não podia ser melhor sob o duplo aspecto da composição e do gosto do publico, que ficará plenamente satisfeito por tal modo.

Neste drama as almas sensiveis, os corações generosos acharão um posto conveniente á seiva de sensibilidade que n'elles houver; pois que d'elle mana uma fonte de sentimentos, em presença dos quaes se expande a alma. Estamos, pois, que o referido beneficio seja concorrido, dando assim occasião á beneficiada ter de bemdizer a sua lembrança, tanto mais quanto confia ella na protecção dos seus patricios, á quem recorre por este meio.

— No dia 11 do corrente fez 38 annos a Serenissima Sra. princeza D. Januaria, condessa d'Aquilla, de quem conservam todos os Brasileiros a maior saudade.

Por aquelle motivo embandeiraram-se os navios de guerra nacionaes surtos neste porto e salvaram á uma hora da tarde, acompanhando-os nestas demonstrações de regosijo a fortaleza do Brum.

— O Sr. chefe da divisão Jesuino Lamego Costa foi dispensado do commando da divisão do Rio da Prata, por se achar ella reduzida á tres navios.

— No dia 16 de fevereiro ultimo reassumio o Sr. chefe de divisão Antonio Leocadio do Couto o cargo de superintendente da marinha da côrte.

O Sr. capitão de mar e guerra Francisco Pereira Pinto, que commandou o vapor *Apa* na viagem recente de S. M. o Imperador logo que foi dissolvida a esquadra que acompanhou o mesmo Augusto Senhor, reassumio o commando da estação naval do Rio de Janeiro, ancorando o seu distinctivo na corveta *Dous de Julho.*

— Por aviso de 14 do mez passado foram mandados louvar o Exm. Sr. vice-almirante Joaquim Marques Lisbôa, commandante da esquadra que acompanhou S. M. o Imperador, e os commandantes e officiaes dos navios que formavam a mesma esquadra, incluindo-se neste numero o vapor *Piraiá*, por haverem bem desempenhado tão honrosa commissão á contento do mesmo Augusto Senhor.

— Por aviso de 9 do referido mez determinou S. Exc. o Sr. ministro da marinha que as duas corvetas que se tinham mandado construir sejam movidas a helice.

Felicitamos S. Exc. por esta acertada deliberação.

— Por cartas da comarca da Boa-vista, consta que fóra assassinado com dous tiros, o Sr. capitão delegado do Ouricury Domingos Alves Branco Muniz Barrêto.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 11 de fevereiro a 29 do mesmo:

Manoela, parda, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Thomaz, crioulo, filho natural de Maria Ramos Soares.
Antonio, semi-branco, filho natural de Olindina Maria da Costa.
Vicencia, crioula, filha legitima de Cypriano Francisco dos Reis, e Rita Maria da Conceição.
Ponciano, crioulo, escravo de Manoel Antonio de Jesus.
Joaquina, parda, filha legitima de José de Santa Rosa Correa, e Guilhermina Francisca da Silva.
Carolina, branca, filha legitima de Victor Estevão Losne, ja finado, e Anna Carolino Theard Lopes de Sena.
Germana, parda, escrava de Florencio Domingues da Silva.
Um filho natural de Maria Rosalina de Menezes, para ser baptisada na freguezia de S. Lourenço. Não veio certidão.

Casamentos:

Manoel de Miranda Castro com Clara Maria da Conceição.
Benjamim Pereira da Silva com Amalia Maria dos Passos Lima.
José Antonio Ferreira com Thereza Maria da Conceição.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos nesta freguezia de 4 a 10 de fevereiro do corrente anno:

Casemiro, branco, com 6 mezes de nascido, filho legitimo do Dr. Benjamin Pinto Nogueira, e D. Josefina Carolina de Aguiar Pinto Nogueira.
Maria, parda, com 6 mezes de nascida, filha natural, escrava.
Rosa, branca, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Herculano Olegario Ribeiro Castro e Clara Rosa de Jesus Castro.
Elvira, parda, com 3 mezes de nascida, filha natural, escrava
Quintino, branco, nascido em 13 de outubro de 1843, filho legitimo de Antonio Fernandes da

MUTILADO

Silva, fallecida, a [illegible] Maria Dias Fernandes.
José, crioulo, [illegible], filho natural, escravo.
Francellina, crioula, com 8 mezes de nascida, filha natural de [illegible] da Conceição.
Deonilla, crioula com 8 mezes de nascida, filha natural de Antonia Maria da Conceição.
Amelia, parda, com [illegible] de nascida, filha natural de Filomena [illegible] da Conceição.
Faustino, branco, [illegible], filho legitimo de Lucio José da [illegible], e Eufrasia Maria de Jesus.
Maria, parda, com 3 mezes de nascida, filha natural, escrava.
— A barca brasileira *Recife*, vinda do Assú, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:
João [illegible] do Espirito Santo, Manoel F. de Oliveira, Marcolino F. de Oliveira.
— O palhabote brasileiro *Sobralense*, sahido do Acaracú e Ceará, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:
Carlos Domingos de Saboia, Manoel Aquino de Albuquerque, José Raymundo Ferreira, Germano Ignacio de Arruda, Manoel José Tiago de Araujo, T. Alves Nogueira, Ignacio G. Amancio, Antonio Joaquim Brito de Oliveira, Antonio Barros Pequeno.
— O palhabote nacional *George*, vindo do Acaracú, trouxe a seu bordo o passageiro C. N. Borges da Fonseca.
— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se no dia 11 do corrente para o consumo desta cidade 78 reses.
No dia 12 78.
— MORTALIDADE DO DIA 11 DO CORRENTE:
Caetana, preta, escrava, solteira, 40 annos, etica.
Caetana Maria de Jesus, preta viuva, 65 annos, diarrhéa.
Uma mulher encontrada na ribeira, ignora-se o estado, qualidade e de que morreu.
— 12 —
Affonso, branco, 9 mezes. dentição.
Angelo de Jesus Paulo da Rocha, pardo, 7 annos, pneumonia.
Francisco de tal, branco, solteiro, 22 annos febre amarella.
Maria José do Bom Parto, branca, solteira, 46 annos, diarrhéa.
Manoel, preto, escravo, 2 mezes, convulsões.
João, Branco, 14 mezes, febre cerebral.
Antonio, preto, 7 mezes, escravo, tetano.
— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 70 homens, 56 mulheres nacionaes, 2 homens estrangeiro, 1 homem escravo, total 129.
Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 33 mulheres e 6 homens.
Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 8 horas e 35 minutos da manhãa, e pelo Dr. Dornellas ás 8 horas da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.
SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 12 DE MARÇO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos, e Bastos, o Senhor presidente declarou aberta a sessão e designou o deputado Lemos para servir de secretario

EXPEDIENTE.

Foi lido um officio do Sr. deputado Joaquim José Silveira, participando que por encommodo de saude não póde comparecer por emquanto ás sessões deste tribunal.—Inteirado.

Foi presente a cotação official da junta de corretores, pertencente a semana finda. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes, satisfazendo o despacho de 9 de fevereiro, afim de obter attestado para sua barca *Atrevida* poder sahir sem carta de registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de N. O. Bieber & Companhia, successores, pedindo o registro da procuração que ajuntam.—Registre-se.

Outro de Melquiades da Costa Barros e Antunes & Irmãos, da cidade do Aracaty, pedindo o registro de seu contrato social em commandita. —Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Lemos Junior & Leal Reis, pedindo o registro das duas escripturas de hypotheca que ajuntam.—Registrem-se.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE MARÇO DE 1860

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A um quarto de hora depois do meio-dia, presentes os Srs. desembargadores Villares, Gitirana, Silva Guimarães e Guerra, e deputados Bastos e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi presente o accordão proferido na appellação em que são:

Appellantes, Bento José da Costa, o Dr. João José Ferreira de Aguiar e outros; appellados, a viuva e herdeiros de Agostinho Henriques da Silva.

Não póde ser assignado pela falta dos Srs. deputados juizes certos.

ADDIAMENTO.

Appellante, José da Silva Ferreira; appellado, o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

Continúa adiado pelo mesmo motivo.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Joaquim Ferreira Mendes Guimarães; appellados, Barroca & Castro.

Foi designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, João Pinto Regis de Souza; appellado, Manoel Joaquim da Silva Guimarães.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve a tratar

BEGO RANGEL,
Secretario interino.

JURY DO RECIFE.
PRIMEIRA SESSÃO.

DIA 10 DE MARÇO.

Presidente, o Sr. Dr. juiz de direito Bernardo Machado da Costa Doria.
Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Escrivão interino o Sr. João Saraiva de Araujo Galvão.

As 10 horas da manhãa verificando-se estarem presentes 46 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury abrio a sessão na forma do estylo.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. jurados que não compareceram, e relevados das multas em que incorreram em sessões anteriores aquelles que motivaram com legitima razão de escusa as suas faltas.

Havendo sido designado para esta sessão o julgamento do summario-crime em que é autor José Maximiano Soares de Avellar e réo Euzebio Pinto, pronunciado em recurso no artigo 257 do cod. crim. combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837.

O Sr. Dr. presidente do jury fez proceder ao sorteio do conselho de sentença, occupando a cadeira de accusador do réo o Sr. Dr. João Francisco Teixeira e a de defensor o Sr. Dr. Francisco de Paula Baptista.

Foram recusados por parte do autor os senhores jurados:
Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.
Hypolito Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Firmino Antonio de Souza.
João da Cruz Macedo.
Ignacio José da Luz.
Marcolino Jósé Pupe.
Ignacio Bento Loyola Junior.
João José de Albuquerque.

Foram recusados por parte do réo os Srs. jurados:
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Ulysses Justiniano de Oliveira.

O conselho de sentença foi constituido com os Srs. jurados:
Dr. Manoel Coelho Cintra Junior.
Dr. Eugenio A. do Couto Belmont.
Dr. Cicero Odon Perigrino da Silva.
Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro.
Dr. José Joaquim de Moraes Navarro.
Claudiano Xavier de Oliveira.
Antonio de Moura Rolim.
Joaquim Gilseno de Mesquita.
Tristão Jacome de Araujo.
Thomé Lopes de Sena.
José Antonio da Costa e Silva.
Pedro Celestino Mindelo.

Deferido ao conselho o juramento do estylo o Sr. Dr. presidente do jury fez o interrogatorio do réo Euzebio Pinto.

Este historiou largamente e com acerto de convicção a perseguição de que disse ser victima, e que elle respondente attribuia ao odio figadal de seu cunhado Pedro Alexandrino servido por Avellar, á quem o réo interpellou por vezes. O interrogatorio do réo pareceu a todos os olhos a mais esforçada defesa de seus direitos. A impressão que as suas respostas firmes e calmas produziram no animo do numeroso e escolhido auditorio, que o attendia, derramou as mais fundadas prevenções contra a causa do accusador.

No momento solemne em que Euzebio Pinto elevava a sua voz no seio do tribunal, [illegible] e firme, [illegible] tranquillo [illegible] a pureza de suas intenções.

No meio de seu interrogatorio, Euzebio Pinto produzio um novo documento de que se não fallava nos autos, qual era a escriptura particular de uma hypotheca feita por Antonio Pinto á D. Francisca Coelho da Silva, em 25 de julho de 1854, do escravo Mathias, do qual o autor offerecia nos autos em papel de compra datado de 5 de abril de 1853 e cujo furto imputava a Euzebio Pinto.

Este importante documento e outros autenticos com que o réo comprova as suas asseverações, pasmavam a attenção do auditorio.

Findo este acto de que se lavrou o competente termo legal, foi concedida a palavra ao illustrado accusador, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Seria impossivel fazer a synthese completa da materia da accusação e da defeza. Versou a discussão sobre tantos e tão varios episodios da questão, sobre tantas e tão embaraçosas minudencias, que os proprios advogados eram por vezes obrigados á suspenderem-se neste immenso labyrintho, plantado em quasi dous annos por um trabalho de todos os dias. As 200 paginas do summario-crime aterravam a mais escrupolosa attenção.

Tanto mais difficil era a missão do accusador, quanto mais elle redobrava o esforço da dialectica e de racciocinio. Já o accusador atacava um ponto, já outro, já se referia á este, já á aquelle facto. e a sua attenção não se desvairava nem se perdia.

A accusação, que abrio o debate, foi animada e cheia de calor e de vida. Os recursos oratorios do illustre patrono do autor revelaram-se poderosos.

Entretanto, é preciso notar que o illustrado accusador fez correr na lide algumas expressões menos convenientes e talvez improprias da tribuna judiciaria. A nobilissima instituição do jury não podera agradecer algum pungente sarcasmo, que a accusação lhe atirara.

Occupando por uma hora e meia a tribuna, o Sr. Dr. Teixeira deixou transparecer o talento que lhe é reconhecido e a eloquencia magica de sua palavra animada.

Elevou-se do meio do mais profundo silencio a voz prestigiosa do illustre patrono do réo, o Sr. Dr. Paula Baptista. A defeza, produzida com calma e reflexão, parecia estribar-se em provas irrecusaveis. Tanta era a convicção de que se inspirava o patrono do réo!

Terminada a defeza, o Sr. Dr. presidente do jury exigio do réo Euzebio Pinto a exhibição da escriptura particular de hypotheca á que o réo se referia em suas respostas ao interrogatorio. E sendo-lhe presente este documento, o Sr. Dr. presidente o passou ás mãos do promotor publico, Dr. Gusmão Lobo, para que este examinando a sua legallidade podesse requerer o que fosse á bem da justiça.

Examinando attentamenta o predicto instrumento de hypotheca, o Sr. Dr. promotor publico declarou que não se achava este revestido das solemnidades legaes, e requereu que, finda a sessão, lhe fossem os autos conclusos para que podesse proceder nos termos de direito em vista das provas.

Proseguino do debate, o Sr. Dr. Teixeira estendeu-se largamente na replica, em que procurou distruir os fundamentos da defeza, pedindo a condemnação do réo no artigo citado. grão maximo, por haverem concorrido no crime as circumstancias aggravantes dos §§ 4, 8 e 9 do art. 17 do cod. crim.

Concedida novamente a palavra ao advogado do réo, o Sr. Dr. Paula Baptista, produzio este novas considerações do mais subido valor para a questão, e rematou o seu discurso pedindo em termos eloquentes a absolvição do seu constituinte.

Terminado o debate, que interessou sempre ao numeroso auditorio que o attendia, o Sr. Dr. presidente do jury expoz luminosamente os argumentos capitaes da accusação e da defeza, resolvendo habilmente a questão de doutrina que a defeza suscitava sobre os elementos constitutivos do crime de furto:

Os quesitos propostos ao jury de sentença foram os seguintes:

1.° O réo Euzebio Pinto em abril de 1853, tirou para si o escravo Mathias contra a vontade de seu dono, que se diz ser José Maximiano Soares de Avellar?

2° Deu-se a circumstancia aggravante de ser o réo impellido por motivo ou frivolo?

3° Deu-se neste delicto a circumstancia aggravante da premeditação, por terem decorrido entre o designio e a acção mais de vinte e quatro horas?

4ª Deu-se neste delicto a circumstancia de ter o delinquente procedido com fraude?

5° Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhendo-se á sala das conferencias secretas onde elegeu presidente ao Sr. Dr. Manoel Coelho Cintra Junior e secretario ao Sr. Dr. Eugenio Augusto do Couto Belmont, d'ahi voltou depois de 20 minutos respondendo ao
1° quesito—Não, por dez votos.
2° quesito—Prejudicado.
3° quesito—Prejudicado.
4° quesito—Prejudicado.
5° quesito—Prejudicado.

Por cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito lavrou a sentença que publicou ao jury, absolvendo a Euzebio Pinto e condemnando ao autor nas custas.

Pedindo a palavra e sendo-lhe concedida, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira appellou da predita sentença para o supremo tribunal da relação, do que se mandou lavrar o respectivo termo.

Levantou-se a sessão ás 9 horas da noite, sendo designado para julgamento na primeira sessão o summario-crime ex-officio contra Marcolino Francisco da Silva, pronunciado no grão médio do art. 193 do cod. crim.

— DIA 12 DE MARÇO.

Presentes 39 jurados, o Sr. Dr. presidente do jury declarou aberta a sessão ás 10 horas da manhãa.

Foram multados em 20$ rs. cada um dos Srs. jurados que não compareceram, e relevados da imposição das multas, em que haviam incorrido aquelles que com razão de escusa motivaram as suas faltas em sessões anteriores.

Sendo apresentada pelo escrivão interino do jury ao Sr. Dr. juiz de direito a relação dos processos ultimamente preparados pelo juiz municipal da 2ª vara, o Sr. Dr. presidente mandou affixar á porta do tribunal os nomes dos réos que teem de responder ao jury na presente sessão, guardadas as disposições da lei á respeito da prioridade da pronuncia. São os seguintes:
Marcolino Francisco da Silva.
Pedro Alexandrino Gomes.
José Ferrão.
Felix Fernandes da Paz.
Antonio Bezerra da Silva.
Joaquim Manoel de Lima.
José Gomes do Nascimento.
Ignacio Ferreira Muniz.
José Francisco da Luz.
Marciano Antonio Barbosa.

Em attenção á antiguidade da pronuncia, foi designado para julgamento o réo Marcolino Francisco da Silva, que foi mandado vir á presença do tribunal.

Sendo o réo menor de 21 annos, occupou a cadeira da defeza o curador juramentado Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Sorteiado o conselho, foi o réo interrogado.

Seguio-se o debate.

Absolvido em uma das sessões anteriores do jury, o réo appellado carregava a imputação do assassinato de Anastacio de tal, que se dera casualmente ao passar o réo ás mãos do fallecido uma espingarda de caça.

A innocencia do réo estava evidentemente provada dos autos.

Propostos os quesitos sobre o facto principal e mais circumstancias, o jury de sentença respondeu negativamente ao primeiro e ficando os de mais prejudicados.

Por cuja decisão, o Sr. Dr. presidente do jury absolveu o réo e condemnou nas custas a municipalidade.

Jury do termo de Olinda.

PRIMEIRA SESSÃO.

10 *de março de* 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito Antonio Francisco de Salles.

Promotor publico interino Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.

Feita a chamada e verificando-se haver numero sufficiente de juizes de facto, foi aberta a sessão.

Submettido a julgamento o réo affiançado, João Venancio de Lyra, accusado pelo [illegible] mentos, na pessoa de João Nery [illegible] tendo por advogado o Dr. [illegible] Miranda Lobo.

E por estar a hora adiantada o Sr. [illegible] direito addiou a sessão para o dia se[illegible]

Errata.

No [illegible]

[illegible]

[illegible] o Liberal [illegible]

A [illegible] o Liberal de [illegible] sobre a [illegible] da freguezia de Santo Antão, obriga-nos a dar-lhe uma ligeira resposta.

Diz o *Liberal* que affixadas as listas no dia 27 de janeiro, muitos individuos, que pretendiam fazer reclamações ficaram privados de faze-lo, porque logo no dia 11 de fevereiro estavam ellas rasgadas de alto á baixo, e que fôra isto resultado do plano de evitar reclamações. Semelhante estrategia não póde aproveitar a quem a emprega.

Quando mesmo seja real o facto de terem sido rasgadas as listas affixadas, não está provado que o fossem pelos membros da junta, nem por aquelles que o seguem.

O proprio *Liberal* é o primeiro á confessar que na freguezia respectiva corre o boato de que foram ellas dilaceradas pelos liberaes.

Não se póde inculpar ao presidente da junta o não tê-las mandado substituir, porque não lhe tendo constado o facto, e nem tambem tendo sido requerido a substituição, não está obrigado a faze-lo.

Não pretendam os liberaes tirar dahi argumento para justificar a pretendida exclusão dos seus direitos.

É o proprio *Liberal* quem confessa que as listas estiveram affixadas 15 dias, pois tantos decorrem de 27 de janeiro á 11 de fevereiro, e se os liberaes julgassem a qualificação mal feita, tiveram bastante tempo para tomar as notas respectivas: o trabalho dos ultimos 15 dias para os reclamamentos consiste apenas em preparativos de documentos etc., que instrua e fundamentem suas reclamações.

Conclue o *Liberal* dizendo que tendo terminado os trabalhos da junta no dia 2 do corrente, o presidente da junta até hoje não entregou aos poucos que reclamaram as petições decididas, e que isto é infracção manifesta do § 7 do decreto de 16 de março de 1847, cuja disposição transcreve.

Nesta accusação mostra o *Liberal* desconhecer a lei, que regula o processo de qualificação e das reclamações.

O decreto de 18 de março de 1847 § 11, é bem expresso, quando manda que os requerimentos e documentos que a junta receber só serão entregues ás partes depois de decorrido o prazo de 25 dias, contado do ultimo dia dos trabalhos da junta.

Ora, estando encerrados os trabalhos da junta no dia 2 deste mez, sómente depois do dia 27 é que a junta é obrigada á entregar as taes petições com os despachos fundamentados.

Temos respondido.

O amigo da justiça.

Correspondencias.

Sr. redactor.—Acabo de ler com a maior dôr no seu conceituado jornal de hoje, quão brusca e malevolamente é atacada, mesmo na sepultura, a honra do meu bom pai. Até alli chega a ira politica de entes tão miseraveis, que ainda cevam contra um homem, que só viveu para fazer bem, e tão cobardemente calumniado! Contra nós que sempre vivemos longe desse theatro d'intrigas, vem pesar tão degradantes injurias e calumnias, lançadas por esses homens, que por verem-nos lutando com graves infortunios, aproveitam a occasião de perseguições, que em circumstancias mais favoraveis não se animariam á faze-las. Sem duvida será o mesmo, que contrariado por não achar aqui um genio igualmente tão iracundo, e despeitado por nada ter aproveitado das suas ameaças e grosseiras exigencias, para ser indemnisado do seu credito com prejuizo dos de mais credores, procura vingar-se por meios tão indignos.

Pedimos ao respeitavel publico, e especialmente aos nossos credores, a quem devemos prompta satisfação, que suspendam o juizo, até que possamos exhibir as provas em contrario, do que se diz do nosso procedimento.

Queira Sr. redactor dar publicidade á estas linhas do seu assignante

Recife 13 de março de 1860,

Manoel Carneiro.

Senhores Redactores.—Lendo no seu conceituado *Diario* de hoje, a publicação apedido do Sr. Marcolino José Pupes, escripturario da companhia do Beberibe, rogo-lhes o obsequio de publicar as seguintes concideraçôes:

1.ª Que não se disse nunca que na casa de Banhos do Pateo do Carmo, faltava sempre agua potavel da companhia do Beberibe, e sim algumas vezes, como facilmente se verá da publicação da correspondencia entre o abaixo assignado e o Sr. director da companhia, que—segundo prometti,—principia amanhãa.

2.ª Que o Sr. Pupe vio agua correndo nos banheiros, mas não quiz entrar para ver d'onde vinha, e porque modo se tinha conseguido que ella alli estivesse.

3.ª Que se em lugar de ir as 9 horas do dia, fosse as 8 ou as 9 da noite, ou nos dias antecedentes quando se deram os avisos, veria que voltavam muitas pessoas por não encontrarem agua para banho.

4.ª Que os administradores da companhia quer transacto, quer actual viram muitas vezes este estabelecimento com falta d'agua, porque ião examinar na occasião que ella se dava.

5.ª Que já vai conhecendo que as faltas d'agua ou enfraquecimento da corrente, provém do máo estado das valvulas dos registros do encanamento e que com um exame minucioso e imparcial se saberá tudo e tudo se remediará, havendo vontade.

6.ª Que se estas considerações não forem sufficientes, eu farei publicar um attestado das pessoas que frequentam este estabelecimento e por elle se verá que muitas vezes deixam de tomar banho por não haver agua, e o publico verá que essas pessoas não são assalariadas, ou por qualquer modo dependentes da casa de banhos.

7.ª Que quando o Sr. Pupe for a casa de banhos, digne-se procurar ao proprietario alli residente, pois que das suas perguntas acceleradas (naquella occasião) e retirada precipitada, pode-se concluir má vontade, ou repugnancia de escutar as observações e explicações dos subalternos deste estabelecimento; ficando certo o Sr. Pupe, que só dou estas explicações para o publico e que não entreterei discussões caprixosas quer com Vmc. quer com qualquer outra pessoa.

Casa de banhos do Pateo do Carmo, 12 de março de 1860.

J. M. S. Aguiar.

Eis o primeiro officio que um dos proprietarios da casa de banhos do pateo do Carmo dirigio ao digno Sr. director da companhia do Beberibe, participando, e pedindo providencias a respeito da falta d'agua que em maior escala se começou a sentir no estabelecimento desde o dia 2 deste mez.

Os sensatos que o leiam, e que apreciem.

Illm. Sr.—Cumpre-me participar a V. S. que ainda hoje, a esta hora (duas horas da tarde), não posso dar banhos por falta d'agua, ou para melhor dizer, pela pouca força com que ella corre, donde concluirá V. S. segundo meu aviso de hontem, que ha tres dias, não pode funccionar meu estabelecimento.

V. S. sabe que não é esta a primeira vez que soffro destes prejuizos: e que avultadas despezas tenho feito com augmentos de depositos e rebaixamentos dos que existiam, para ir acompanhando o enfraquecimento da corrente das aguas da companhia do Beberibe, que augmenta na proporção da ruina dos cannos e registros, que (segundo a voz publica) acham-se em pessimo estado.

Reconheço os vastos conhecimentos de V. S., mas tenho tambem sciencia dos seus muitos afazeres, e se a V. S recorro, é confiado na sua inteireza de caracter, que não lhe acconselhará o augmento dos prejuizos de uma empreza, infeliz desde o seu começo, a troco de um mesquinho interesse em favor de uma companhia, por tantos titulos independente e considerada.

Faço justiça aos bons desejos do actual administrador da companhia do Beberibe, tenho mesmo sido testemunha de seus insanos trabalhos; mas sendo até aqui infructiferos todos os seus esforços devem-se concluir que este dedicado e infatigavel empregado é interpolido pela multiplicidade de seus afazeres, ou por falta de conhecimentos [illegible], e perdoe-me V. S. e [illegible] para este ultimo alvitre [illegible] embaraço em que ouvi, quando se [illegible] as aguas interceptadas na [illegible] creio que no mez de agosto do [illegible] embaraço este, que por intermedio [illegible] entendido e com autorisação [illegible] removi com diminuto trabalho, modico dispendio e no curto espaço de 15 a 20 minutos.

Não [illegible] recordar a V. S. que [illegible] de attribuir a impericia [illegible] particular da casa de banhos, o que [illegible] da [illegible] encanamento da companhia do Beberibe, que existindo a 16 annos debaixo de terra [illegible] consta que depois da sua colocação fosse radicalmente reformado e consertado, entretanto V. S. se lembrará tambem que por intermedio do muito digno commissario desta companhia (o Sr. Guilherme Sette) fez a seguinte proposta: que se nomeasse uma commissão de pessoas entendidas afim de que se examinassem ambos os encanamentos; que se o defeito fosse do da casa de banhos, os mestres que o praticaram se sujeitavam a altera-lo e executar o que fosse prescripto pela decisão dos peritos, e eu pagaria as despezas que a companhia do Beberibe houvesse feito com essa commissão, e se o defeito fosse do encanamento da companhia do Beberibe, á dignidade dessa respeitavel companhia pertencia fazer executar os artigos 10 e 14 do nosso contrato (*).

Não é extranho a V. S. que esta proposta foi regeitada, apezar de justa que era, e fui obrigado por prudencia e aversão a discussões, a esperar que o tempo me facilitasse justiça ou remedio a meus continuos prejuizos, ou que a companhia do Beberibe se rezolvesse a provar aos mestre de minhas obras, que da sua impericia provinham os males de meu estabelecimentos.

Não tendo até aqui havido melhora, offereço as considerações acima do recto juizo de V. S. rogando-lhe dous favores; um de dar-me uma resposta por escripto, e outro de consentir que della faça o uso que me convier, afim de evitar que um estabelecimento de verdadeira utilidade publica venha a causar a ruina de seus proprietarios.

Deos guarde a V. S.—Casa de banhos do Pateo do Carmo, 4 de março de 1860.

Illm. Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, dignissimo director da companhia do Beberibe.

José M. S. Aguiar.

(*) Art. 10. Quando por qualquer desarranjo no encanamento da companhia do Beberibe o ramal deixar de receber a agua contratada, o contratante Aguiar communicará immediatamente a direcção da companhia, e verificada essa falta, deixará de pagar proporcionalmente ao preço do contrato por todo e qualquer tempo que lhe faltar agua—devendo a companhia proceder logo aos concertos necessarios no seu encanamento, mas não sendo obrigada a indemnisação alguma para com o contratante.

Art. 14. Todas as duvidas e questões suscitadas, acerca da execução deste contrato, ou sua interpretação no todo ou no de qualquer artigo, ou condição separadamente, serão explicadas e decididas por meio de arbitros nomeados por parte da companhia e do contratante, e da opinião final destes arbitros, não haverá recurso algum, e nem appello para o fôro judicial.

Senhores Redactores. — Rogo-lhes de inserir no seu acreditado *Diario* estas linhas, pelo que me confessarei grato.

Pelo ultimo vapor vindo do sul recebi os Jornaes do Commercio da Côrte, e nelles deparei com algumas cartas que um Pernambucano mandára publicar alli, para terem mais força naturalmente; nas quaes, com bastante pezar, vi de que modo infamante se pretende manchar a honrosa reputação de mu illustres amigos os Srs Drs. Freitas Henriques e João Hircano!!!

E para que o publico da côrte não se deixe levar pelo que miseralvelmente diz esse *delator* Pernambucano *em suas enjoativas cartas*, tomei a resolução de não me calar, por que não posso ver a innocencia offendida, e de descobrir o segredo.

Ei-lo: esse Pernambucano, que não é outro senão um bacharel *gago*, baixo e um pouco *defamador*; baldadamente aspira, pela segunda vez, uma cadeira na assembléa geral. Que bom orador não será!!!

Mas não tendo elle nenhuma importancia nesta provincia, e nem em parte alguma, e sim somente no theatro de S. Izabel onde defende as comicas, como tem por costume; não possuindo nenhuma habilitação para bem desempenhar as altas funcções de bom representante da nação; e, supponde que esses distinctos magistrados pretendem embaraçar sua eleição em Goianna, brada como um furioso contra os Srs. Drs. Freitas Henriques e João Hircano, pede ao Exm. Sr. Ministro da justiça a remoção d'elles da commarca em que exercem as funções, um como juiz de Direito e outro como juiz Municipal.

E' pena que esse meu patricio não cumpra os seus ardentes desejos, por que então teriamos que passar pelo desgosto de vermos uma clamorosa injustiça, e a satisfação de apreciarmos um *orador gago*.

Para que, finalmente, negão que esse delator tem consciencia de que, o que escreve, é semfundamento, deixa de assignar seu verdadeiro nome, e embuça-se com a vil capa do anonymo. Fico ás suas ordens.

Maronis.

Recife 10 de março de 1860.

Estellionato Bexiga.

Senhores Redactores. — Vimos no seu *Diario* de 10 do corrente uma *asquerosa farragem* (cujo auctor é um *rábula* de olhos vêsgos, sevandija, devasso, atrevido e ignorante) na qual se deprimia a bem funda da reputação do muito honrado e intelligente Dr. Meira Promotor Publico da commarca de Maceio, pelo um cofacto de haver dado esse Magistrado modelo uma denuncia de estellionato contra o negociante portuguez Silva Leão; denuncia aliás mui justa e baseada em robustos documentos, por que tendo o denunciado embarcado para fora da provincia *vinte e um* saccos com assucar, pertecentes ao Sr. Antonio Netto, morador na villa d'Atalaia, os quaes se achavam depositados no seu trapiche, não hesitou negar a existencia desses saccos, quando lhe foram exigidos pelo dono, sendo mister ser citado para pagar a importancia delles.

Não haverá a qui má fé? Não haverá crime de estellionato previsto pelo art. 264 do cod. crim.?

O tal *rábula* confessa a existencia do crime, quando com o maior desfaçamento se apresenta dizendo, que factos semelhantes a esse teem sido commettidos impunemente, querendo com toda a *graça* tirar d'ahi a impunidade para o seu *patrão*, esquecendo-se que um crime não pode accarretar um bill de impunedade para outro crime.

Se factos da mesma natureza se tem dado, qual a razão por que não fornecem a Promotoria documentos sobre os quaes elle basee a sua denuncia?

Provado o crime de estellionato, tendo elle sido denunciado pelo *Diario das Alagoas*, cumpria ao Promotor dar a denuncia, como effectivamente o fez, por que um Magistrado como o Dr. Meira não acha difficuldades na applicação da lei, não sabe dobrar-se ás conviencias, quando estas distôam dos principios de justiça e honestidade.

Deveria deixar affrontada a lei, aggravada a sociedade, sanccionar um crime só por que o criminoso é *rico*, e conta com a céga protecção que seu dinheiro lhe tem grangeado?

Deveria ter recusado os documente que foram subministrados pelo negociante Guimarães (como diz o aranzel) somente por que este individuo já quebrou duas vezes?

Este procedimento repugna com o caracter independente do Sr. Dr. Meira, a quem a luz do ouro nunca deslumbrou e nem deslumbrará nunca.

Os procedentes honrosos e a vida publica do Sr. Dr. Meira repellem com energia os epithetos injuriosos que lhe assacou o tal *rábula*, que tendo sempre encrontrado no Dr. Meira umu barreira forte contra a qual se esborôam as suas *rabulices*, trabalha com affinco a ver se consegue desconceitual-o perante a opinião publica, que sensata e imparcial fará justiça ao caracter puro e honesto do Dr. Meira, despresando dest'arte os manejos torpes, e as insinuações malevolas e cynicas d'um monstro de perfidia.

Prosiga o sympathico Dr. Meira com a fronte altiva e desassombrada na senda gloriosa que sempre tem trilhado; quer como delegado de policia da villa da Atalaia, onde desemvolveu muita energia, mandando cercar o *engenho Izabel* para prender o *potentado* e todos os seus *apaniguados* o que conseguio; quer como juiz municipal e de orphãos da Matta Grande, onde se manteve com dignidade e honra, reagindo, com admiração de todos, contra as imposições degradantes de certa autoridade altamente collocada, procedimento esse que desafiou contra si uma perseguição desabrida, da qual sahio-se coberto de louros: quer como juiz municipal d'Atalaia, onde não desmentio, antes confirmou o alto conceito de que já gosava, portando-se com probidade e uma independia de caracter não contestadas.

Um Magistrado como o Dr. Meira não pode agradar a todos, por que não faz concessões que não sejam de harmonia com a sua consciencia, e tendo por unico norte a lei, nivella o poderoso ao *fraco*.

Feliz do Brazil se todos os Magistrados reunissem os predicados do Sr. Meira, se todos prezassem a sua dignidade como elle que energico, illustrado exercio se tem constituido o terror dos criminosos, e o escudo forte sob o qual se abriga o *fraco* contra os caprichos dos *mandões*.

Avante! O acto que a cabe de praticar é mais uma perola brilhante, que tem de ser engastada na sua rica coroa de Magistrado, é mais uma prova robusta que dá independencia de seu caracter, punindo o crime, sem ter em consideração o *ouro* do criminoso.

Quando a virtude se manifesta com tanta ostentação se hostelisa, porém não se contesta em consciencia.

Os uivos desse disvairado não acham echo na consciencia dos homens sensatos e honestos da provincia, que o acaba de destinguir com uma cadeira na Assembléa Provincial.

Infeliz do Magistrado se sua reputação estivesse ao ludibrio de certos *aventureiros miseraveis*, que se prevalecem da *suja* capa do anonymo para calumniarem aquelles, cuja posição invejam.

Escrevendo estas linhas não pretendemos affumar o Sr. Dr. Meira com o torpe insenso de venal lisonja, ellas são o transumpto fiel de nossas convicções.

O Mathematico

Srs. redactores. — Queiram ter a bondade de publicar em seu conceituado jornal o seguinte documento, não prescindindo da *entegra das formas judiciaes, embora não tenham a menor importancia e relação com a materia do requerimento, que a motivou.*

Recife, 12 do março de 1860.

José Teixeira Bastos.

Diz José Teixeira Bastos, que se lhe faz necessario que o escrivão Saraiva lhe passe por certidão o theor do requerimento que á este juizo fez José de Almeida Soares de Lima Bastos, para que o provedor do hospital portuguez lhe desse algumas explicações; assim como o termo que se lavrou dessas mesmas explicações.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da primeira vara crime.—E R. Mc.

Passe. Recife, 10 de janeiro de 1860. — *I. Serafico.*

João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão do juizo municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Certifico que a petição de que trata o supplicante e termo de explicações, é da forma, modo, maneira e theor seguinte:

O Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos, constando-lhe que o actual provedor do hospital portuguez de beneficencia, José Teixeira Bastos, intimara á junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia, em sessão do dia 18 do mez proximo passado, depois da leitura dos officios ns. 1 e 2, que o supplicante faltou a verdade no mencionado officio n. 2; que subtrahira dolosamente uma caixa de instrumentos cirurgicos, pertencente ao mesmo hospital, e substituira por uma outra com menor numero de instrumentos, e que para fazer crer á mesma junta nessa insinuação aleivosa lhe apresentara na mesma sessão a factura dos instrumentos, e uma só caixa com os mesmos, escondendo outra que o estabelecimento possue, e o supplicado recebeu, quando foi reeleito provedor do hospital, sendo essas insinuações feitas em ausencia do supplicante, e sem que fosse prevenido pelo supplicado para comparecer nesta sessão, quer faze-lo notificar, para no dia e hora que V. S. for servido designar, vir dar as necessarias explicações, ficando sugeito ás penas de calumnia, ou injuria, a que as insinuações derem lugar, na fórma do art. 240 do cod. penal, se não comparecer.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara assim defira.—E R. Mc.

José de Almeido Soares de Lima Bastos.

Notifique-se para o dia 15 de dezembro ás 11 horas da manhãa no meu escriptorio.

Recife, 12 de dezembro de 1859.

Serafico.

Certifico que sendo nesta cidade do Recife notifiquei a José Teixeira Bastos em sua propria pessoa, por todo conteúdo da petição e despacho retro.

Recife, 14 de dezembro de 1859.

José Crispim da Assumpção,
Official do juizo.

Termo de explicações.—Aos 27 dias do mez de dezembro do anno do nascimento de N. Senhor Jesus Christo de 1859, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em a casa de residencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, onde eu escrivão de seu cargo abaixo nomeado vim, ahi compareceram o Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos e José Teixeira Bastos, e pelo juiz lhe foi lida a petição do referido Dr. Bastos, e sobre a qual elle deu as explicações seguintes:

Que comquanto a petição do autor não tenha base em Direito, porquanto o art. 240 do codigo criminal se refere a injurias e calumnias equivocas, e não as que constitue o fundamento do presente processo, do qual se evidencia que o autor não achando motivo sufficiente para uma discussão, procura encontra-lo neste meio; comquanto o procedimento delle respondente em qualidade de provedor do hospital portuguez de beneficencia, e no legitimo exercicio dessa honrosa commissão o ponha acoberto de censuras desta ordem; comquanto a petição do autor se ache ferida de irregularidade, e mesmo de pouco respeito ao juizo na parte especialmente em que qualifica de aleivosia a insinuação que attribue a elle respondente, e isso na mesma occasião em que o chama a juizo para dar explicações; todavia elle respondente cumprindo o preceito judicial, explica o seu procedimento pela maneira seguinte, e esperando que o autor se mostre satisfeito com a sua explicação:

Que entrando elle respondente no exercicio da provedoria do hospital acima referido, teve de examinar todas as cousas que diziam respeito a boa administração do estabelecimento, e nesse exame achou que existia uma caixa com instrumentos cirurgicos, tendo o titulo do estabelecimento, mas recorrendo a factura, da qual se contêm diversas encommendas vindas da Europa, observou que deveriam existir no estabelecimento duas caixas com instrumentos cirurgicos, e um apparelho electro-medical, pelo que era manifesto que lhe cumpria indagar o que havia sido feito da caixa e apparelho que faltavam.

Nessa pesquisa foi informado que os ferros haviam sido recebidos em junho de 1857, sendo que nessa occasião foram conferidos pelo autor em qualidade de medico do hospital, que o mesmo autor levara para sua casa esses ferros, conforme a elle respondente declarara o cobrador do hospital, José Maria Navarro Porto, que affirmara have-los conduzido para o hospital no anniversario de 1857, e te-los no dia seguinte feito de novo conduzir por ordem, e para a casa do mesmo autor;

Que devendo em taes circumstancias a creditar-se que a caixa e o apparelho que faltavam estariam em casa do autor deram-se para uma e outra cousa serem recolhidas ao hospital, sendo disso encarregado o mordomo José Joaquim da Costa Maia;

Que o mesmo José Joaquim da Costa Maia informando ter exigido os referidos objectos do autor, foi recolhido ao hospital uma caixa depois ou na occasião da sahida do mesmo autor para a provincia das Alagoas, constando a elle respondente, que fôra mandado levar para o hospital pelo Dr. Pitanga, conforme a informação do referido mordomo Maia:

Que tendo essa caixa ultimamente recolhido o nome do autor, e não o do hospital, e faltando ainda o apparelho que informara o cobrador Navarro Porto ter levado para casa do autor, e não ter sido conduzido para o hospital, teve elle de proceder a novas indigações para desfazer qualquer engano, o que lhe parecia tanto mais facil, quanto era para elle incontestavel que o autor seria o primeiro a desfaze-lo, pelo que esperou que o autor chegasse da provincia das Alagoas;

Que depois da volta do autor a esta cidade enviou-lhe elle respondente o officio que o autor junta por documento sob n. 1, do qual officio concebido em termos attenciosos se vê que elle respondente limitou-se a pedir fosse remettido para o hospital o decreto de 2 de julho 1856, mencionado em dito officio, e a troca da caixa que se achava no hospital com o nome delle autor;

Que a esse officio respondeu o autor com outro em data do primeiro de setembro do corrente anno, no qual ponderando não poder pelo seu estado de padecimentos procurar entre seus papeis o decreto, prometti faze-lo logo que o seu estado [illegible]; e que quanto a caixa fez a seguinte declaração: —em quanto a caixa de instrumentos cirurgicos tenho a declarar a V. S. que nunca como antigo primeiro medico do hospital conheci de propriedade do estabelecimento [illegible] além da existente no mesmo estabelecimento;

Que a differença de nome provein de um equivoco do fabricante que a confundio com outros instrumentos, que com ella vieram para meu uso; e que com tudo não duvido que a digna provedoria d'então á aceitasse, e como tal tenha até hoje servido no estabelecimento, no entanto se alguma duvida houver a tal respeito, ou por qualquer motivo estiver com ella descontente a administração, pode V. S. ter a bondade de mandar-m'a entregar, porque eu indemnisarei ao hospital de seu custo, ou mandarei vir outra de França com esse equivoco remediado, não podendo troca-la já por que uma quasi igual que possuia, perdi-a infelizmente em serviço do hospital ainda em tempo, em quanto menos abastado do que hoje, aceitava reconhecido os meus humildes e insignificantes favores;

Que seu negocio de que se tratava fosse particular delle respondente, por certo que ficaria ahi terminado, mas sendo negocio que pertence a um estabelecimento publico, e no exercicio de cujas funcções, na parte que lhe diz respeito tem elle respondente de dar contas, não podia deixar de proseguir nos termos successivos, até que de todo se esclarecesse o negocio, esclarerimento que nunca poderia incommodar o autor;

Que o officio do autor combinado com a factura, com as declarações do cobrador José Maria, e do mordomo Maia, não era senão proprio para accrescentar duvidas, ás que já existiam embora a boa fé que da parte do autor podesse haver em todo esse negocio, sendo que um exame attento do officio basta para mostrar que mesmo no espirito do autor havia certa dubiedade, da qual elle proprio não sabia bem dar as explicações, sendo notavel o reconhecimento de haver sido elle autor quem conferira os ferros ou instrumentos nas occasiões de chegarem da Europa, não tendo feito lavrar nessa occasião termo ou qualquer outra declaração da qual constasse que a caixa não obstante ter o nome do autor, era todavia do estabelecimento;

Que se apresentando elle respondente, o referido officio a junta do hospital, esse officio forneceu motivos para mais se pesquizar acerca da identidade das duas caixas, e da falta do apparelho, nisso não tem elle respondente a menor culpa, e pelo contrario procede de accordo com o que lhe ordena o restricto cumprimento de seus deveres, na qualidade de provedor do referido hospital;

Que collocada a questão no terreno acima exposto, é evidente que elle respondente não fez injuria alguma ao autor, sendo que á seu respeito não exprimio-se se não com a reserva, e a delicadeza que lhe aconselham sua educação e a sua posição, pelo que não disse que o autor faltava a verdade no officio n. 2; não disse que o autor houvesse subtrahido dolosamente uma caixa de instrumentos cirurgicos pertencente ao hospital, e nem que a substituira por outra com menor numero de instrumentos; apresentou a futura sim, mas para averiguação plena das arcções contidas no officio, e não com o fim de lançar ao autor injurias ou calumnias algumas, sobretudo faltando o apparelho, cuja existencia só podia verificar-se a vista da mesma factura, aliás examinada e conferida pelo proprio autor;

Que em face das explicações que ficam dadas, crê elle respondente haver satisfeito a ordem do juizo, e mostrado ao autor que elle respondente é incapaz de praticar uma aleivosia, e mais não disse.

Em seguida o autor requereu que se perguntasse ao respondente quantas caixas de instrumentos cirurgicos apresentou o respondenté a junta administrativa na referida sessão do dia 18 do mez proximo passado, conjunctamente com a factura já mencionada? Respondeu que apresentou somente a caixa que existia no estabelecimento com o nome do autor por que sobre a identidade della com a que veio da Europa para o estabelecimento é que versava principalmente a questão.

Perguntou mais qual a razão porque no acto de apresentar a factura, e uma só caixa de instrumentos cirurgicos, o que dava em resultado a ausencia dos mesmos intrumentos correspondente a caixa que não foi apresentada deixou esta de o ser? Respondeu que a resposta a esta pergunta já se acha implicitamente comprehendida nas explicações acima dadas, mas que para desvanecer toda a nuvem em que o autor possa ver involvida a sua reputação, accrescenta que tratando-se da caixa e da sua identidade, assim como do apparelho, e não do numero total dos instrumentos contidos em uma e n'outra caixa, desnecessario era que fosse apresentada á junta outra caixa, a respeito da qual nenhuma questão havia, porque achava-se ella com o nome do hospital.

Perguntou mais qual a razão porque faltando o apparelho electro-medico, não tratou desse no officio que dirigio elle respondente a elle autor? Respondeu que a esse tempo não podia elle respondente pedir informações a elle autor a respeito de um apparelho que suppunha existir no estabelecimento, e que só depois soube de sua não existencia. porque o que alli servia constou-lhe ser do Dr. Pitanga.

E mais não disse, e nem lhe foi perguntado, e lido assignam com o juiz.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.—Serafico.—José Teixeira Bastos.—José de Almeida Soares de Lima Bastos.

E mais se não continha no pedido pelo supplicante em sua petição retro, que eu escrivão no principio desta declarado, e abaixo assignado, bem e fielmente extrahi por certidão do proprio original á que me reporto, e esta vai sem cousa que duvida faça, escripta e assignada, nesta sobredita cidade do Recife de Pernambuco, aos onze dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860. Escrevi e assiguei.—Em fé de verdade.—*João Saraiva de Araujo Galvão.*

Minha clinica cirurgica em Sobral.

Encommodos de saúde decidindo-me a mudar de ar, escolhi para a minha residencia de alguns mezes a cidade de Sobral, no Ceará, levado a isto não só pela consideração de que o seu clima podia convir-me para modificar o mal que soffria, como por ahi morar um collega e intimo amigo.

Sahindo desta cidade não tencionei exercer ali a medicina, senão nos casos em que fosse preciso auxiliar ao nosso excellente amigo; mas outro tanto não se dando em quanto a cirurgia por não se dar elle á este ramo, despuz-me a praticar as operações que julgasse necessarias. Havendo principiado a fazer operações com bom resultado, acodio-me um tão grande numero de pessoas que vinham de grandes distancias, que em oito mezes, pouco mais ou menos, pratiquei o numero de cento e oitenta operações. E não obstante serem algumas mui grandes e em pessoas idosas, todas foram coroados de bom resultado.

Exceptuando neste numero, os casos de que ainda não tive noticia do resultado final, por terem sido praticados poucos dias antes de minha retirada, ou aquelles que por ventura o mal possa ainda reapparecer. Mas em nenhum caso observei accidentes que fizesse receiar a sorte dos operados.

Este resultado nunca foi obtido em parte alguma e serve para provar o quanto é benigno o ar do sertão em casos semelhantes. Não obstante este facto singular não o teria dado publicação, se não fosse instado pelos meus amigos daquelle lugar; e tambem para dar a conhecer a natureza das ditas operações, d'entre as quaes existem muitas interessantes, o que não devem ficar perdidas para a sciencia. Nesta publicação seguirei a ordem chronologica com que foram praticadas; e como o seu numero é avultado resumirei o mais possivel a discripção.

Dr. João Ferreira da Silva.

Recife, 12 de março de 1860.

1.°—Um *lypoma* sobre a região superior do frontal da filha do Sr. João Antonio Cavalcanti, de idade de um anno, fiz a extracção por incisão menos na parte posterior do envolucro, que se achando mui adherente ao pericraneo, deixei cicatrizar por segunda intensão, receiando que repetisse, a cura completou-se em um mez.

2.°—Uma senhora soffria ha muitos annos as palpebras viradas sobre os olhos, e não só lhe impediam ver cousa alguma, como não podia encarar a luz, a conjonctiva alterada cobria de manchas a cornea transparente *entropiam* e *trychiasis*; apenas operada alivíou das dôres, trabalhava em costura, as manchas desappareceram. Proximo á minha retirada alguns cilios tendiam a curvar-se em direcção ociosa.

3.°—Uma senhora soffria quatro *plynigios*, dous em cada olho, sendo um do lado interno, e outro externo; foi operada em vinte dias, restabeleceu-se e não repetiram.

4.°—Outra senhora de trinta annos de idade, soffria desde alguns annos um tumor do tamanho de uma noz sobre a face palmar do dedo indica-

dor da mão direita, [illegible] dores atrozes, que [illegible] cerhos. Não sendo possivel [illegible] misada, extrahi o tumor, e [illegible] trisou.

5.º—Uma moça [illegible] um polypo fibroso na fossa nasal esquerda, [illegible] pareceu restabelecer-se, e [illegible] zes repetio; foi [illegible] com mais cuidado, até a minha volta não tinha repetido.

6.º—Uma mulher de trinta annos de idade, tinha um *polypo* mucoso, ha annos foi arrancado e ajudado pelos remedios internos [illegible].

7.º—Um preto, escravo, de vinte annos de idade, soffria *elephantiasis dos arabes* [illegible] e partes visinhas, cortei todos os tecidos alterados, talhei lambos de pelle sãs na proximidade para recompôr, em trinta dias achou-se curado, não se conhecendo ter soffrido a operação.

8.º—Um homem de setenta annos de idade tinha um cancroide no lado esquerdo do nariz, que interessava todo o tecido da pelle, fiz a incisão comprehendendo parte da cartilagem d'asa, em vinte dias restabeleceu-se; vi-o mezes depois, a cicatriz tinha bom aspecto.

9.º—Um menino de nove annos de idade padecia desde o seu nascimento o escorrimento das lagrimas sobre a face do olho esquerdo, não descobrindo o canal lacrimal, procurei abri-lo no lugar costumado, e consegui perfora-lo com uma agulha de cataratas, introduzi um fio metallico por alguns dias, e deste modo o canal conservou-se, e não mais soffreu.

(*Continuar-se-ha.*)

Senhores Redactores. — Nada mais natural ao homem de sentimentos, mórmente quando é fiel no cumprimento de seus tractos, e sabe collocar seu brio sobre considerações de mesquinho interesse, o outra qualquer conveniencia propria, que o buscar um desabafo licito, sempre que é despeitado, e para isso é a imprensa inquestionavelmente o orgão mais conveniente; porquanto nenhum effeito produz troca de palavras que n'este caso costumam ser proferidas com nimio calôr.

Mui recessentido pois de uma tratantice que venho de receber do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, lojista na rua da Cadeia, me apraz expô-la ao respeitavel publico; nunca para em desforço ultrajar positivamente a este senhor, porque sobre estar eu convencido de ser incabivel em as almas nobres o pagar estupidamente ultrage com ultrage, accresce que o caracter aborrecivel e descommunal deste mesmo senhor não se occulta aos olhos do publico; e n'este pensar já em parte me dou por vingado: mas, para que o Sr. Luiz Antonio de Siqueira convença-se de que somente de uma alma vil e muito abjecta é que póde nascer aquella brutal desconfiança, que patenteou na sua loja perante algumas pessôas no dia 27 de fevereiro passado em meu desfavor, como desculpa de ter passado a outrem a chave de sua casa na rua da Senzalla, da qual infelizmente fui pretendente; isto apenas tres dias depois de um tracto commigo perante seu socio e mais pessôas: o que consiste elle em mostrar que não pude prestar-lhe uma fiança, e que por isso não devia eu morar em sua casa.

Que razão aconselhou o Sr. Siqueira a nutrir em meu desfavor tão mesquinha desconfiança, e semelhante detratamento? talvez que, continuando a usar de seu pessimo tecido de frivolidades, apresente ainda, como ousou irreflectidamente o reiterar perante o Sr. Tiburcio Valeriano, e mais pessoas que é natural negar-se uma casa a um pretendente desconhecido, mesmo depois de promettida para cedê-la a outro que primeiro apresentou sua fiança, porque uma casa custa muito dinheiro, não deve estar um dia fechada. Ora isto é frivolo e muito frivolo, mas transeat; mas o Sr. Siqueira tratou com o primeiro, ou commigo, que o era e que conhece bem, pois muitas vezes tenho ido á sua loja para comprar e a outros negocios; responder-me que desde já podia eu julgar-me servido com segurança; despensar fianças desta praça, e quarteis adiantados, que tudo contente lhe afferecí na mesma hora; dizer que só lhe bastava uma cartinha do Exm. Sr. barão do Rio-Formoso, que bem sabe reside no seu engenho e é muito committente, e que para isso eu mesmo lhe fallasse; facultar-me já no mesmo dia de fazer um forro que precisava a referida casa, que podia custar-me quando muito cento e cincoenta mil réis, ao que tudo annui com muito gosto, e bem assim o aluguel de trezentos e cincoenta mil réis por anno: e mais ainda, na segunda feira havendo dous dias depois de tão seguro tracto, por dizer-lhe que ia já fazer a dita obra mettendo em casa um carpina, e porque esperava que me não levantasse já o aluguel; responder-me sua senhoria que não costumava a fazer isto; e entretanto na terça feira, por ainda não ser chegada a pretendida fiança do Exm. Sr barão do Rio-Formoso, só por isso ceder sua senhoria a casa a outrem! Isto assim dado, Sr. Siqueira, tambem será natural o que fez, sim, pode ser; mas só aos desasisados, nunca aos homens de bem: póde ser tambem esquecimento, mas se o fôr, só de quem costuma pensar pouco, póde sua senhoria escolher para si um dos dous epithetos, mas antes disso comprehenda em sua extensão o homem de bem; não é só e nem sempre o que tem bons trages, bonito estabelecimento, etc.; nem a palavra deste é fixa como são os preços nas lojas, os quaes vê-se com evidencia que devem andar a par della. Talvez dirá ainda que ha dous mezes vi o seu respectivo sobrado em obra, e lhe fallei sobre elle; mas sem faltar á verdade não ousará dizer que tratei com sua senhoria sobre elle; tanto que não me causou estranheza o ter alugado logo depois de prompto o primeiro andar. Dirá emfim em ultima conclusão — não lhe alugo porque não quero —, antes o dissesse logo assim, porque tem o Sr. Siqueira uma cara, e um procedimento que tudo é seu e somente seu.

Agora pergunto se o Sr. Siqueira tinha receio de perder esses tres ou muito mais dias, em quanto não chegasse a referida fiança que de mim exigio, porque me não reclamou anticipadamente? fuartar-me-hia de os pagar? Se queria logo depois fianças da praça, que agora parece merecerem mais do que a do muito honrado barão do Rio-Formoso, ou aliás quarteis adiantados, por que não declarou-me? quereria mais de trezentos e cincoenta mil réis, e muitas outras condições? quereria emfim servir a algum seu amigo dando-lhe injusta preferencia na casa, mesmo depois de sua palavra, porque não representou-me tudo, pois que assim evitaria eu o desgosto de experimentar publicamente o amargo fel de sua desmedida desconfiança! Afinal quem pagará ao carpina com quem ajustei fazer o dito forro, dous travessões de louro que já tinha comprado, como lhe fiz ver? justo era que S. S. os pagasse, mas contento-me, Sr. Siqueira, em pagar essa ninharia, lembrado que projectava gastar em sua casa trezentos a quatrocentos mil réis, sem talvez della poder utilisar-me; e por isso ainda soffro de cara alegre o vexame de ter meus trastes espalhados, porque cedendo a casa em que estavão elles, não quero mais toma-la, não quero encommodar, não me quero igualar ao Sr. Siqueira.

Mas pensaria o Sr. Siqueira, que sou algum birbante, caloetiro, desvalido, para em publico simular tão futilmente em meu desfavor o seu vil caracter? essa idéa me faz ferver o sangue, não a supporto! Sr. Siqueira, tanto não é bom zombar, nem mesmo de quem não o conheça. Saiba que eu e muitos assaz ogeriza entranhavelmente já lhe votámos; que um dia poderá alguem menos prudente dar-lhe o merecido troco. Achou que foi pouco exigir de mim fiança para um casebre, pouca ainda sua molecagem para mais essa afronta! Além do Sr. Candido Affonso Moreira, pessoa de muita estima e idonea palavra, afiançar até por quatro centos contos, que a meu pedido lá foi, S. S. faria lá irem outros a quem me não envergonho de pedir a não me parecer já isso revelação de baixeza a um vil tratante.

Sr. Siqueira, nem tudo quanto reluz é ouro; a terra em que vivemos é pequena e todos nós nos conhecemos; saiba que em apuros talvez tenha eu mais capacidade para dar-lhe uma fiança. Censurar aqui o seu procedimento não é o que faz o objecto destas linhas, pois isto seria em vão sim arremessar lá para seu fóco uma vergonha que não mereço. E o que me responderá Sr. Siqueira, sem adulterar a verdade o espero afoitamente, para que publiquemos até nossas chronicas se é que tenho alguma; n'este proposito talvez que vaidoso e imbecil, como é, se acoste ao lado de sua posição financeira e commercial, e diga cheio de fatuidade, por exemplo, que é um miseravel [illegible], um caixeiro, empregado do Sr. barão do Rio-Formoso! [illegible] para não Sr. Siqueira, porque miseravel é o termo que soe pronunciar com mais destreza, a anavidade todo aquelle que a sorte acariciando o collocou no alto grão de uma opulencia brutal; pobretão muitas vezes póde ser um homem de bem, util, prestimoso, a quem faltando-a [illegible] do industrialismo, para [illegible], por isso não lhe [illegible] Caixeiro mostra o caminho que tambem [illegible] homem de nobres aspirações na carreira commercial, a que propende; e [illegible] que [illegible] um empregado do Sr. barão do Rio-Formoso, como enfatuadamente proferio! causa isso irrisão! Se o fosse, não me seria desdouro, já um homem capaz de os ter, um homem de merito, um cidadão que honra seu paiz!

Mas de que modo me tomou o Sr. Siqueira por um empregado do Sr. barão do Rio-Formoso? Todos que me conhecem inclusive negociantes, sabem que tenho um escriptorio de consignações; ora isto suppõe logo a idéa de correspondencia; alguma pessoa das bem educadas e de instrucção, tendo negocio com o Exm. Sr. barão do Rio-Formoso, tem-me perguntado se sou correspondente do referido senhor. Vá pois então o Sr. Siqueira fallar assim aos de igual jaez; Se me vê trabalhar na rua suado, e cheio de fadigas, como igualmente meu caixeiro, isso revella o desejo somente de bem servir aos meus committentes, de bem reputar o meu genero, de bem ganhar meu dinheiro de conformidade com a sã consciencia, pois nem todos teem o geito de possuir um bom estabelecimento, rodear-se de amigos vendendo-lhes fiamente.

Em conclusão peço ao Sr. Siqueira faça por ser ao menos alguma cousa urbano.

Os Srs. Redactores queiram dar publicidade a estas toscas linhas.

Jesuino Carneiro da Cunha.

A' attenção do Tribunal do Commercio.

Illm. Sr. redactor do Diario de Pernambuco.—Tendo eu no dia 20 de agosto passado obtido a sentença que remetto por certidão para ser publicada em seu respeitavel jornal, e tendo o Sr. major Luiz Rodrigues Samico appellado da mesma para a relação de Pernambuco no dia 24 do mesmo mez de agosto, descuidou-se a ponto tal que só no dia 22 do corrente lhe foram entregues os autos originaes, como mostra a certidão do escrivão, que tambem V. S. publicará. Ora, o Sr. Samico ou o seu procurador, recebendo os autos no dia 22 não podia fazer com que no dia 24, o ultimo dos seis mezes ao depois da appellação fossem entregues na relação de Pernambuco para onde appellou, ou no Tribunal do Commercio para onde devia ter appellado, e para onde consta-me que foram remettidos. O vapor *Iguarassú* partio d'aqui para essa no dia 22 ás 5 horas da tarde, só chegaria ahi no dia 28 pelo menos, por elle consta-me que o Sr. Samico mandou os autos, por conseguinte é materialmente impossivel que ditos autos podessem chegar em tempo de serem recebidos no tribunal competente, no dia marcado por lei.

Isto posto, e constando-me que, o Sr. Samico ou seu procurador, alguem despersuadio da remessa dos autos, por isso que não chegariam em tempo de serem recebidos, e que o mesmo Sr. Samico dissera que com empenhos e dinheiro tudo se obteria em Pernambuco; eu que não estou ao facto destas cousas, mas que desejo conhecer d'ellas, (já que nellas infelizmente me involveram) peço á V. S. se digne declarar-me, se com effeito podio Sr. Samico ou pela lei ou pelos canaes que indica levar a effeito sua pretenção. Com esta resposta muito obrigará V. S. a seu attencioso criado.—*Manoel Francisco da Silva Albano.*

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio —Diz Manoel Francisco da Silva Albano, que a bem de seu direito precisa por certidão a sentença, que neste juizo obteve o supplicante nos embargos de 3.º senhor e possuidor que apresentou na execução, que moveu Luiz Rodrigues Samico contra José Theophilo Rabello, da qual appellou o supplicante; dando-lhe juntamente por certidão o termo, que daquella appellação se lavrou; certificando-lhe tambem o dia, mez e anno, em que fez entrega dos autos, depois de preparado o competente traslado, ao supplicado para os fazer apresentar ao tribunal competente; pelo que—R. M.

Ceará 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Francisco da Silva Albano.*

Sim. Fortaleza 25 de fevereiro de 1860.—*Rodrigues.*

Miguel Severo de Souza Pereira, segundo escrivão do crime e civel nesta cidade da Fortaleza e seu termo por S. M I. e C. que Deus guarde etc.

Certifico que revendo o traslado dos autos civeis de embargo entre Luiz Rodrigues Samico e Manoel Francisco da Silva Albano, nelles achei a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos etc. Julgo provados os embargos de terceiro senhor e possuidor, com que veio Manoel Francisco da Silva Albano, á vista dos documentos de folhas 14 e 20, e depoimentos de folhas 23 e 25, que provam plenamente o dominio do embargante. Mando portanto que se relaxe o embargo feito a requerimento do major Luiz Rodrigues Samico, e pague este as custas. Fortaleza 20 de agosto de 1850.—*José Antonio Rodrigues.*

Certifico mais que dos mesmos autos consta o termo de appellação do theor seguinte:

De quando em audiencia se appellou por parte do embargante Samico da sentença—retro.—Aos 24 dias do mez de agosto de 1851 annos nesta cidade da Fortaleza, provincia do Ceará-grande em audiencia publica que fazia o Dr. juiz municipal e do commercio José Antonio Rapozo comigo escrivão do seu cargo ao diante nomeado, e sendo ahi compareceu o sollicitador Gervazio de Souza Rapozo, procurador do embargante Luiz Rodrigues Samico, e disse que com o devido respeito appellava da sentença proferido contra seu constituinte nesta causa para o superior tribunal da Relação de Pernambuco, e requeria que fosse seu requerimento tomado por termo nos autos, o que ouvido pelo juiz deferio, visto estar em termos, e assignou com o appellante no protocollo das audiencias de onde extrahi para este procurado.

Eu Miguel Severo de Souza Pereira, escrivão o escrevi.

Certifico finalmente que os atuos originaes foram por mim escrivão entregues ao procurador do appellante em o dia 22 de fevereiro corrente. E de tudo dou fé.

Fortaleza 27 de fevereiro de 1860.—O escrivão, *Miguel Severo de Souza Pereira.*

Publicações a pedido.

Eleição dos juizes e mais pessoas que hão de festejar a Senhora das Candeias no anno de 1861.

Juizes.

Os Illms. Srs.:
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Antonio Peregrino Cavalcanti d'Albuquerque.
Francisco Xavier Cavalcanti Lins.
Joaquim Teixeira Bastos.
Francisco Botelho de Mendonça.

Juizas.

As Exm.as Sr.as:
D. Francisca d'Assis de Paula Cavalcanti.
D. Mariana, filha do Illm. Sr. Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
D. Cincletica Honorata da Silva Tenoria.
A esposa do Illm. Sr. José Ignacio Avila.
D. Joaquina Maria da Conceição, esposa do Illm. Sr. Ignacio José Machado.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:
Fr. Jorge de Santa Anna Locio.
Fr. João d'Assumpção Moura.
Manoel Joaquim da Silva.
José Paes Rodrigues.
Manoel Martinho Santiago.

Escrivãas.

As Illm.as Sr.as:
D. Mariana da Conceição Baptista.
D. Francisca de Souza Xavier.
D. Joaquina Maria da Conceição.
D. Thereza Perpetua de Jesus.
D. Maria da Paz.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Manoel Pereira Canha.
Antonio José do Monte.
João Baptista da Camara.
Romualdo Antonio de Freitas.
José Januario Ferreira.
José Mauricio de Jesus.
Manoel Baptista Nogueira.
Manoel Tertoliano d'Oliveira.
Marcelino Eugenio Pinto.
Olegario Francisco da Silva.
Antonio Joaquim do Sacramento.
José Basilio Magno.
João Antonio do Monte.
Manoel Antonio do Monte.
João Rodrigues de Souza.
José Ferreira do Nascimento.

Mordomas.

As Illm.as Sr.as:
D. Francisca Feliz do Espirito Santo.
D. Fabiana Feliz do Espirito Santo.
D. Maria Feliz do Espirito Santo.
[illegible] D. Oliveira, esposa do Sr. [illegible] Santos.
D. Leandra, esposa do Sr. [illegible] ros.

Juiz Protector.

O Exm. Sr. Barão de Ipojuca.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
Manoel [illegible] Leite.
[illegible] Pereira d'Oliveira.
João Farias d'Andrade.
Antonio José Pereira Cunha.

Curato do Loreto na freguezia de Muribeca 2 de fevereiro de 1860.

O vigario *Claudino A. dos S. Lira.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	137:095$039
Idem do dia 12	16:256$283
	153:351$322

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	190	
» » com generos . .	1,111	
		1,301
Volumes sahidos com fazendas . .	74	
» » com generos . .	278	
		352

Descarregam hoje 13 de março.

Barca franceza—Raoul—carvão.
Barca franceza—Pernambuco—mercadorias.
Brigue portuguez—Constante—pedras.
Brigue portuguez—Tarujo—pipas de vinho.
Brigue sueco—Wilhelm Tersmeder—taboado.
Brigue inglez—Adelaide—carvão.
Escuna dinamarqueza — Adeline — farinha de trigo.
Hiate nacional—Bom Amigo—diversos generos.
Barca americana — Brasileira — farinha de trigo.

Importação.

Brigue portuguez *Harmonia*, vindo do Porto, manifestou o seguinte:

1 caixa doce; a J. Praeger & C.

2 ditas livros impressos; a Guimarães & Oliveira.

14 meias pipas, 32 barris e 163 caixas vinho, 2 caixas ferragens, 27 barris castanhas, 3 ditos salpicões, 2 saccos louro, 8 caixas calçado, 1 dita coxins, 100 barris chumbo, 200 ancoretas azeitonas, 21 saccos rolhas, 1 caixa batoques; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

3 caixas chapéos; a Antonio Lopes Braga.

3 ditas ditos; a Sebastião Lopes Ferreira Braga.

2 ditas ditos; a Maia & Irmão.

2 ditas ditos; a José Baptista da Fonseca Junior.

25 ditas vellas de sebo, 25 ditas sebo em pão; a J. J. Rodrigues Mendes.

2 cunhetes ferro limado: a Domingos Carneiro & C.

2 ditos peças de ferro para torneiro; a Barroca & Medeiro.

2 pipas, 16 barris e 55 caixas vinho; a J. J. Dias Fernandes & Filhos.

1 caixa livros impressos; a José Barboza de Mello.

18 saccos farelos, 2 caixas macella, 2 saccos rolhas, 200 ancoretas azeitonas, 8 volumes ferragens, 1 caixa pedras, 20 molhos capachos, 7 fardos linha de barquinha; a Elias José dos Santos Andrade & C.

50 rodas arcos de pão, 100 ancoretas azeitonas; a Salvador Baptista Nunes Barboza.

15 caixas vinho; a Manoel F. da Silva Tarrozo.

1 lata salpicões; a J. Joaquim Pereira Mendonça.

24 barris azeite, 1 caixa linha; a Manoel Duarte Rodrigues.

400 ancoretas azeitonas; a J. Pereira da C.

140 saccos feijão; a José Marcelino da Rosa.

2 barris peixe; a Almeida Gomes Alves & C.

10 barricas sebo em pão; a Manoel J. M. da Silva.

24 saccos feijão; a Antonio Lopes Rodrigues.

2 caixas pentes de chifre, 1 dita massos de linha, 8 fardos capachos, 2 caixas e 1 barril vinho, 200 ancoretas azeitonas; a J. Antonio M. Dias & C.

20 barris e 286 caixas vinho, 100 barricas farinha, 25 barris azeite; a J. Antonio da Cunha & Irmão.

215 saccos farelos, 1 lata obras de ouro; a D. Ferreira Maia.

20 meias pipas, 4 barris e 60 caixas vinho, 1 caixa palitos, 41 barris sardinhas, 100 saccos feijão; a Domingos A. Matheus.

150 saccos feijao, 10 ditos farelos, 10 barricas e 32 caixas sebo, 30 barricas sardinhas, 50 caixas cebolas; a Antonio Fernandes da Silva Beiris.

2 pipas e 10 barris vinho; a M. J. Ramos e Silva.

4 barris ruivos em moura; a Antonio Joaquim Salgado.

1 caixa figos; a Antonio Pereira da Costa Gama.

1 lata regões, 36 caixas sebo em pão; a D. R. de Andrade.

4 barris carvão animal; a Miguel Joaquim da Costa.

100 saccos farelos; a Ferreira & Loureiro.

1 caixa marmeladas, 1 dita vinho ferro; a J. A. Lima.

2 caixas contas de vidro, botões de osso, galões, etc.; a Albino José da Silva.

1 caixa diversas mercadorias; a José Barboza Tanoeiro.

1 cunhete doce; a F. M. Pinto Barboza.

1 caixa feijão, doce, facas e garfos; a José Alves da Silva Guimarães.

50 caixas sebo em pão, 10 ditas ditos em vella; a Domingos Rodrigues de Andrade.

4 caixas palitos; a Santos & Silva.

1 dita livros; a Manoel Joaquim Oliveira & C.

5 caixas sebo, 2 caixas folha de algodão, volante, vidrilho, palheta galões de seda, toalhas de linho, botões de metal, etc., 2 barris vinho; a Francisco Alves de Pinho.

1 cunhete salpicões; a M. J. Carneiro.

1 caixão uma peça de bronze; a ordem.

1 caixa botões, laços, pulseiras, alfinetes, rosetas de vidro, etc., a A. M. Dias & C.

1 dita impressos; a Bernardo F. de Azevedo Campos.

30 caixas cebolas; a Silva & Santos.

2 caixas grelhas para fogareiros, 50 chapas para fogões, 50 fogareiros, 50 portas, 50 grelhas; a David Ferreira Baltar.

200 ancoretas azeitonas, 100 rodas arcos de pão; a Arnaldo Fernandes dos Reis.

Barca americana *Brasileira*, vinda de Nova Orleans, consignada a Walley Forster & C., manifestou o seguinte:

2,193 barricas farinha de trigo, 100 ditas carne de porco, 100 ditas dita carne de vacca, 500 barris banha, 515 ditos breu, 1,214 saccos milho, 100 quartolas arros; aos consignatarios.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	24:924$404
Idem do dia 12	5:360$783
	30 285$191

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	4:015$433
Idem do dia 12	1:070$702
	5:086$136

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 10 de março de 1860

Rio da Prata — Polaca sarda «Maria Eliza», T. Bastos Sá & C., 200 barricas assucar mascavado e 100 ditas dito branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», T. de A. Fonseca, 5 barris mel.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», C. Nogueira & C., 25 barris mel.

Lisboa—Patacho portuguez «União», Antonio da Silva Campos, 50 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado.

San-Miguel—Patacho portuguez «Souza & C.», 47 cascos mel; G. José Pereira, 10 latas doce de cajú, 1 barrica assucar branco.

Dia 12.

New-York — Barca americana «F. Creusliana», Whately Forster & C., 150 saccos assucar mascavado.

Marselha—Polaca franceza «Zomerea», E. A. Burle & C., 600 saccos assucar mascavado.

Valparaizo—Lugar bremense «Thencia», viuva Amorim & Filho, 1,200 saccos assucar branco.

Lisboa—Patacho portuguez «[illegible]», Antonio da Silva Campos, 50 saccos assucar mascavado

Lisboa—Barca portugueza «Tejo», A. Irmãos, 125 saccos assucar branco e 75 ditos dito mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», T. de A. Fonseca, 300 saccos assucar mascavado, 60 cascos mel.

Montevidéo—Brigue dinamarquez «Concordia», viuva Amorim & Filhos, 350 barricas assucar branco.

Rio da Prata—Brigue inglez «John & Mary», A. Irmãos, 72 cascos cachaça.

Rio da Prata—Brigue portuguez «[illegible]», A. Irmãos, 40 cascos cachaça.

Canal—Brigue inglez «[illegible]», Reginna Rooker & C., 200 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Barca ingleza «[illegible]», [illegible] Ryder & C., 184 saccos algodão.

Lisboa—Barca portugueza «[illegible]», C. Nogueira & C., 100 saccos assucar branco, e 50 ditos dito mascavado.

Marselha — Barca franceza «[illegible]», Tissot Frères, 300 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Brigue hamburguez «Capibaribe», C. Carra & C., 350 barricas assucar branco, 22 ditas dito mascavado.

Exportação.

Sthokolm, patacho sueco «Jemys», de 284 toneladas, conduzio o seguinte: — 6,097 couros, 850 saccos assucar.

Baltimore, brigue inglez «Caroline Schenk», conduzio o seguinte: — 3,800 saccos assucar.

Rio de Janeiro, barca nacional «Jason», de 276 toneladas, conduzio o seguinte; — 1,800 barricas e 200 barriquinhas assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	19:510$319
Idem do dia 12	4:821$867
	24:332$186

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . .	22:089$038
Idem do dia 12	6:723$413
	28:812$451

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

12 de a 17 de março de 1860.

Generos	Unidade	Preço
Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	800
Idem caxaça	»	470
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$700
Idem idem 2.ª dita	»	7$700
Idem idem 3.ª dita	»	6$700
Idem em caroço	»	2$175
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$800
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$560
Bolacha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	280
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	175
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$600
Feijão	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Assú—16 dias, barca brasileira *Recife* de 332 toneladas, capitão Manoel José Prestello, equipagem 13, carga sal; a Manoel Francisco da Silva Garriço.

Bahia—5 dias, brigue brasileiro *Infeliz*, de 285 toneladas, capitão Bento José Pereira, equipagem 14, carga sal, fumo e mais generos; a Bastos & Lemos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracú e Ceará—Palhabote brasileiro *Sobralense*, capitão Francisco José da Silva Ratis, carga diversos generos.

Maranhão e Pará—Palhabote nacional *Novaes*, capitão Joaquim José Mendes, carga diversos generos.

Parahiba—Barca ingleza *Trenendo*, capitão H. Rearce, em lastro.

Marseilha—Brigue francez *Maria Valentina*, capitão A. Auger, carga couros.

Rio Grande do Norte—Patacho sardo *Maria*, capitão Luiz [illegible], em lastro.

Navios entrados no dia 12.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho nacional *Capunú*, de 212 toneladas, capitão Francisco [illegible] de Souza Junior, equipagem 12, em lastro; a José Baptista da Fonseca Junior.

[illegible]—10 dias, palhabote nacional [illegible], de [illegible] toneladas, capitão Domingos Henriques Mafra, equipagem 11, carga farinha de mandioca, café e mais generos; a Tasso & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia.

Falmouth—Barca ingleza *Iris*, capitão John Le Couteur, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 12 DE MARÇO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Thermometro: Centigrado	Thermometro: Reaumur	Thermometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
				°	°	°	°	mm
6 h m	Cumulus	SSE	Reg.	25.5	20.4	78	79	754.5
9 »	Cirrus	SE	»	27.1	21.7	81	75	756
1/2 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	70	756 2
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	69	755.8
6 »	»	»	»	27.1	21.3	80	67	755

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h 6' da manhãa, altura 7.25 p.
Baixamar as 2 h 18' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 12 de março de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Camara municipal de Olinda.

O procurador da camara municipal de Olinda, abaixo assignado, avisa a quem interessar possa, que no ultimo do mez de março corrente finda-se o prazo marcado no art. 5.º do regulamento de 14 de janeiro de 1858 para cobrança dos impostos municipaes que devem ser pagos á bocca do cofre, sob pena de pagarem a multa de 12$ imposta pelo citado artigo.

José Joaquim Xavier Sobreira.

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara e do civel e crime desta cidade do Recife provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como o bacharel Diodoro Ulpiano Coelho Catanho me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz o bacharel Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, curador da preta liberta Jacintha, que movendo por este juizo (escrivão Saraiva) Manoel Sebastião de Amorim, acção de libello, contra a curada do supplicante para des'arte invalidar caprixosamente a liberdade da mesma, correndo a causa seus termos ordinarios, e achando-se (afinal) nas razões finaes, acontece que tendo ido os autos com vista ao advogado do supplicado para apresentar as razões, este viera com uma cotta, allegando não continuar no patrocinio da causa, pelo que subindo os autos a conclusão fora por este juizo proferido o despacho interlocutorio no dia 2 de setembro de 1858, mandando que fosse citado o supplicado para nomear outro advogado, succede porém que o supplicado vendo que por nenhuma forma podia destruir a liberdade de minha curada, abandonando a causa, ausentara-se para fora da cidade, para lugar incerto e não sabido; e porque não convenha ao direito e liberdade de minha curada, ficar a causa parada indefinitivamente, por isso achando-se a mesma causa parada ha mais de 6 mezes, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar passar escriptos editaes com o prazo improrogavel de 10 dias, para por meio delles, ser o supplicado citado, para ver remover a instancia da mesma, e constituir elle novo advogado, que continue na defeza de seu direito, sob pena de revelia, e de seguir a causa os termos ulteriores a revelia do supplicado.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E R. M.—O curador, Catanho.

E mais se não continha em dita petição aqui fielmente transcripta, na qual dei e proferi o meu despacho do theor verbum adverbum, forma modo e maneira seguinte:

Passe escriptos editaes. Recife 9 de fevereiro de 1850.—Serafico

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava em dito meu despacho aqui bom e fielmente copiado e transcripto, em virtude do qual o escrivão que subscreveu, mandou passar a presente carta de editos com o prazo de 10 dias; pela qual e seu theor se chama e intima e hei por intimado ao dito ausente acima declarado de todo o conteudo na petição e despacho acima transcripto. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes ou amigos do dito supplicado o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo fixará a presente carta no lugar do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 dias do mez de fevereiro de 1860.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão a subscrevi.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Delegacia de Santo Antão.

Por esta delegacia se faz publico que existe recolhido a cadeia, o pardo Ignacio, que diz andar fugido e ser escravo de Francisco José de Barros, morador no lugar denominado—Cafundó—, duas leguas distante da villa da Palmeira dos Indios na provincia das Alagoas. Quem se julgar com direito ao dito escravo, reclame na forma da lei.

Victoria 4 de março de 1860.—*Manoel Sabino de Mello*, capitão delegado.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 15 do corrente ás 3 horas em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Persinunga*, com destino o Tamandaré e Maceió.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.º de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de promover a acquisição do material abaixo declarado, bem como de contratar-se o fornecimento de viveres e de outros objectos, por tempo de tres mezes a contar do 1.º de abril ao ultimo de junho, para o consumo dos navios da armada, e estabelecimentos de marinha; manda o conselho de compras navaes fazer publico, que tratará dessa acquisição na sessão de 20 do corrente mez, e do contrato na de 21 tambem do corrente, á vista de propostas apresentadas até ás 11 horas da manhãa, e sob as clausulas ou condições do estylo, sendo que os pretendentes ao contrato deverão achar-se acompanhados dos fiadores para, concluido que seja, assignarem de prompto o respectivo termo.

Aquisição dos objectos de material.

400 medidas azeite de peixe, 1 cabo de couro, 24 calças de panno azul para imperiaes marinheiros, 100 camisas de brim, 100 calças de dito, 100 cobertores de lã, 24 fardas de panno azul para aprendizes marinheiros, 20 arrobas graxa do Rio Grande, 100 lenços de seda preta, 12 lanternas de patente, 2 arrobas pregos de ferro de 4 pollegadas [illegible], 60 arrobas ditos de cobre de 4, 5 e 6 pollegadas, 100 cadernos papel de Hollanda, 24 pares de sapatos, 3 arrobas sebo em pão, 20 arrobas zinco em folha.

Fornecimento dos viveres e outros objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente [illegible], assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bolacha, bacalhão, café, [illegible], carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, manteiga, matte, pão, toucinho, [illegible] de Lisboa, vinagre tinto.

Todos os objectos de melhor qualidade.

Sala do conselho de compras navaes, em 12 de março de 1860.—O secretario, [illegible] Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos da provincia do Rio Grande do Norte.

2 bandeiras de seis pannos de filele com armas imperiaes.

Para o 10.º batalhão de infantaria.

211 esteiras de palha de carnaubo; 200 gravatas de sola de lustre; 200 mantas de lãa.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar que nesta data propoz ao Exm. presidente da provincia a utilidade da desapropriação do solo da casa demolida na rua do Codorniz, pertencente a João José Fernandes de Carvalho, residente nesta cidade, afim de que verificada por S. Exc. a utilidade da desapropriação, possa a mesma camara tratar do processo de indemnisação.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de fevereiro de 1860.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente. — Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 4.º batalhão de artilheria a pé.

27 cinturões de panno carmesim com galão de ouro e chapa de metal dourado para musicos; 27 terçados com punhos e ponteiras douradas; 1 cinturão de carmesim com galão de prata para tambor mór; 1 talabarte de carmesim com galão de prata; 1 bastão com castão e ponteira dourada: 1 terçado com guarda e ponteira dourada; 1 fiador de prata para terçado; 16 cordões de carmesim para canudos de inferiores.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico que no fim do corrente mez se termina o prazo para o pagamento, sem multa, do imposto municipal sobre estabelecimentos.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.*

— Por ordem da inspectoria da saude do porto se faz publico, que nenhuma pessoa doente de febre amarella procedente de bordo dos navios, poderá ser recebida e tratada no centro desta cidade.

O secretario, Pedro Donnell.—Inspectoria da saude do porto, 8 de março de 1860.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de 10 de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorparadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são: companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 e § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA DRAMATICA NACIONAL
SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.

QUARTA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 1860.

GRANDE ESPECTACULO
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
Maria Luiza e dos actores Lessa e Lima.

Depois que os Srs. professores da orchestra tocarem a introducção do costume, subirá á scena o drama em 5 actos e 6 quadros:

MARIA JOANNA.

Em um dos intervalos a Sra. D. Virginia, em obsequio á beneficiada, dansará a

TARANTELLA NAPOLITANA.

Dará fim ao espectaculo o interessante passo a caracter:

GETANÁ.

Os beneficiados esperam do publico o mesmo acolhimento que em identicas circumstancias tem prodigalisado aos seus collegas.

Os bilhetes podem desde já ser procudos no theatro ou em mão dos beneficiados.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias a bem conhecida e veleira barca nacional *Recife*, por ter a maior parte da carga prompta; para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para Lisbôa.

Pretende sahir com brevidade a barca *Tejo*, por ter parte do seu carregamento prompto, para o complemento do qual recebe carga a frete, e tem boas accommodações para alguns passageiros: quem pretender uma, ou outra cousa, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Emigdio Ribeiro, na praça do Commercio.

Para Lisboa.

Sabe infallivelmente no dia 17 do corrente, a bem conhecida barca Gratidão, ainda recebe alguma carga miuda e passageiros para os quaes tem os melhores commodos: a tratar com os consignatarios Carvalho Nogueira & C. na rua do Vigorio n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Pestana na praça.

Para o Aracaty

seguirá o mais breve possivel o hiate «Exhalação»; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia numero 28.

CEARÁ E ACARACU'.

Segue com muita brevidade o hiate «Bom Amigo», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo numero 25.

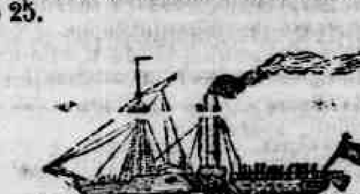

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

No dia 15 deste mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, commandante Jelicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora pagando um patacão alem do respectivo frete.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor nacional *Persinunga*, commandante Lobato, seguirá para os portos do sul no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde, recebe carga até o dia 13 ás 4 horas da tarde, sendo a carga posta a bordo acompanhada dos despachos e conhecimentos. Os fretes serão pagos na gerencia.

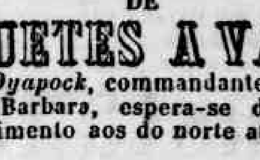

COMPANHIA BRASLIEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 13 do corrente.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Aracaty

hiate *Duvidoso* recebe carga: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Porto

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Harmonia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Azeredo & Mendes. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Arnald Fernandes dos Reis, na praça.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Amazonas II* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

vai sahir impreterivelmente no dia 25 do corrente, o brigue portuguez *Soberano*, para carga e passageiros, a quem offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça.

Attenção.

Vende-se a barcaça *Douradinha*, de 750 arrobas 800 saccos, construida com as melhores madeiras e bom massame, de segunda viagem: quem pretender dirija-se ao caes do Ramos n. 2, a fallar com Praxedes da Silva Gusmão.

— O patacho portuguez *Souza & C.* capitão Francisco Joaquim de Souza, pretende sahir impreterivelmente no dia 20 do corrente para a ilha de San-Miguel, ainda pode receber alguma carga miuda: quem pretender entenda-se com João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou com o referido capitão.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Vende se uma barcaça nova de primeira viagem, construida de amarello, com muito bom maçame, amarra de ferro e prompta de tudo para viajar: os pretendentes dirijam-se para ve la a escadinha da alfandega e para ajustar na rua do Queimado n. 39.

Maranhão e Pará.

O veleiro patacho *Alfredo*, capitão Manoel da Silva Santos, tem parte do carregamento contratado e pretende seguir com toda a brevidade aos portos indicados: para a carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILÃO
A PRAZO
DE
Cortes de vestidos de seda preta com folios bordados a velludo.

Quinta-feira 15 *do corrente.*

O agente Hyppolito da Silva fará leilão de um rico e magnifico sortimento de cortes de vestidos de seda preta bordados a velludo, sendo todos de escolhido gosto, o referido agente previne a todos os Srs. logistas de fazendas que o leilão é sem limites e entrega por todo preço no seu armazem rua do Imperador n. 11 C.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

NA

Rua Augusta n. 15.
Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Borja autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão no dia supracitado, dos generos e bens que a requerimento de Silva & Motta, foram arrestados a Manoel José da Silva Fernandes, os quaes se acham em a taberna sita na rua Augusta n. 15, onde terá lugar e leilão, que principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer quarta-feira 14 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

15 caixas com queijos flamengos.
Caixas com velas stearinas.
Saccos com feijão branco.
300 caixas com charutos marca lanceiros e regalia.

LEILÃO
DE
MOBILIA.

Quinta-feira 15 do corrente as 11 horas em ponto.

PELO AGENTE

CAMARGO

O agente acima fara' leilão por ordem do Sr. thesoureiro da sociedade de 3 de julho, no seu armazem na rua do Vigario n. 19

DE

Uma mobilia de jacaranda', consolos de pedras, candelabro, toucadores, serpentinas, mesas elasticas, guarda roupa, lanternas e outros objectos que se tornam necessario mencionar, no mencionado dia as 11 horas em ponto ao correr do martello.

LEILÃO
A 13 do corrente.

O preposto do agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de um resto de tinta a oleo em latas e de 14 barras de ferro de 4 1|2 pollegadas para fechar contas: terça-feira 13 do corrente, ao meio dia, no caes do Forte do Mattos.

LEILAO
A 13 do corrente.

O. Donnel, capitão do navio inglez *John & Lucy*, fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, em presença do agente Lloyds, e por conta e risco de quem pertencer, de 2 correntes de ferro com 105 braças cada uma, 1 ancora, 1 caldeira etc., e mais objectos de uma machina de serrar, salvados do supradito navio, naufragado no lugar das Garças em outubro de 1859: terça-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem alfandegado do Sr. Araujo, no Forte do Mattos.

LEILÃO
DE
Uma casa e terreno
No Caxangá.
Terça-feira 13 do corrente.

O agente Borja autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do Dr. curador geral, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, dos moveis e de uma casa de taipa coberta de telha, cozinha e em chãos foreiros, sita na povoação do Caxangá, freguezia da Varzea, e tambem de um terreno que extrema pelo nascente com o quintal da mencionada casa, tudo pertencente a herança de Romoaldo Alves de Lima.

Os pretendentes que quizerem informações poderão dirigir-se ao agente annunciante.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Um escravo
Terça-feira 13 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame de quem o pretender, no referido armazem no dia acima designado.

Na mesma occasião.

se venderá uma escrava peça com habilidades. Dará principio ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Roga-se a quem tecla de piston o favor de mandar á rua de Santa Cecilia n. 19, que será recompensado pelo achado, ou á rua da Praia, armazem n. 2 B.

— Quem quizer alugar uma crioulinha para andar com meninos dirija-se a rua do Hospicio n. 36.

Professor dentista.
Rua da Cruz n. 44.

Acreditado em França, em Hespanha, e nesta cidade de Pernambuco, arranca dentes e raizes com a maior rapidez possivel, assim como colloca-os sobre chapa d'ouro, platina e prata a vontade de qualquer um que delles precisar, como tambem chumba e limpa-os com o maior asseio possivel. Tira dentes em casa a 2$ e 3$, e fóra a 5$, dente posto em chapa d'ouro a 10$: quem delle precisar, procure no Recife, rua da Cruz numero 44.

SYNOPSE DO DIREITO NATURAL

PELO CONSELHEIRO DESEMBARGADOR

João José de Moura Magalhães
NATURAL DA BAHIA;
Mandada publicar por seu filho.

Acha-se á venda, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, uma assignatura para esta interessantissima obra. Os Srs. estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito são convidados a virem tomar assignatura desta obra indispensavel para elles. A obra custa, por assignatura 3$000, pagos adiantados.

— Precisa-se de uma ama que cozinha e engomme para um homem solteiro: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 37, primeiro andar.

— Na rua Bella n. 10, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1|2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outra preparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direcções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

= Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro ou de pouca familia: na rua do Imperador n. 20, primeiro andar.

— Pergunta-se a quem se digne responder, se as posturas da camara do Recife obrigam os municipes de outros municipios? Se por exemplo quem morar em Nazareth ou Rio-Formoso precisa tirar licença para ter boleeiro, e quando não tire, se está sujeito a ficar na rua sem ter guia de seu carro, a arbitrio de qualquer pedestre? Esta resposta muito convirá a muita gente encommodada por estes novos interpretes de leis cá da terra. *O incommodado.*

— Perdeu-se no dia 20 de fevereiro um relogio de ouro, sabonete, patente suisso, de Montandon Freres au locle n., confronte á fabrica de gaz, no caminho em frente do rio, onde se tomou banho, que quem o perdeu tinha-o dentro de um chapéo de sol de seda, quando tomou banho, e vestindo-se a preça não o achou mais, ignora se lhe tirariam ou se lhe cahio quando abrio o chapéo, nos capins onde se vestio, e retirou-se: roga-se a quem o achou e queira restituir (tendo consciencia), dirigir-se á casa de relojoeiro, na praça da Independencia ns. 18 e 20, que se dirá quem é seu dono, o qual gratificará.

— João Baptista Soares Guimarães, pela rapidez de sua viagem á Europa, não tendo-se despedido pessoalmente de todos os seus amigos, como desejava, o faz pelo presente, offerecendo seu limitado prestimo em Lisboa e Porto, onde pretende demorar-se algum tempo.

Recife 10 de março de 1860.

= O abaixo assignado, não tendo tempo de despedir-se de todos os seus amigos e conhecidos, em consequencia da inesperada chegada do paquete portuguez «Milford Haven», pede desculpa desta falta involuntaria; e offerece seu prestimo em Lisboa ou em qualquer parte onde o destino o conduzir.

Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

— Precisa-se de 6 a 8 contos de réis a premio, dando-se por hypotheca bens de raiz: quem quizer fazer esse negocio annuncie para ser procurado.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Em sessão do conselho do dia 4 do corrente, foi concedido mais um prazo de quinze dias para aquelles socios que estão incursos nas penas do art. 75 § 1º dos estatutos, afim de indemnisarem o cofre social as suas mensalidades, e no caso de o não fazerem dentro deste prazo, o conselho cumprirá o que manda os estatutos.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 11 de março de 1860.—O secretario interino, *Francisco Pedro de Advincula.*

— No engenho Quepe, freguezia da Luz, distante da capital pouco mais de cinco leguas, junto a estrada de Páo d'Alho, ha dous sitios de lavradores com casa de vivenda, sanzala, estribaria e bons terrenos de plantação, e promette-se moer as cannas em tempo: quem os pretender dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tratar.

— A pessoa que por este *Diario* fez um annuncio a respeito da casa da rua dos Pescadores n. 27, fique sabendo que a referida casa foi vendida no dia 3 do corrente, por escriptura passada pelo tabellião Almeida

= Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba lavar, engommar e cozer: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— Pede-se a senhora viuva ou algum dos filhos do finado Antonio de Sá Cavalcante Lins, o favor de dirigir-se a rua de Hortas n. 22, que se deseja fallar a negocio de seu interesse.

= Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

Casa para alugar.

Traspassa-se as chaves do segundo andar da rua do Imperador n. 21 [outr'ora Collegio] pagando-se parte das bemfeitorias que com o mesmo se fizeram: a tratar com Polycarpo José Layme no primeiro andar da sobredita casa.

— Thomaz de Farias saca sobre o Porto pelo paquete inglez Tyne: escriptorio rua do Trapiche n. 40.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria, e que abone sua capacidade, á vista da qual se dará bom ordenado, assim como se precisa de um forneiro para a mesma padaria: no pateo da Santa Cruz n. 55.

— José Francisco Rodrigues da Costa, socio liquidatario da extincta firma social Silveira & Costa, declara pelo presente que tem ultimado o processo da liquidação da mesma razão social, restando-lhe sómente saldar o debito por ella contrahido no estabelecimento de José Joaquim Alves, o que já não o fez por não lhe ter sido ainda possivel obter do dito Alves, uma conta exacta e especificada de todas as compras pela extincta razão e elle feitas. O annunciante acredita não lhe restar, como encarregado da liquidação, obrigação alguma, que tivesse deixado de satisfazer; se porem alguem se considerar credor da referida extincta firma, apresente seus titulos, ou contas no prazo de 8 dias, para que, conferidas, sejam saldadas. Recife 8 de março dá 1860.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— João Pereira, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

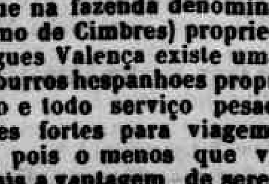

Avisa-se a todos os Srs. fazendeiros e agricultores de algodão que na fazenda denominada Liberalzinho (no termo de Cimbres) propriedade do Rvmd. José Rodrigues Valença existe uma grande quantidade de burros hespanhoes proprios para carregar algodão e todo serviço pesado, pois não só são bastantes fortes para viagem, como são de longa vida, pois o menos que vivem é 50 annos e tem mais a vantagem de serem uteis para os nossos sertões, por ser o seu primitivo sustento palha de capim secco e conservam-se sempre gordos, são de marca muito superior aos desta provincia e aos do Ceará e geralmente são muito passeiros.

O abaixo assignado alumno do 4º anno da faculdade de direito desta cidade e advogado pela relação de Pernambuco, offerece o seu humilde patrocinio ás pessoas que tiverem arrecadações a fazer na comarca do Rio Formoso ou nas 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª da provincia da Parahiba do Norte: na rua do Jasmin nos Coelhos.

Joaquim Borges Carneiro

—O Sr. José Vicente de Leão, que veio ha pouco do Rio Grande do Norte, queira annunciar sua residencia ou dirigir-se a praça da Independencia n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

PECHINCHA.
Na rua do Livramento, loja n. 29.

O proprietario deste estabelecimento querendo liquidar uma factura de calçados francezes, tem barateado o seu preço vendendo por menos que outro qualquer a saber:

Borzeguins (Jolly) para senhora, aristocraticos, a 4$800.
Ditos dito, democraticos a 4$500.
Ditos (Nantes) para homem aristocraticos, a 8$600
Ditos dito, democraticos a 6$800.
Calçados de trança do Porto a 1$800.
Ditos dito francez a 1$600.

TAMBEM existe um completo sortimento de calçados fabricados no paiz, como seja:

Calçados de entrada baixa, de couro de lustre, para homens, superiores, a 2$200
Dito sdito dito dito dito, inferiores, a 1$800.
Ditos focos, de couro de lustre, para homens, muito bem feitos, a 3$500.
Ditos dito, de bezerro, para homens, muito bem feitos, a 2$500.
Ditos de couro de lustre para senhoras a 1$280.
Ditos de marroquim de todas as cores para senhora a 720.
Tamancos de marroquim para senhoras a 600.
Ditos de couro para homem a 800.
Ditos de marroquim para menino a 560.

Além destes calçados encontra-se neste estabelecimento uma infinidade de calçados de todas as qualidades tanto para homens, senhoras e meninos; a elles antes que se acabem, pois o tempo (quaresmal) não deixa demorar pechinchas.

No mesmo estabelecimento precisa-se de officiaes de sapateiro.

Adverte-se para mais commodidade das senhoras, que acha-se aberto o estabelecimento até ás 9 horas da noite, e tambem manda-se levar calçados para escolher, e dá-se amostras com penhor.

— Joaquim da Silva Pessoa vai á Europa tratar de sua saúde, deixando nesta praça por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Tiburcio de Souza Neves, e em segundo ao Sr Manoel Lourenço Correia de Sá.

A 1$500.

Ainda resta alguns cortes de chita rôxa de côres fixas com 13 covados; assim como tambem chita franceza a 220, 240 e 260 o covado: na rua da Madre de Deus n. 7.

— Vende-se um terreno na rua da Esperança, com 350 palmos de fundo, tendo na frente casas: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 70.

— Vende-se o engenho Mussambique, distante duas leguas e meia da freguezia de S. Lourenço, com alguns escravos: quem o pretender póde ir entender-se com o proprietario Francisco Ribeiro de Brito.

— Vende-se superior sal do Assú e palha de carnauba, a bordo da barca nacional *Recife*, fundeada defronte do trapiche do Cunha: a tratar com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa, 14 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 13 de março de 1860.

J. L. Dornellas Camara.
1º secretario.

Carro.

Vende-se um carro americano de 4 rodas, para um só cavallo, de elegante modello: na rua da Cadeia Velha n. 35.

— Lava-se e engomma-se com toda perfeição, e fornece-se almoço e jantar com todo o asseio, por preço commodo: na rua da Alegria n. 38.

ROUBO.

Pede-se a pessoa a quem foi offerecido um par de botões de brilhantes, que tenha a bondade de annunciar por este Diario ou mandar levar ao aterro da Boa-Vista n. 51, primeiro andar, que se pagarão as despezas e valor.

— Em 5 do corrente março fugio Januario, crioulo, baixo, côr fula, corpo regular, sem barba, bem ladino, bem empernado, purso do braços grossos, sendo que um dos braços tem uma pá secca, signal este bem saliente para ser averiguado e conhecer-se; foi encontrado na tarde do dia da fuga no aterro dos Afogados, indo para o Recife, onde tem uma irmãa forra, tem pai forro de nome Domingos, morador na estrada do Cachangá, e irmão tambem forro de nome Benedicto, morador na freguezia da Varzea; foi escravo do negociante José Luiz Pereira, morador ou com loja na rua Nova: roga-se a benevolencia das pessoas policiaes, capitães de campo, com especialidade os pedestres, a captura, levando ao seu senhor no sitio da Estancia do Giquiá, que bem recompensará, e protesta com a lei proceder contra quem o acoutar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar: na rua de Hortas n. 75, na esquina da travessa dos Martyrios.

— V. Arretche retira-se para a França.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Crespo n. 23.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais serviço de portas a dentro, mas que seja capaz: na rua da Roda n. 52.

— Hoje (13) tem de serem arrematadas, depois da audiencia do juizo de orphãos, os arrendamentos das casas terreas sitas na rua Direita n. 114, Aguas-Verdes n. 51 e Gloria n. 50, annunciadas para a praça de sexta-feira 9, que deixaram de ser arrematadas por falta de licitantes

— Vende-se um bonito cavallo com todos os andares, castanho: a tratar no largo do Paraizo, cocheira n. 21.

— Vende-se uma fabrica de velas que foi do Carlos: na rua do Sol n. 33, é barata.

— Vende-se 1 1|2 duzia de taboas de assoalho, de louro, 7 traves de 26 palmos cada uma, 9 enchamés, 4 pedras para soleira, uma porção de cal e arêa, e tambem uma porção de telha velha; na rua do Cordoniz, taberna n. 12, aonde acharão com quem tratar, das 9 horas ás 3 da tarde.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

Rua da Imperatriz
numero 2.

Vende-se superior vinho madeira secca, dito xerez, dito do Porto, chocolate francez, queijo suisso a 800 rs. a libra, peras seccas a 640 a libra, vinagre branco primeira sorte a 480 a garrafa, dito segunda sorte a 400 rs., verdadeiro fumo de Garanhuns a 1$ a libra; a elle, que se acaba

— Manoel Joaquim Ribeiro retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos para caixeiro de taberna, prefere-se portuguez que seja chegado ha poucos dias: na rua da Imperatriz n. 74.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Pobres, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro de Santo Antonio, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 18 do corrente, pelas 2 horas da tarde, tem de se expôr á vista dos fieis em procissão a imagem do mesmo Senhor Bom Jesus, e tem de percorrer as ruas seguintes: ao sahir da igreja em frente ao pateo do Paraizo, travessa do Ouvidor, rua do Imperador, ponte nova, caes, rua de Apollo, em frente ao arsenal, rua da Cruz, becco da Lingoeta, Trapiche, Cadeia, a seguir a rua do Imperador, largo de Pedro II, rua do Queimado, Livramento, Direita, becco do Marisco, rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa, rua Nova, Trincheiras, estreita do Rosario, a recolher-se. Pede-se aos moradores das ditas ruas, que por suas bondades mandem limpar as testadas de suas casas afim de abrilhantar mais este acto tão religioso.

Antonio Joaquim da Gloria.
Secretario:

= Aluga-se uma escrava para todo o serviço de casa, ou para vender na rua: a tratar na rua do Imperador n. 16, terceiro andar.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua do Jardim n. 20.

— Antonio da Silva Campos, morador na rua da Cruz do Recife, declara que por haver outro de igual nome, se assignará de hoje em diante por Antonio Martins da Silva Campos.

Alugam se

dous primeiros andares na rua da Praia ns. 29 e 31: a tratar na rua estreita do Rosario n. 7, loja de ourives.

— Vende-se uma negra cabra para o serviço de campo, não é viciosa, de bom corpo, com 19 a 20 annos, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a casa de Thomaz José Aquino Cesar, na freguezia dos Afogados, no fim das Arêas, junto ao Barro Vermelho.

Escravos afiançados.

1 moleque peça e 3 escravos para todo o serviço, 1 escrava mucamba de idade 18 annos, 1 dita excellente cozinheira e engommadeira, 1 dita optima cozinheira por 1:200$, 1 dita de meia idade por 700$: na rua das Aguas-Verdes numero 46.

Armação.

Vende-se uma, sem generos: na rua de Hortas numero 31.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Barroca & Meleiros, tambem saca para o Porto.

O bachrel José de Mendonça Rego Barros residente na villa do Paço de Camaragibe das Alagoas offerece alli seus serviços como advogado a todas as pessoas que delle necessitarem e promette ter todo o zelo e cuidado no desempenho de seus deveres.

Tambem faz sciente que encarrega-se de qualquer causa em Porto Calvo e Porto das Pedras, podendo quem de seus serviços se quizer utilisar dirigir-se ao mesmo bacharel no lugar de sua residencia ou a Leite J. Motta, rua do Imperador n. 25, nesta cidade.

— Convoco a assembléa geral dos accionistas do novo banco de Pernambuco para as 11 horas do dia 17 do corrente nas casas do banco, afim de dar-se cumprimento ao art. 23 dos estatutos. Recife 9 de março de 1860.— Barão de Camaragibe, presidente.

— Foram vendidos os premios da segunda parte da quinta loteria do hospital Pedro II, pelo abaixo assignado.

Meio bilhete n.	1855	5:000$
	1	200$
	553	50$
	2457	30$

Tem exposto os bilhetes da terceira parte da primeira loteria da irmandade de S. Bom Jesus da Via-Sacra, sem desconto.—Antonio da Silva Guimarães.

— Um rapaz que tem boa letra offerece-se para ser caixeiro de alguma casa commercial: quem precisar annuncie para ser procurado.

Pede-se

a certo figurim da praça da Independencia, que se deixe de frequentar certa loja da rua das Cruzes, aonde se costuma collocar como lobo a espera da preza a beira da estrada. Isto lhe pede uma pobre

Ovelha.

— Na noite do dia 8 do corrente perdeu-se uma pulseira de ouro desde o aterro da Boa-Vista até a rua Nova: a pessoa que a tiver achado a va' entregar na typographia deste Diario ao Sr. Ferreira, pelo qual sera' recompensada.

ERRATA.

A lista dos premios da loteria publicada hontem é do hospital Pedro II e não do theatro.

— Vendem-se barricas com bolacha a 2,500 a arroba: no largo do Corpo Santo armazem n. 6.

— Na rua da Cadeia n. 22, segundo andar, precisa-se alugar um preto para o trabalho interno e externo de uma casa de familia.

— Kluber, direito das gentes; Beleme, direito natural; G. Philigs, direito ecclesiastico; S. Pinheiro, direito publico; Macarel, direito publico; Damiron, philosophia; Filangiere, obras; Chateaubriand, memorias d'Alem-tumulo; quem quizer pode dirigir-se á praça da Boa-Vista. loja n. 13.

— Kare J. Schmettau, retirando-se para a Europa, deixa na gerencia da casa commercial de Rabe Schmettau & C., o Sr. W. Otto.

— Ensinam-se primeiras lettras e francez, em casas particulares: quem pretender annuncie.

— No dia 16 do corrente, depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara, é a ultima praça da casa da rua Imperial n. 145.

— Continua a dar-se dinheiro a premio, sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

— Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo Junior scientifica ao respeitavel publico, que desde janeiro do corrente anno é seu nome, e será d'ora em diante

Pedro Ortiz de Camargo.

Recife 12 de janeiro de 1860.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Um moço que se acha empregado no commercio, mas que deseja outra arrumação, offerece-se para qualquer loja: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 44.

— José Pereira e sua senhora Eleinia de Jesus, retiram-se para a ilha de S. Miguel, no patacho *Souza & C.*

— Compra-se uma mulatinha de 13 a 14 anno, recolhida, e que saiba cozer alguma cousa; paga-se bem: na rua Direita n. 66.

— Compra-se um balcão de volta, que esteja em muito bom estado, e que seja de amarello e envernisado: na rua da Imperatriz n. 24, ou annuncie.

— Compra-se um cordão de ouro de lei, sem feitio; na rua da Imperatriz n. 24.

— Precisa-se de uma ama para casa, que se encarregue de comprar e cozinhar, e dê conhecimento: na rua do Aragão, primeiro andar defronte da porta travessa da botica do Sr. Neves, n. 21.

— Hoje 13 do corrente, tem de ser arrematados em praça publica, á porta do juiz de paz da freguezia de S. José, na rua de Santa Rita, os bens seguintes; 12 cadeiras e 1 marqueza, tudo de amarello, em bom estado; que foram penhorados a Balbino Simões Camello Pessoa, por execução de João A. M. Dutra & C.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Na praça da Independencia n. 22 acham se expostos a venda os bilhetes e meios da 3ª parte da 1ª loteria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra, garantidos por Santos Vieira, os quaes se continuam a vender nas casas em que se vendiam os de Vieira & Rothschild.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000

Antonio dos Santos Vieira.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

—O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

= Joaquim Ferreira Rothchild tendo de fazer uma viagem, roga a todas as pessoas que lhe são devedoras, o obsequio de satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez de março.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rue do Crespo n. 23.

— Um rapaz que tem boa lettra e alguma pratica de escripturação, offerece-se para ser caixeiro de alguma casa commercial: trata-se na rua de Santa Thereza n. 6, ou annuncie para ser procurado.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Quem precisar de uma ama para o serviço interno de casa de homem solteiro ou de pouca familia, dirija-se a rua larga do Rosario n. 39, segundo andar.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

Direito romano.

As pessoas que quizerem assignar a versão portugueza das *Institutionis juris romani privati* por Warnkænig, as quaes tem de servir este anno de texto as prelecções de Direito Romano, em substituição aos Elementos de Waldeck, podem deixar seus nomes e o importe da assignatura (10$000), na rua do Crespo n. 11, loja de livros, onde deverão procurar a 15 de março o que houver impresso.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PERFEITO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecçao de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF du SANG — Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, e unico conhecido e approvado para curar com promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venereo. — Banhos mineraes. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cusa em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL
DE
SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET. Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maquina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

NOVO DEPOSITO
DE
GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

CASA
DE
Commissão de escravos
NA
Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa esforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

Sociedade bancaria em commandita.

São convidadas as pessoas que assignaram para a sociedade Amorim, Fragozo, Santos & C. a realisarem a primeira entrada de 25 por cento do capital até o dia 16 do corrente mez, no escriptorio da mesma sociedade rua da Cadeia do Recife n. 5, recebendo-se ainda até o dia 14 algumas assignaturas.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

LIÇÕES PRATICAS
DE
ESCRITA COMMERCIAL
Por partidas dobradas
E DE
ARITHMETICA
Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista continua a advogar em seu escriptorio na rua das Trincheiras, sobrado n. 19, 1º andar, onde pode ser procurado para este fim todos os dias uteis, das 9 horas e meia da manhãa até as 3 da tarde.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e mui principalmente ao corpo de commercio, que comprou a loja de miudezas de Joaquim Antonio Dias de Castro, sita na rua da Imperatriz n. 72—A, que girará de ora em diante sob a firma e responsabilidade do mesmo abaixo assignado. Recife 11 de março de 1860

Hilarino Soares da Silveira.

DENTADURAS A SUCÇÃO
OU
Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
15—Rua Nova—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por terem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

Cidade da Victoria.

O abaixo assignado pede as pessoas que tem em seu poder dinheiros de ouro e prata, que hajam de tirar no prazo de 30 dias, contados de hoje, sob pena de serem vendidas para seu pagamento, por quanto não pode mais esperar, e para que não se chame a ignorancia se faz este aviso.

João de Freitas Pinto e Souza.

Cidade da Victoria, 8 de março de 1860.

AVISO.

O Sr. José de Mattos, que foi trabalhador de padaria e hoje é caixeiro de uma fabrica de vellas no pateo do Terço, faça o favor de vir tirar o seu pallitó que tem empenhado em uma taberna que elle bem sabe, do contrario será vendido para o seu pagamento, isto no prazo de 3 dias, depois não se attende a reclamação alguma.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa com pouca familia, mas que seja capaz; na rua Direita n. 79, loja.

— André de Medeiros e Manoel Luiz, retiram-se para ilha de S. Miguel.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, que affiance sua conducta; no pateo do Carmo esquina que volta para a rua das Trincheiras n. 2.

Ama de leite,

Precisa-se de uma boa ama de leite, forra ou escrava sem filho; na rua do Crespo n. 11.

— O Sr. Manoel Francisco Luiz da Silva tem uma carta, e uma encommenda vinda do Rio Grande do Norte, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

= Lava-se engomma-se roupa com perfeição, tanto de homem como de senhora, com condição de se mandar levar e buscar; quem quizer dirija-se ao corredor do Bispo n. 5.

— Francisco e João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, irmãos, embarcam para a Belgica.

— Precisa-se de uma sala e quarto ou um sobrado ou casa terrea, na Boa-Vista ou Santo Antonio: quem tiver dirija-se a rua do Queimado n. 37, ou ao convento do Carmo na cella n. 6, 1º andar.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Saca-se sobre Portugal em casa de Augusto C. de Abreu.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

Funileiros.

Precisa-se de officiaes: na rua Nova n. 38, defronte da Conceição.

— Saca-se para o Porto e Lisboa, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C.: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Rua da Imperatriz n. 37.

Na cocheira da rua acima, recolhem-se carros, cabriolets, cavallos e tratam-se por menos do que em outra qualquer parte, podendo as pessoas que ahi recolherem, irem ver ou examinar durante o dia e noite.

Curso particular.

Antonio Joaquim de Passos, autorisado pela directoria geral da instrucção publica, ensina latim e francez: em sua casa á rua da Imperatriz n. 19.

—Na propriedade junto ao gazometro

aluga-se uma sala e quarto com um pequeno quintal com ca imba, ladrilhado e rebocado de novo: procurem no mesmo lugar, a tratar com o proprietario.

— Vieira e Rothechilde dissolveram a sociedade que tinham na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22. Recife 10 de março de 1860.

Antonio dos Santos Vieira.
Joaquim Ferreira Rothechild.

— Pede-se a quem annunciou por este *Diario* que na casa n. 41 da rua do Queimado havia negocio de interesse para com o abaixo assignado, queira declarar pelo mesmo *Diario*, qual este negocio, afim de que sua reputação não fique em duvida, e nem supponha alguem cousa diversa do negocio, que não é preciso occultar-se. Antonio José Lopes Filho.

— Do sitio da rua dos Poços dos Affogados n. 34 (Piranga), furtaram na noite de 8 para 9 do corrente, uma bacia grande de arame já usada: roga-se as pessoas a quem for offerecida dita bacia, tenha a bondade de mandar agarrar o vendedor ou vendedora.

Liquidação

O abaixo assignado por causa de seu estado de saude, não podendo continuar com o seu estabelecimento de molhados da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco-Largo, assim se faz preciso liquidar todos os seus negocios: roga por favor a todas as pessoas que lhe são devedores virem pagar o que devem até o fim de março.

Manoel José do Nascimento e Silva.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, cujas rodas deverão andar impreterivelmente o dia 24 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 10 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

—Precisa-se alugar um sitio com boa casa e terreno para plantar capim ou com planta de dito: a tratar na rua da Imperatriz n. 18, loja.

Compras.

= Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$000, moedas de 5 francos e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moedas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constante-mente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa Vista, que tenha commodo para uma familia bem como outra mais pequena, ou ainda mesmo fora deste bairro; quem tiver appareça na travessa da Barreira n. 8, que achará com quem tratar.

Vendas.

— Na rua das Cruzes teberna n. 40, vende-se queijos novos a 2$000, velas estearinas muito boas a 700 rs., milho muito bom a 320 a cuia: junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Superiores cortes de seda pretos bordados a veludo

de duas saias, pelo baratissimos preços de 100$, 110$, 120$, 130$ e 150$000: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes

Abrio-se

uma nova casa de pasto na rua do Imperador defronte do armazem de gaz, onde encontrarão sempre excellentes petiscos com o maior aceio possivel: na mesma casa fornece-se comida para fóra por assignatura, por preço razoavel.

A 2,000.

Superiores charutos Traviata, em caixinhas de 100, que nas outras partes se vendem a 4$000 rs.

Abrunhos e ameixas.

a 2$000 a caixinha de 3 libras: no bazar da rua do Imperador n. 6.

= Vende-se uma grande fabrica de fazer velas de carnauba, em perfeito estado, que para se liquidar vende-se por preço diminuto: no caes do Ramos sobrado n. 20.

Ferros de engommar economicos.

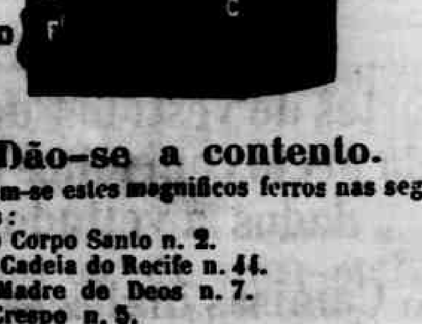

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . . 9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . . . 8$000
Borzeguins arranca tocos. . . 8$000
Ditos economicos. . . . . . . 6$000
Sapatões de bater (lustre). . . 5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar) . . . . . . 5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . . . 4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos). . . . . 4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Calçado.

Confronte a travessa de San-Pedro.

7—Rua Direita—7

Á elles antes que se acabem

Borzeguins de 1ª qualidade............ 9$000
Ditos de lustro e pelica............... 8$000
Ditos economicos...................... 6$000
Sapatões 1ª qualidade................. 6$500
Ditos de lustre....................... 5$500
Ditos de bezerro...................... 5$000
Ditos economicos de lustre 4$500 e.... 3$500
Sapatos entrada baixa................. 3$500
Ditos de borracha 2$, 2$200, 2$400 e.. 2$600

Para senhora.

Borzeguins, 1ª qualidade.............. 5$000
Dito com salto baixo.................. 4$400
Sapatos de lustre francez............. $

E um completo sortimento de outros calçados e tamancos de todas as qualidados, cabedaes para fabrica, como couro de lustre, bezerro, marroquim, couro, solla e etc.: na mosma loja precisa-se de officios de sapateiro, paga-se bem.

Oh que pechincha.

Superiores cortes de seda pretos adamascados de babados, pelo baratissimo preço de 45$000 cada corte: na loja de sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
Mais afamados autores de New York

I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

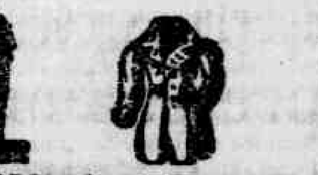

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Paletot a 3,000.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador loja n. 5, vende-se paletot de brim pardo de linho a 3$ cada um.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

Barato que admira

e affiança-se a qualidade.

Vende-se vinho engarrafado do Porto fino a 800 rs. a garrafa, espermacete a 640 rs. a libra, manteiga ingleza 800 rs., franceza a 560 rs., toucinho a 360, chá 1$800 rs. a libra, arroz a 100 rs. a libra, doce de araçá a 400 rs. o caixão: no pateo do Paraizo n. 16, casa com oitão para a rua da Florentina.

Paletot a 2,000.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 5, vendem-se paletots de ganga amarella a 2$ cada um.

— Vendem se arcos de pao e pregos para barricas: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixas covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

Moedas de ouro.

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Silva, ha para vender cera de carnauba de boa qualidade por menos preço do que em outras partes.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contraconstipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, armazem n. 26.

Bezerro francez

grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

É pechincha.

No armazem de tintas e vidros da rua Direita n. 39, vende-se vidros de gomos de todos os tamanhos para caixilhos, excellente verniz copal proprio para carros e obras de folha, a 1$000 rs. a libra, agua-raz a 2$000 o galão, assim como tintas de todas as qualidades, tanto para fuuileiro como para pintor, e por preço commodo.

Farelo de Lisboa

por commodo preço: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Liquidação

para acabar.

Rua da Cadeia do Recife numero 23, defronte do becco Largo.

Os novos proprietarios deste estabelecimento desejando acabar com o resto das fazendas que ainda existem na loja, resolveram-se a vende-las por todo o preço para acabar, afim de sortirem, como tencionam, o mesmo estabelecimento com fazendas de gosto.

Cambraia organdys a 300 rs. o covado.
Chitas francezas de lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Manguitos bordados a 3$500.
Alpaca preta fina 500 rs. o covado.
Brinzinho de linho a 400 rs. o covado.
Ganga de côr a 500 rs. o covado.
Barege de seda a 640 o covado.
Chales de lãa a 2$500
Ditos de algodão a 1$.
Vestuarios para criança a 3$.
Cortes de vestido de seda a 16$.
Ditos de dito de filó a 10$.
Vesitas de merinó a 8$.
Paletots de brim de cores a 3$.
Calças de brim de seda a 3$.
Enfeites de flores a 1$.
Cassas de cores a 200 rs. o covado.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 5 palmos.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

É pechincha

sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs. a vara.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope

DO

BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declarase que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Almeida & Burgos.

vendem em sua loja de fazendas finas, na rua do Cabugá n. 8, por menos do que se costuma vender em lojas de miudezas:

PENTES DE TARTARUGA da ultima moda, fornidos á	10$000
BOTÕES PRETOS DE VIDRO, para casaveques, a duzia	120
FRANGES PRETAS de seda, a vara	300
DITAS DE CORES de seda, a vara	240
TRANCINHAS DE LAA de côres, a vara	40
CHICOTINHOS a	1$000
BENGALAS finas a	1$000
THESOURAS pequenas, cada uma	200
BICOS de seda, de diversas larguras	$
DITOS francezes de diversas larguras	$

Em porção ainda se uende por menos, por se querer acabar.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Attenção.

Vende-se uma escrava parda, de vinte e tantos annos, sabe engommar muito bem, coze e faz labyrintho e cozinha; vende-se com duas filhs, uma com 4 annos e outra com 1 mez de nascida: estes escravos são vendidos por circumstancias de familia: quem pretender dirija-se as pateo do Terço n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaiquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas, e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Jacarandá superior

tem para vender Amorim & Mendes, no seu armazem do largo da Assembléa n. 9.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um, mantelletes modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer hora.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentemente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapoos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditos de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de vellude pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$326
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Arawuad* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

Pechincha.

Vendem-se peças de cambraias lisas finas com 10 1/2 varas a 4$500 e 5$, e a vara a 440 e 500 rs., ditas [illegible] finas, a 3$, grosdenaples preto superior a 1$800 e 2$: na loja nova da Independencia ns. 6 e 3.

Attenção.

Vendem-se superiores linguiças do sertão a 440 réis a libra, presunto de fiambre a [illegible], manteiga ingleza flor a 1$000, dita franceza a 640, [illegible] ingleza nova a 320: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO DE

I. P. VOGELEY.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo e variado sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia. Não só se encontram bellos e magnificos pianos allemães, entre elles os de CARLOS SCHEEL o melhor e mais insigne fabricante até hoje conhecido como tambem óptimos pianos francezes de Erard. A construcção de todos elles é o mais seguro, o mais lindo e inteiramente apropriada ao clima deste paiz, e as vozes de todos elles são excellentes e mui harmoniosos. Este estabelecimento offerece as maiores garantias aos freguezes e aos compradores em geral, porque além de serem mui razoaveis os preços destes instrumentos, ha toda a promptidão e fidelidade nas compras; sendo ahi responsavel por qualquer defeito que possa existir, e que se deva reparar.

Na mesma casa afina-se e concerta-se pianos com a maior perfeição possivel.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de côbre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, O ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... morada do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades.

Um riquissimo sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados a esta loja, na rua Nova n. 20, pelo ultimo paquete inglez das seguintes qualidades:

Riquissimos apparelhos de metal plaque, para almoço.

Riquissimos ternos de salvas em ternos e avulsos, de todos os tamanhos, e de muitos bonitos desenhos, imitando prata, que por gosto se pode comprar; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Riquissimos pares de lanternas, altas e baixas, tamanhos muito regulares, para ornamentos de sala e toilettes de senhora: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Riquissimo sortimento de cestos para fructas, ditos de galheteiros, ditos de paliteiros, tudo de finissimo metal e muito barato que deverá agradar ao comprador: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Vestidos pretos

de grosdenaples.

Vende-se na rua do Cabugá n. 8, cortes de vestidos para senhora, de grosdenaples preto com saias ricamente bordadas, em seus grandes cartões, com o abate de 30 por cento do preço que não ha muito se vendia, dá-se a 70$.

Para vender

uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo bem cozinhar e engommar, no Manguinho, em frente do sitio do Dr. Accioly.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0|0 de menos que em outra qualquer parte.

Pianos.

Vendem-se pianos de gosto moderno, autores de primeira ordem, com excellentes vozes e retratos: na rua da Cruz n. 11.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

☞ NOVO ARMAZEM

DE

Fazendas e modas.

DE

FARIA & C.

45 — RUA NOVA — 45

Os proprietarios deste novo estabelecimento que desde hoje se acha aberto a concurrencia publica, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, tem resolvido para merecerem a attenção do respeitavel publico, venderem as suas fazendas com muita modicidade de preço.

— Vendem-se noventa apolices da Companhia de Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Grande sortimento

DE

fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaples preto a 1$600 o covado, dito a 1$800, dito a 2$, dito a 2$400 largo, dito muito superior e largo a 2$600, 2$800 e 3$000, sarja preta lavrada larga superior a 2$600, chamalote preto superior a 3$ e 3$500 o covado, sarja preta de seda a 2$000 o covado, dita hespanhola a 2$800 o covado, panno preto a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$ o covado, casemira preta de 1$800, e 2$000, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 o covado, dita muito superior a 4$, superiores mantas pretas de filó a 10$ cada uma, ditas superiores a 12$, ditas muito superiores a 25$, lós pretos a 8$, superiores manteletes pretos de seda bordados e de filó, e outras muitas fazendas de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte n loja do sobrado amarello, nos quatro cantos na rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Com toque de avaria a 1:800

Cortes de vestido de chita [illegible] fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 e [illegible] palmos por cada face e de 4 e meio por 3:000 [illegible] no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua do Imperador n. 10.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

Farinha de mandioca.

☞ *Marca RL.*

E' esta a marca das maiores saccas que ha no mercado e vendem-se no Forte do Mattos no armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

Camisas para meninos.

Na loja da rua do Crespo n. 5 esquina da rua do Imperador vendem-se camisas francezas para meninos a 1$600 cada um.

— Vende-se um bote grande bem construido e um escaller novo pregado e encavilhado de cobre: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Algodão com defeito, a 2,500 a peça:

na rua do Queimado n. 19, está se acabando.

Madapolão com toque, a 3,000 a peça:

na rua do Queimado n. 19, antes que se acabe.

Algodão monstro com oito palmos, a 600 rs. a vara:

Na rua do Queimado n 19 vende-se este algodão proprio para toalhas e lençóes, por ser muito largo.

Cobertas

A 2$000 réis cada uma.

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Cambraia

de 320 por 160 rs. o covado, para acabar, rua do Queimado n. 19.

Cambraias de listras e quadros muito largos, pelo preço acima, e não se dão amostras por haver muito pouco da fazenda.

Chapéos de sol para meninos de escola.

Vendem-se na rua do Queimado n. 19, chapéos de sol de seda para meninos, a 4$000 cada um.

Algodão azul americano

proprio para roupa de escravos,

por ser muito encorpado, a 320 rs. a jarda, dinheiro á vista: no armazem da rua do Queimado n. 19.

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua do Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão, de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura de Terra-Nova.

Bom negocio.

Vedde-se com 75 por cento de rebate, uma letra de Caminha & Filhos, vencida e não paga: quem quizer dirija-se ao Sr. Marcellino José de Brito.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul. Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— Vende-se um casal de tartarugas: na rua da Praia n. 21.

Aviso aos amantes do barato.

Na rua do Queimado n. 8,

loja do Pitanga,

se está vendendo por todo qualquer dinheiro, as fazendas seguintes, como sejam, entre outras

Grosdenaples preto e de cores, covado	1$000
Dito preto dito.	800
Seda de quadrinhos dito	500
Gorgurão branco e de cores, proprio para casamentos	640
Dito de cores com algumas pintas de mofo, dito	280
Gaze de seda branco e de cores, dito	800
Chalys da India com 5 palmos de largura, covado	1$300
Ditos de quadros, lindissimos padrões, covado	800
Alpaca de seda escossez, dito	600
Lãas de quadros e lindos padrões, dito	400
Chitas francezas do primeiro gosto e qualidade, dito	260
Lenços de seda para senhora, um	1$000
Ditos de cambraia de linho, brancos e bordados para senhora, um	800
Palitós de finissimas casemiras de cores	16$000
Ditos de alpaca preta para meninos de 16 annos	3$000
Riquissimas saias bordadas	3$000
Riquissimos casaveques de cambraia bordados	7$000
Riquissimos manteletes, de cambraia do primeiro gosto	10$000
Chales de merinó branco bordados do mesmo com franjas de seda	7$000
Ditos de lãa estampados, pelo mesquinho preço de	1$500
Coletes de gorgurão e fustão feitos, um	2$500
Ditos de verdadeiro veludo achamalotado	7$000
Cortes de casemiras inglezas de quadrinhos, um	4$500
Ditos de caça-chitas de cores 1$280, quem deixará de ter vestido.	
Aberturas para camisas, brancas e de cores	320
Cortes de coletes de casemira preta bordada	5$000
Mantas pretas de seda	11$000
Véos pretos com magnificas palmas	10$000
Peças de cambraias brancas com salpicos	4$800
Gravatas brancas de cambraia de linho	1$000
Ditas de linho de lindas côres	400
Murzulinas brancas, covado	260
Cortes de vestidos de cambraia bordados	2$000
Meias brancas para meninos, duzia	2$000
Brilhantina de palmas, brancas e de cores, covado	320

E outras muitas fazendas que se tornaria enfastioso mencionar-se, e tudo se está vendendo por todos os preços, e dão-se as amostras com penhores.

— Vende-se uma negrinha com 13 a 14 annos de idade, com alguma habilidade, e mui propria para andar com crianças, não só por estar acostumada, como por ser recolhida; na rua Direita n. 79, loja.

Batata muito nova.

Vende-se batatas a 800 rs. a arroba e em libra a 40 réis: no pateo do Paraizo casa com oitão para a rua da Florentina.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, do engenho Gameleira, o escravo Manoel, conhecido por Manoel moleque, de idade 18 a 20 annos, levou camisa e ceroulas de algodão, chapéo novo de palha e um capote de panno ou baêta azul ou preta, bem preto na côr, corpo regular, olhos vermelhos, cara da mesma largura que o comprimento: quem o pegar leve-o a rua Imperial n. 33, que receberá 15$000 de gratificação

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

ESCRAVA fugida

Fugio no dia 6 de fevereiro proximo passado a escrava Leandra, crioula, côr fula, alta, magra, bem fallante, com os dentes da frente podres e alguns quebrados. e com alguns cabellos brancos, levando toda a sua roupa. Esta escrava é natural da cidade de Olinda, e ha poucos dias foi pegada no bairro do Recife por um preto, o qual querendo leva-la para casa, foi por ella illudido, e evadio-se na mesma occasião; por isso julga-se que ella anda por estes lugares acima mencionados: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, que a leve á rua de Santa Rita, sobrado n. 40, primeiro andar, que será gratificada.

— Continua a estar fugida, desde 30 de janeiro do corrente anno, a escrava cabra de nome Josepha; tem os signaes seguintes: idade 50 annos pouco mais ou menos, altura regular, magra, curta da vista, falta de dentes, marcas de pannos pela cara, côr pallida por ter-se tratado ultimamente de frieldade: esta escrava é natural do sertão de Cariris; porém desconfia-se estar nesta praça onde tem uma filha forra de nome Domingas e um filho de nome Matheus, escravo: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e pessoas do povo a apprehensão da referida escrava, ou noticia certa, que receberá cincoenta mil réis de gratificação, levando-a a sua senhora na Soledade, estrada de João Fernandes Vieira.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostorias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escravo fugido.

Fugio no dia 23 de novembro do anno passado do engenho Matapiruma, do coronel Henrique Marques Lins, o escravo José, cabra, de idade de 22 annos, com os signaes seguintes: pouca barba, corpo reforçado, altura baixa, cara bexigosa, sobrancelhas bem pretas e encontradas, tem marca de relho nas costas e nas nadegas: este escravo ha toda a probabilidade de estar em Páo dos Ferros, onde foi comprado a Manoel Correia da Costa: roga-se as autoridades policiaes desse lugar a captura do dito escravo, e quem o apprehender leve-o nesta praça a José Cavalcanti Lins, rua do Apollo n. 20, segundo andar, ou no engenho acima da freguezia da Escada, que será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— Fugio do engenho Bom Amigo da provincia de Alagoas, comarca do Porto de Pedras, o escravo crioulo de nome Luiz, de 36 a 40 annos de idade, altura regular, beiços grossos, troca um pouco os olhos, dous dentes da frente abertos; este escravo foi comprado ao Sr. João Belix, senhor do engenho Camutengue em Barreiros, por onde se julga andar: roga-se a toda e qualquer pessoa que o encontrar, o mande pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife ao seu senhor, morador no caes do Ramos, sobrado encarnado n. 4, onde será generosamente recompensado.

100$000

dá o abaixo assignado de gratificação a quem lhe levar á rua de S. Francisco n. 68 A, seu o escravo Antonio, conhecido por Antonio Campesso, o qual fugio em 19 do corrente, levando um caneco de folha proprio para carregar agua, um gancho ao pescoço, tem 35 annos de idade, falla bem, pernas pouco arqueadas; ha 15 dias chegou de outra fugida, tendo sido pegado em Santo Antão; o mesmo abaixo assignado protesta desde já contra quem lhe tirou o gancho.

Francisco Botelho de Andrade.

LISTA GERAL

Dos premios maiores de 20$ da 40.ª loteria concedida para as obras da matriz da casa de correcção da corte, extrahida em 25 de fevereiro de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
57	40$	930	40$	1757	40$	2565	40$	3351	100$	4189	100$	5013	100$
114	40$	45	100$	95	100$	95	100$	52	40$	4218	40$	95	40$
38	40$	64	40$	1860	40$	96	200$	3486	40$	56	100$	5103	200$
80	200$	1033	100$	88	40$	2603	40$	90	40$	62	400$	6	100$
91	40$	34	100$	93	100$	9	100$	91	400$	4313	40$	25	40$
239	1:000$	68	40$	2016	200$	31	40$	3517	40$	38	100$	5223	20,000$
73	100$	91	200$	73	100$	93	40$	77	200$	42	1,000$	77	40$
304	1,000$	1144	400$	85	100$	99	40$	3609	40$	48	100$	5303	40$
6	100$	86	100$	99	100$	2747	100$	38	10,000$	69	40$	25	100$
474	40$	1250	40$	2107	40$	93	100$	40	40$	86	40$	46	100$
84	40$	1306	40$	15	40$	2806	200$	81	40$	93	40$	69	100$
510	40$	17	40$	33	100$	24	100$	99	400$	4430	100$	5410	40$
59	4,000$	19	200$	47	100$	45	40$	3767	40$	63	40$	5506	40$
67	40$	59	200$	62	100$	60	100$	98	40$	4554	200$	16	100$
69	40$	81	200$	68	40$	2325	40$	3805	100$	63	40$	60	200$
600	100$	99	40$	74	1,000$	37	100$	11	40$	66	400$	84	40$
19	40$	1411	40$	2203	100$	56	40$	16	40$	4651	100$	5644	100$
46	100$	42	100$	22	200$	62	40$	17	40$	54	100$	66	200$
86	40$	50	40$	35	40$	3005	40$	30	40$	55	40$	76	100$
93	40$	78	200$	2351	200$	3111	400$	77	200$	56	40$	5736	200$
727	100$	83	40$	63	100$	21	40$	78	40$	87	40$	56	40$
817	100$	93	40$	2400	40$	63	40$	79	40$	4704	40$	82	40$
44	40$	1503	100$	37	100$	97	40$	3929	40$	14	40$	5837	100$
75	40$	96	40$	63	1,000$	3244	40$	4018	2,000$	46	100$	44	40$
83	400$	1623	40$	98	100$	51	40$	64	100$	76	100$	85	40$
84	100$	66	100$	2538	1,000$	64	40$	99	40$	4810	40$		
910	40$	77	40$	44	100$	77	200$	4411	100$	49	100$		
11	200$	1713	40$	48	100$	3308	100$	63	40$	94	100$		
12	40$	23	100$	61	40$	38	40$	70	400$	4941	40$		

Litteratura.

A FIANDEIRA.

III

Luiz foi tomar seu logar no côro atraz dos cantores, mas não cantou segundo seu costume. Seu semblante serio e grave, tinha uma expressão de sombria tristeza. Pela primeira vez de sua vida elle soffria angustias do coração. A idéa de ver retirar-se da fazenda aquella branda e timida moça que crescera a seu lado e que elle protegêra tantas vezes contra a severidade de sua mãe, causava-lhe uma dôr insupportavel Parecia-lhe que uma mão estranha ia roubar-lhe o thesouro que elle guardava com zelo e affeição. O mancebo sahio pois, da egreja, assim como tinha entrado, inquieto e pensativo

No meio do caminho que seguio voltando para a casa encontrou os irmãos que jogavam a bola com um grupo de amigos. Todos esses rapazes tinham deposto o gibão sobre as sebes; ouvia-se o rumor secco das bolas que battam violentamente umas nas outras, e as risadas ruidosas dos jogadores que as lançavam com gestos de discobolos. Os viandantes paravam para julgar os lances duvidosos, e os velhos, de mãos ás costas, caminhando a passos lentos, sorriam á esses simples prazeres que tinham alegrado sua mocidade. As mulheres e as moças tambem observavam de esguelha esse jogo, conversando em voz baixa sobre o feno, o trigo, e todas essas particularidades da vida agricola, que Virgilio cantou e que os habitantes das cidades desprezam. Depois os camponezes e as camponezas dispersavam-se pouco a pouco, afim de voltarem para suas casas, e viam-se circular ao longo das sebes por veredas tortuosas a coifa branca e o chapéo redondo, os quaes desappareciam logo atraz de uma mouta de roseira brava.

Desde que tomára a direcção da fazenda, Luiz nunca se misturára com os jogadores de bola; raras vezes demorava-se em conversar com os vizinhos apoiado aos cotovelos sobre alguma porteira.

Entretanto nesse dia teve inveja da alegria e da conversação de todos aquelles, velhos ou moços, que deixava atraz de si em sua marcha rapida.

— Porque razão não sou eu assim? murmurou elle tristemente; porque razão não posso achar prazer naquillo que diverte os outros? Eu julgava ter algum juizo, e não posso supportar nada! O menor enfado me abate!..

O mancebo caminhava pois solitario e triste, quando ao pé de uma cruz ainda carregada das flores, com que a tinham adornado no dia das rogações, vio Maria assentada com a cabeça apoiada nas mãos.

— Que faz você ahi, Maria? disse elle.

— Estou descansando, respondeu a moça; é muito extenso o caminho da aldêa a La Gaudiniere, e trago esta cesta que fatiga-me o braço.

— Deixe-me leva-la, Maria, tornou o fazendeiro tomando a cesta.

E estendendo a mão á moça, elle accrescentou:

— Levante-se, e caminhemos.

— Que tem você hoje, Luiz? perguntou Maria: trata-me por você e toma-me a cesta.

Luiz não respondeu; lançava olhares attentos sobre aquella que era desde tanto tempo a criada de sua mãi, como se a visse pela primeira vez. Maria assustada poz-se a caminhar adiante com algum esforço como para fugir; seus sóccos de madeira de alamo soavam sobre as pedras da estrada.

— Espere um pouco, Maria, disse o joven fazendeiro; quem nos visse cuidaria que vou correndo após de você... Não é verdade, Maria, que eu nunca lhe dei pezares? Não é verdade que na fazenda de Gaudiniere ha alguem que sempre tratou-a como uma irmãa?... Hoje tenho muito prazer de caminhar a seu lado, e de reconduzi-la como uma ovelhinha. Entretanto sinto-me mais triste do que nunca, tão triste que nem mesmo quizera ser consolado. Você não é assim, Maria! Quando tem algum desgosto, chora, e tudo está acabado; depois põe-se a fiar, cantando como uma toutinegra.

Eu não posso cantar, nem se quer de manhãa como a cotovia; parece-me que tenho sempre um peso sobre o coração... Na verdade, eu devia estar agora alegre e satisfeito; se tivesse inveja de sua felicidade, isso me causaria grande pezar, e em consciencia eu teria muitos remorsos, pois seria um peccado... Ah! Maria, você não ha de ir mais aos campos, não ha de fiar mais, seguindo ovelhas...

— Então como! perguntou a moça perturbada por essas palavras extraordinarias, cujo sentido não podia adevinhar... Por ventura sua mãe vai despedir-me da fazenda?... De que felicidade falla você...

— Minha mãe não comprehenderia melhor do que você o que eu quero dizer, tornou o fazendeiro. Você sahio dos braços da velha Joanna para entrar, como pobre orphãa, na nossa fazenda; amanhãa ha de sahir de La Gaudiniere como uma moça nobre, afim de voltar para o castello de seus parentes!... Bem vê que não posso trata-la mais por tu, que é a mim que compete conduzir sua cesta, e se atrevo-me a conversar familiarmente com você esta tarde, é porque ainda não descobri todo o meu segredo...

Maria ouvia em silencio muito agitada por essas revelações que a perturbavam até o fundo do coração. Luiz parou repentinamente suffocado pelas lagrimas; as pernas tremiam-lhe; elle apoiou-se em uma porteira occultando a cabeça entre as mãos. A moça assustada pegou da cesta que Luiz depozera no chão, e tomando nas mãos os soccos poz-se a correr para a fazenda.

— Maria, gritou-lhe o fazendeiro, Maria, peço-lhe por favor, não fallemos hoje a esse respeito; amanhãa estarei mais senhor de mim...

Maria continuava a correr; lutando com os sentimentos mais oppostos, ella cuidou um instante que Luiz perdera o juizo. Todavia o seu pezar despertava-lhe no espirito a esperança de um futuro mais feliz; por ventura Luiz não se exprimia com a emoção de um homem que diz a verdade? Então a pobre fiandeira deixaria de ser a humilde criada de uma velha, de linguagem sevéra, para ser servida a seu turno!.. Teria sua camara asseiada, elegantemente mobiliada, e tempo para cuidar em seus adornos! E ainda na vespera ella ter-se-hia julgado feliz de ser a mulher do joven fazendeiro!... Este pensamento fez-lhe subir o rubor á fronte, e ella deu-se pressa em repelli-lo como um pensamento de orgulho, mormurando:

— Pobre Luiz, casando comigo elle se teria aviltado! Quem era eu hontem, quem sou ainda hoje? Se tudo isto for um sonho, se Luiz me houver fallado somente para experimentar-me?... Oh! nunca hei de ser mais do que a orphãa de La Gaudiniere, e amanhãa tornarei aos campos pelas mesmas veredas que piso desde a minha infancia.

Fallando assim comsigo mesma, a moça chegou á casa da fazenda. A fazendeira preparava a ceia e seus tres filhos menores, tendo voltado da aldêa acabavam de mudar o trage domingueiro para cuidarem nos trabalhos da noite. Um carregava braçadas de feno para a estribaria, outro levava os rebanhos a beberem, o terceiro trazia do pasto a trote largo a egoa seguida de um filhinho. Todos estranhavam a ausencia do irmão mais velho, que de ordinario voltava primeiro que os outros para a casa.

A velha Jacqueline lançando um olhar serio sobre o semblante perturbado de Maria, perguntou-lhe vivamente:

— Onde está Luiz?

— Eu vi-o voltar da aldea atraz de mim, respondeu a moça desviando-se para occultar sua emoção... Elle seguiu para os campos...

— Ha alguma cousa ahi occulta murmurou a fazendeira.

— Não ha nada, replicou Maria seccamente.

— Não ha nada! tornou a mãe de familia erguendo a voz. Na verdade, Maria, parece que te enfadas de estar demasiadamente bem comnosco, e queres ir procurar fortuna em outra parte.... Quem te quereria nas fazendas dos arredores, assim aleijada?

Os tres rapazes assentaram-se á mesa. Vendo que a mãe ia agastar-se sem motivo pozeram-se a comer em silencio, de cabeça baixa e com ar embaraçado.

— Eis ahi como são os moços d'agora, continuava a fazendeira indo e vindo com impaciencia. Não sabes, Maria, que se não fora eu, andarias, vagabunda pelas estradas de sacco ás costas com a velha Joanna?... Responde-me, Maria, onde está Luiz?... Porque não voltou ainda?...

— Elle mesmo o dirá a Vmc., respondeu Maria erguendo-se com certa altivez. Por ventura tenho obrigação de seguir seu filho pelas estradas ao anoitecer?...

— Espera, Maria, tornou a fazendeira tão certo como chamo-me Jacqueline Taboureau de La Gaudiniere, vou buscar um ramo de giesta para corrigir-te.

A velha ia fazer fazer o que dizia, e Maria fugia para o lado da porta, quando Luiz entrou.

— Que é isso? perguntou elle.

— É que tens deitado a perder nossa criada com tuas complacencias, e ella responde-me desrespeitosamente. Vae ceiar, Luiz que já é tempo... Ha mais de uma hora que chegaram teus irmãos.

— Minha mãe, tornou Luiz, abrace a Maria...

— Que dizes? Por ventura eu é que devo pedir-lhe perdão de sua insolencia?..... Perdeste o juizo?...

— Não se trata disso, minha mãe, replicou o mancebo brandamente. Eu queria guardar silencio até amanhãa; porém não posso mais conter-me, meu segredo suffoca-me, devo fallar...

— Pois bem, Maria, abrace-a você!

E dirigindo-se aos irmãos acrescentou:

— E vocês, rapazes, tirem o chapéu, façam como eu, e saudem a senhora...

A mãe de familia e seus tres filhos olhavam uns para os outros em silencio. Maria lançára os braços ao pescoço da fazendeira, e abraçava derramando lagrimas.

— Que quer dizer isto? exclamou a velha Jacqueline procurando arrancar-se dos braços de Maria. Bem dizia eu que ahi havia alguma cousa occulta.

— O que ha é que Maria não pertence a velha Joanna nem a Vmc., minha mãe, nem a pessoa alguma de nossa condição... Ella chama-se mademoiselle de Boisfrenais.... Amanhãa havemos de conduzi-la para casa de sua tia, no castello de La Verdiere...

Ouves, Maria? Era tudo isto que eu queria dizer-te no caminho, porém faltou-me o animo, e demais eu não sabia como o fizesse...

— É verdade tudo isso? perguntou a fazendeira.

— A velha Joanna fallou, e mesmo douda como é ella disse a verdade. Eis-aqui as provas: tome, Maria estes papeis que lhe pertencem.

E abrindo o bahú o mancebo tirou o sacco de couro, e derramou o conteudo sobre á mesa, acrescentando:

— Isto tambem lhe pertence, Maria; cem bellos luizes de ouro com a effigie de Luiz XVI...

Os tres rapazes e a mãe contemplavam com pasmo os luizes de ouro e os pergaminhos. Maria, confusa, não pôde deixar de lançar-se segunda vez ao pescoço da fazendeira.

— Ah! minha pobre filha, disse a velha abraçando-lhe as faces, eu devia ter adevinhado que tinhas nascido fidalga, porque nunca foste boa camponeza... Houve um tempo (e praza a Deus que nunca haja outro semelhante!) houve um tempo em que teu pae Mr. de Boisfrenais, vinha occultar-se aqui para comer um pedaço de pão. Uma noute elle sahiu com o meu fallecido marido para não voltar mais... Morreram juntos; a desgraça fizera dous amigos do fidalgo e do camponez... Tu foste criada aqui entre meus filhos, e agora vás deixar-nos... Lembra-te de nós algumas vezes, porque a ingratidão é um horrivel defeito!... Se tenho ralhado algumas vezes comtigo é porque tens merecido; é melhor para ti haveres sido tratada com algum rigor em tua infancia.

Maria recebeu docilmente esses rudes conselhos que sahiam da bocca da fazendeira como as ultimas bafaradas de uma tempestade apenas aplacada. Uma hora depois reinava no campo um profundo silencio, e os lobos sahindo das grandes moutas de giestas andavam ousadamente por toda a parte parando nas encruzilhadas para farejarem as ovelhas fechadas nos apriscos. Todos os habitantes de La Gaudiniere estavam deitados, a mãe de familia em seu leito de columnas junto da chaminé, Luiz no angulo opposto da mesma camara, os dous irmãos menores em uma cama velha collocada na sala onde se guardava o feno verde durante o verão e os legumes seccos durante o inverno. O menor de todos repousava no estabulo sobre o feno junto dos bois. Quanto a Maria, habitava uma camara velha e arruinada onde se achavam a arca de amassar pão, o engenho de fiar, a dobadoura, e todos os mais utensilios domesticos.

Pela primeira vez de sua vida ella sentiu-se incommodada em seu pobre leito; faltava-lhe o ar nessa camara estreita, cheia de poeira, cujos esteios as aranhas [illegible] de têas amarelladas. Toda a noute ella cuidou nesse castello de La Verdiere, para o qual tinha de ser levada no dia seguinte, e quando o relogio da sala visinha deu tres horas da madrugada, ella ainda não tinha podido dormir.

Luiz contava tambem as horas; apenas a aurora clareou o horisonte, elle se levantou para ir dar aveia á egoa.

Tudo ficou logo preparado para a partida na fazenda de La Gaudiniere. Depois de dar aos tres filhos menores instrucções minuciosas sobre o que haviam de fazer durante sua ausencia, a velha Jacqueline escarranchou-se sobre a alta sella de arção de cobre. Luiz entregou-lhe com uma mão a espora, que ella collocou no pé esquerdo, e com a outra um largo avental de seda verde, que ella atou ao redor das cadeiras. Maria appareceu por ultimo; estava com o seu trage domingueiro, e a emoção que experimentava naquelle momento solemne corava-lhe as faces. Seus cabellos louros appareciam-lhe por baixo da touca branca com certa casquilharia; seu corpinho estava tão apertado na cintura que ella não teria podido caminhar muito tempo a pé.

—Vamos, Maria, disse Luiz apresentando-lhe uma cadeira, assente-se atrás de minha mãi e segure-se bem porque, a egoa trota com alguma aspereza.

Maria collocou-se na garupa da egoa ao mesmo tempo que Luiz atava ao arção da sella o sacco de couro que continha as moedas de ouro. Ella ajuntava sobre os joelhos as dobras de sua saia listada que deixava descobertas as correas pretas de seus sóccos. A velha Jacqueline estugou tres vezes a egoa com sua espora enferrujada, e o animal lymphatico decidiu-se a partir a trote pequeno.

—Tenham cuidado em tudo, meus filhos! disse a mãi de familia aos tres rapazes.

—Adeus, Renato; adeus, João; adeus, Mathurim; disse Maria acenando-lhes amigavelmente com a cabeça.

Os tres mancebos tiraram o chapeo e ficaram olhando para ella sem nada responderem. Não tendo fallado jamais em sua vida a uma mulher ou a uma moça de qualidade, elles ficaram de bocca fechada.

Entretanto o cão mais familiar e mais ousado quiz acompanhar a egoa; elle saltava aos pés de Maria como para pedir-lhe que o levasse comsigo. A um gesto que lhe fez Luiz, o pobre animal foi tristemente deitar-se no pateo, e os tres viajantes pozeram-se a caminho.

A egoa trotou bem durante cinco minutos, depois dos quaes o máo estado dos caminhos, escavados pelas chuvas do inverno e cheios de profundos carris, obrigou-a a ir a passo.

Luiz caminhava adiante com suas polainas e seus sapatos ferrados, tendo a corrêa do bastão enrolada no punho. O sol nascendo afagava com seus raios o cimo dos oiteiros; os bois deitados na humida nevoa que se elevava dos prados, no fundo dos valles remoiam indolentemente Os gallos cantavam batendo as azas sobre as porteiras das fazendas, e os cães faziam resoar os echos com seus latidos prolongados Tudo dispertava nas verdes solidões do Bocage. A cotovia sahia rapidamente dos centeios onde occulta seu ninho, o codornizão soltava seu grito estridente através das giestas, e a perdiz inquieta, por ver o gavião pairar sobre as campinas, reunia debaixo das azas seus filhos assustados. Sob a densa folhagem dos alamos debruçados sobre os regatos, os pombos bravos arrulavam e esvoaçavam com grande ruido, entretanto que a rola, sacudindo o orvalho da manhãa, elevava-se pairando sobre o cimo dos olmeiros para tornar a cahir lentamente junto de seu ninho. Delicioso mez do estio, estação cheia de força em que o sol triumphante lança sobre os campos torrentes de luz e de raios abrasadores!

Bem que educada no meio dos campos, Maria não tinha ainda sentido a influencia vivificante dessas bellas manhãas de junho. Os dias de verão eram apenas para ella dias mais longos e mais fatigantes, quando fiava a sombra dos carvalhos, meio adormecida pelo calor; mas uma vida nova começava para ella: livre de um trabalho incessante e monotono, associava-se pelo pensamento á alegria dos passarinhos que cantavam, meditando que, como elles, não teria mais nada a fazer d'ahi em diante senão sentir-se existir isenta de todo o cuidado. Fechava muitas vezes os olhos para perceber melhor as risonhas idéas que dispertavam-se em seu espirito, e Luiz julgando-a prestes a adormecer, dizia-lhe em meia voz:

—Tenha cuidado, Maria, para não cahir; segure-se bem! Se a egoa tropeçar!

E a velha fazendeira puchando a bride reanimava com a espora sua lenta cavalgadura.

Assim caminhavam todos trez em silencio. Que podiam elles dizer?

Para conversar, nos grandes momentos da vida, é mister um habito de coordenar e exprimir seus pensamentos que faltava aos tres viajantes. De quando em quando Luiz perguntava o caminho a camponezes que lh'o indicavam com o gesto por cima das sebes, e continuavam logo seu trabalho um momento interrompido. As collinas succediam umas as outras; de espaço em espaço appareciam as fazendas rodeadas de immensas plantações de couves. Viajaram assim mais de cinco horas; emfim apresentou-se-lhes a vista na distancia de meia legoa uma caza de apparencia assás respeitavel.

—Luiz, disse a fazendeira, creio que já chegámos.......

A' estas palavras Maria inclinou-se para descobrir o castello em que tinham vivido seus pais, e em que ia passar-se sua existencia. Não distinguia ainda mais do que uma torre meia cahida e uma longa fileira de freixos seculares que pela mor parte deixavam pender ao acaso seus ramos meio mortos. Parecia que essas arvores velhas ameaçadas pelo tempo apertavam-se ao redor do antigo castello para cobril-o respeitosamente com sua sombra e subtrahil-o ao olhar dos profanos. Vendo essa habitação de aspecto tão melancolico, Maria perturbou-se. Parecia-lhe que os senhores de La Verdiere, mortos desde muitos seculos, iam sahir do repouso eterno para vel-a passar em seu trage de camponeza.

— Espere aqui, minha mãi, e vossê tambem, Maria, disse Luiz, ajudando uma e outra a se apearem. Vou adiante explicar a dona da casa os motivos da nossa viagem ao castello.

A fazendeira amarrou a egoa aos ramos de uma arvore. Enquanto o animal fatigado entretinha-se em cortar a verde relva, Maria, assentada junto de sua antiga ama, contemplava com distracção a agua que corria atravez dos prados debaixo das moutas de salgueiros. Preparava-se para responder ás perguntas que havia de fazer-lhe mademoiselle de La Verdiere, sua tia, e meditava na maneira pela qual esta a receberia. Se não lhe faltasse o animo, ter-se-hia posto a fazer reverencias no meio do campo afim de exercitar-se em saudar. Preoccupava-a o receio de parecer acanhava a camponeza, e a pobre moça corava quando sorprendia-se fazendo com o braço esquerdo o movimento da fiandeira que endireita a roca. Em quanto ella agitava-se assim interiormente como a chrysalida que vae tornar-se borboleta, a fazendeira tirou do bolso um pedaço de pão, e partindo-o em dous disse-lhe:

— Maria, partamos o pão pela ultima vez. Quando eu te recebi em minha casa, tinha apenas o necessario para meus filhos e para mim; durante muitos annos não podeste fazer nada, e todavia eu te nutria.. Entretanto agora tens prazer de deixar-nos, talvez te envergonhes de ter vivido com pobres camponezes como nós...

Maria abraçou a velha Jacqueline com profundo reconhecimento.

— Se eu podesse pagar-lhe o que Vmc. fez por mim! disse ella com viveza.

— Graças a Deus d'agora em diante estamos fora do embaraço, tornou a fazendeira; meus filhos estão grandes... E demais quando tiramos uma parte do que nos é necessario, damo-la de tão bom coração que não pedimos jamais a paga. Eia, Maria, levantemo-nos. Ouves meu filho chamando-nos?

Com effeito Luiz apparecia na extremidade da alea, e chamava com grandes gritos a mãi e a moça acenando-lhes que viessem.

As duas mulheres levantaram-se; Maria, tremula de emoção, tomou o braço da fazendeira. Depois de passarem por baixo das arvores grandes e atravessarem a ponte lançada sobre o fosso chegaram ao poial do castello. Uma mulher idosa, de alta estatura, vestida com distincção e simplicidade, adiantou-se para recebe-las.

— Bom dia, minha senhora, disse ella á fazendeira; então vem trazer-me a minha pobre sobrinha, filha de minha irmãa tão chorada!... Venha cá, menina, quero abraça-la!...

Maria tranquillisada por esse affectuoso acolhimento approximou-se de mademoiselle de La Verdiere, a qual abraçou-a com ternura.

— Assentem-se ahi todos tres nessas poltronas, continuou mademoiselle de La Verdiere, tomando tambem lugar em uma cadeira junto da janella, mandei preparar-lhes uma pequena refeição.. Maria, minha filha, tire a touca, e sacuda um pouco esses cabellos louros de maneira que elles fluctuem livremente sobre seu pescoço. Muito bem; levante a cabeça, não core, olhe para mim, olhe para sua tia, e lance a vista sobre este retrato! E' o de sua mãi na idade que vossê agora tem, e na verdade parece que é o seu!...

— De certo são os mesmos cabellos e o mesmo semblante, disse Luiz com emoção.

— Pobre irmãa! murmurou mademoiselle de La Verdiere, parece-me vê-la ainda moça, crendo em um futuro ditoso!...

Depois dirigindo-se á fazendeira perguntou:

— Seu marido estava no grande exercito, sem duvida?...

— Sim, senhora, foi morto no combate de Dol com Mr. de Boisfrenais, pai de sua sobrinha... Elle era capitão de parochia...

— Abracemo-nos, minha amiga, abracemo-nos; nossos parentes derramaram seu sangue pela mesma causa, tiveram lá no céo a mesma recompensa... Maria, minha querida sobrinha, dê graças á Providencia por ter passado seus primeiros annos nesta honrada familia.

— Ah! tornou a fazendeira, ella não passou lá muito bem. Eduquei-a um pouco severamente.

— Tanto melhor, tanto melhor!... respondeu mademoiselle de La Verdiere; ser-me-ha mais facil completar sua educação.. Então a menina é obediente, docil?...

— Coitada, ella nunca foi contumaz. Eu ralhava algumas vezes com ella por mostrar-se um pouco esmorecida no trabalho. Mas que quer, senhora? a pobre menina não tinha nascido para isso, e parece que já o sentia...

— Deixe fallar a fazendeira, rapaz, disse mademoiselle de La Verdiere dirigindo-se a Luiz, o qual procurava pôr termo ás francas explicações da mãi. Em que trabalho occupava-se a minha sobrinha?

— Que quer, senhora? Nós a occupavamos nos pequenos trabalhos do campo, sem fatiga-la muito por causa de.. seu defeito... Ella fiava e apascentava as ovelhas...

— Muito bem! Oh! minha sobrinha, não core de vergonha por essas occupações pastoris que não tem nada de deshonrosas. A rainha comprazia-se em ordenhar ella mesma suas vacas em Trianon, e todas as suas damas a imitavam. Em todo o decurso de sua vida vossê não fará talvez mais nada que a eleve aos seus proprios olhos tanto como ter sabido ganhar seu pão com o suor de seu rosto. Agradeça comigo a esta boa gente que rodeou sua infancia de cuidados desinteressados, e sua primeira mocidade de bons exemplos...

— A senhora é demasiadamente boa, balbuciou a velha Jacqueline.

— Bons conselhos e bons exemplos não lhe faltaram, continuou Luiz; não podiamos dar-lhe mais do que isso em La Gaudiniere. Aqui elles tambem não lhe hão de faltar, e ella achará a riqueza, o repouso... Ah! senhora, accrescentou o mancebo, levantando-se com os olhos cheios de lagrimas, melhor fôra que eu tivesse descoberto isso tudo dez annos antes.

Mademoiselle de la Verdiere contemplou com admiração o semblante pallido e perturbado do joven camponez, e depois voltando-se para Maria, a quem estas palavras ingenuas tinham feito corar, accrescentou sem dar mostra de haver comprehendido:

—Elle tem razão, ter-se-hia procurado para La Gaudiniere uma moça mais forte do que Maria, mais propria para os trabalhos do campo, a qual teria prestado maiores serviços. Não é isto o que vossê quer dizer, meu amigo?

O pobre Luiz vergonhoso e confuso passou desazadamente a mão pelos seus longos cabellos sem atrever-se a responder. Depois de um momento de silencio puchou o braço da velha Jacqueline dizendo-lhe em voz baixa:

— Vamo-nos, minha mãi, tudo está acabado.

A fazendeira fez uma reverencia, Luiz saudou com o chapéo, e ambos se retiraram andando de costas e saudando sempre. Mademoiselle de La Verdiére reconduzio Jacqueline e seu filho até o ultimo degráo do poial, e Maria acompanhou-os com a vista em pé ao lado da tia. Quando mademoiselle de La Verdiére voltou para o salão, a moça correu até o meio da longa alea, e tendo-se Luiz voltado para o castello, ella repetio muitas vezes acenando-lhe com a mão.

— Adeus, senhora fazendeira, adeus, Luiz!

Nesse momento supremo pareceu-lhe que a fazenda de La Verdiére assentada ao sol sobre um oiteiro era mais risonha do que esse grande castello occulto debaixo de densa folhagem. Lembrou-se quasi com saudade e não sem melancolia dos campos tranquillos em que tinham se passado seus primeiros annos na abnegação e no trabalho.

O coração humano tem essas voltas inesperadas, esses enternecimentos subitos que o honram; a reflexão e o amor proprio lhes põe termo, e os applacam muito cêdo!

Apenas voltou para o salão, Maria achou-se tão bem em uma poltrona com os pés sobre um tamborete, que não póde deixar de sorrir de satisfação. Pela primeira vez de sua vida fitava os olhos em um largo espelho, no qual sua pessoa reflectia-se completamente.

— Minha querida filha, disse-lhe mademoiselle de La Verdiére, desconfie desse espelho. Quando vossê contemplar-se nelle com o trage que convem á sua posição, talvez elle lhe diga que é mui linda; elle o tem dito a outras muitas!... Venha cá; antes de installa-la neste castello, tenho de cumprir ainda um dever; puche o cordão daquella sineta.

Maria tocou. Appareceu um criado com o chapéo na mão; seus cabellos brancos atados por um cordão preto formavam uma cauda que lhe cahia sobre as costa.

— Sebastião, disse-lhe mademoiselle de La Verdiére, selle seu melhor cavallo, tome este sacco que contem cem luizes de ouro, e leve-os á fazenda de La Gaudiére pelo caminho mais curto. Diga que quero pagar com esta somma os mezes de criação de minha sobrinha, capital e juros. As bôas contas fazem bons amigos!

V.

Se o espelho grande do salão dissesse a Maria que era linda, talvez não mentisse. Com o seu novo trage não faltava nada a mademoiselle de Boisfrenais, graça nem nobreza. A debil fiandeira, longo tempo perdida no meio de robustas camponezas, tornava a achar-se sorrindo nessas pastorinhas elegantes que um pintor da escola de Watteau representára nas paredes da sala de jantar. Vendo-se castellãa, Maria guardava-se bem de levantar muito sua cabeça loura, reflectindo que ser-lhe-hia mais difficil fazer que lhe perdoassem em um castello, no meio da sociedade elegante, o pequeno defeito de que pouco antes se envergonhava na solidão dos campos. Alegre por não ter mais nos pés seus grosseiros sóccos, esforçava-se para caminhar com desembaraço, e gostava de acompanhar mademoiselle de La Verdiére de manhãa e de tarde em seus passeios. Parecia-lhe delicioso calcar a arêa das ruas da horta, vaguear sobre a relva á sombra das grandes arvores, sentir correrem as horas em um dôce repouso. Depois de jantar Maria lia em voz alta diante da tia, a qual retificava-lhe a pronuncia incorrecta, e ensinava-lhe a exprimir-se com certa elegancia. Ella iniciava-se assim nos primeiros elementos da educação que lhe faltava. Como não tivera outro mestre senão Luiz de La Gaudiniere, Maria nada sabia da historia, nunca lera poesia. As narrações do passado, e os accentos inspirados, que brilham nos bellos versos, deleitavam-lhe o espirito e dispertavam-lhe a imaginação, causando-lhe ao mesmo tempo certo deslumbramento. No ponto de vista da intelligencia achava-se na posição de um cego de nascença, cujos olhos abrem-se repentinamente á luz.

Havia uns quinze dias que mademoiselle de Boisfrenais passava essa vida tranquilla e brandamento occupada, cheia de attenções para com a tia, a qual de sua parte lhe testemunhava a mais viva affeição. Ella esquecia-se pouco do passado; porém mademoiselle de Verdiére, mais trauquilla e mais séria porque tinha mais experiencia, disse-lhe uma tarde:

— Minha filha, sua historia é um romance, ella ha de fazer estrondo no lugar; entretanto a verdadeira heroina dessa historia é a pobre velha Joanna! Eu quizera vê-la, arranca-la á existencia vagabunda que ella tem ha tantos annos. Desde que vossê está commigo, tenho mandado procura-la de balde em todas as parochias da visinhança. É mister que tentemos um ultimo esforço. Amanhã Sebastião reunirá os rendeiros do castello, e á força de baterem os campos talvez a encontrarão. Emquanto não tivermos feito nada por aquella que recebeo o ultimo suspiro de sua mãi, de minha pobre irmãa, não teremos pago a divida de reconhecimento.

Maria tivera sempre muito medo da velha douda que corria após ella em sua infancia para abraça-la. Muitas vezes se occultará atrás das sebes para não ser vista, quando a pobre Joanna passava praguejando contra os *azues* e levantando-o seo bastão com ar ameaçador. Todavia não atreveu-se a fazer a menor objecção aos projectos da tia, e na manhã seguinte Sebastião acceitou a missão de que era encarregado, declarando que iria até o fim do mundo, se sua ama lh'o ordenasse, mas que podia descobrir por si só a caça de que se tratava. Elle partio pois: suas botas compridas, seus calções de couro, seu chapéo de bicos, seu velho gibão verde de abas curtas, cuja gola estava embranquecida pelo chicote de cabellos polvilhados, davam-lhe uma physionomia estranha; porém os camponezes do lugar tomavam-no em sério, e chamavam-no senhor Sebastião, porque elle occupára um posto na cavallaria da Vendea.

Montado em um grande cavallo de caça, elle metteu-se pelos caminhos cobertos costeando as giestas e os bosques e interrogando os camponezes que encontrava.

Essa batida durou muitas horas, porque elle ia sempre caminhando para o lado de La Gaudiniere sem poder colher nenhum indicio da pobre Joanna.

Emfim Sebastião descobrio ao pé de um oiteiro escarpado um pequeno bosque, no qual se escondera muitas vezes com outros durante as guerras. Apeou-se, amarrou o cavallo ao tronco de uma arvore, e metteu-se por baixo dos ramos. As raposas e os coelhos haviam traçado um labyrintho de veredas em todos os sentidos. Sebastião caminhou de joelhos até o lugar mais emmaranhado, applicando attentamente o ouvido, suspendendo a respiração, e lançando a vista por baixo da folhagem. Depois de meia hora de pesquizas pareceu-lhe divisar uma forma humana, ou antes uma trouxa de farrapos no meio de um montão de fetos. Desse covil obscuro elevavam-se gemidos e soluços. Era a velha Joanna que repetia occultando entre os joelhos sua face enrugada:

— Miseraveis! furtaram o meu thesouro!.... Quem foi que me trahio?.. Não revelei meu segredo a ninguem!...

— Mãi Joanna, disse em meia voz o velho Sebastião, seu thesouro não foi furtado. Quer que eu lh'o restitua? Venha comigo.

— Os *azues*! exclamou a douda logo que ouvio uma voz humana; os *azues*! estou trahida... Matai-me, infames! matai-me, não tenho mais forças para fugir. Os lobos não querem comer-me, por que ja sou muito velha, e vós me procuraes para matar-me...

— Coitada ella me toma por um *azul*! murmurou Sebastião.

E approximando-se de Joanna, continuou:

— Oh! minha bôa velha, visto que esteve na guerra vossê conhece a divisa: «Deus e el-rei!» Eu estive na passagem do Loire, em Savenay, em Dol, em Grandville...

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

— VIAGEM NA AFRICA CENTRAL.—Na ultima sessão da sociedade real de geographia de Londres, que teve lugar sob a presidencia do conde de Ripon, M. J. Petherick, consul de S. M. britannica em Khartum, deu conta da viagem, que tinha emprehendido, subindo pelo Nilo branco até o equador, assim como das viagens que tinha feito no interior da Africa, nos annos de 1857 e 58.

Durante sua residencia em Khartum, M. Petherick havia feito muitas excursões no alto do Nilo branco para explorar o paiz, e traficar com os indigenas, tudo por este modo preparado o caminho para excursões maiores, que effectuou no ultimo periodo de 1858.

Elle partio acompanhado de uma numerosa escolta armada, composta de Arabes e de negros; n'uma das suas expedições, a gente que o acompanhava foi obrigada a fazer fogo contra uma das tribus, que o havia tratado traiçoeiramente, pretendendo assassina-lo e a seus companheiros. A communicação de Peterick á sociedade constava de extractos do seu jornal feito, na sua ultima expedição, no qual eram todos os successos á medida que iam occorrendo. Pela maior parte dava uma noticia do caracter dos indigenas e das relações, que com elles tinha estabelecido, bem como das trocas que havia effectuado, obtendo grande quantidade de dentes de elephantes.

Na expedição que fez em 1858, M. Peterick subio o Nilo branco n'um escale- por espaço de 400 milhas na direcção do sudoeste, e chegou a um lago coberto de ervas, onde ancorou, e dalli *continuou seu caminho por terra* na direcção sul, até que chegou ao equador. O paiz que elle percorreu era fertil, e cultivado em muitos lugares de algodão, que os indigenas manufacturavam.

As arvores das especies *sycomoro* e *mimosa* cresciam alli com grande força de vegetação; até ás proximidades do equador, e nessa região parecia haver uma grande abundancia de productos de consumo. M. Petterick fez uma narração animada das suas aventuras entre as tribus indigenas, e da maneira porque ellas costumavam a fazer as trocas. N'uma dessas tribus reina um costume extraordinario: as mulheres e os maridos vivem juntos os quatro primeiros dias da semana, e nos tres restantes vivem independentes. A polygamia alli domina em grende escala. M. Petterick vio-se em perfeito embaraço com este uso; querendo reconhecer um serviço que lhe prestára um indigena, disse-lhe que desejava fazer-lhe um mimo, e igualmente a seus filhos. No dia seguinte o pai apresentou-se com quarenta mancebos, seus filhos, e lhe observou, que não tinha apresentado tambem os mais crianças, nem nenhuma de suas filhas; porque não queria abusar da sua generosidade; ora o indigena não tinha menos de noventa filhos. M. Petterick disse que nas suas viagens não tinha levado instrumento algum para poder calcular a longitude e latitude, e presumio que havia chegado, ao equador calculando a distancia percorrida em cada dia, e, a direcção indicada pela bussola.

FOLHETIM. (*)

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

III

Historia de Sophia Mozzelli.

(Continuação.)

« No fim dessa segunda lua de mel, recebi delle, ao despertar, uma cartinha em que me dizia, pouco mais ou menos isto:

« Minha querida amiga, não posso mais ficar mais tempo comtigo. Sinto que te tomaria muita amizade e que não poderia mais deixar-te. Seria a perda do meu futuro. Tenho gasto neste mez, comtigo, o ultimo dinheiro que me restava, e meu pai que não brinca, suspende-me as mezadas. Mas logo que eu voltar á Marselha, tomarei emprestado sobre o dote de minha noiva, e mandar-te-hei quanto baste para tratardes do teu futuro sem recahires na miseria. Tens uma linda voz e gosto pela musica. Deves aprender a cantar. Pode isto servir-te um dia. Deixo-te, morto de saudades, mas não quero enganar-te, conto com a tua coragem e com o teu bom senso. »

« Julguei estar sonhando. Vesti-me, meia louca; interroguei os criados do hotel, que, rindo, mostraram-me no horisonte, a fumaça do vapor. Elle tinha partido e eu tomei maquinalmente o caminho da margem do rio.

« Entrei nos jardins desertos e abandonados do palacio Doria. Alli havia o mar; bastava que eu désse um passo para acabar com a vida.

« Mas appareceu-me a razão, a fria razão em toda a sua fealdade! Esse mancebo estava em seu direito, na verdade, no que era real. Não me devia mais do que tinha feito, dando-me tres mezes de bem estar e de prazeres. Não era culpado das minhas illusões acerca do amor. Não podia partilha-las; tinha vinte e cinco annos, conhecia a vida, tinha projectos, futuro e familia. Fôra insensato se me sacrificasse tudo isso, a mim que só lhe tinha sacrificado a minha honra.

« Essa palavra—honra—que amargamente me vagueava nos labios, gelou-me de terror. E' bem certo que eu não havia conhecido o valor da minha, porque a havia entregue sem exame e sem condição. Via-me aviltada e rebaixada, sem ter direito de fazer recahir a minha falta sobre o meu seductor. O meu racciocinio e a minha intelligencia dispertavam nas lagrimas, e o desespero revelava a minha vergonha. Meu Deus! não fora melhor ficar estupida e tomar o meu partido de cahir cada dia na abjeção? O que é horrivel, é vir a comprehende-lo, quando não se pode mais apagar a nodoa!

« Nunca esquecerei as duas ou tres horas que passei sob as arcadas do terrasso do jardim Doria, a olhar para as vagas que lambiam-me os pés. Fazia frio, o tempo estava chuvoso e o vento açoutava os meus cabellos desatados. Cousa singular! eu sentia uma especie de sombria alegria descobrindo que tinha alma e que dura lição da experiencia podia modifica-la, destrui la ou exalta-la para sempre.

« Eu procurava a minha vontade, e ficava admirada de senti-la nascer. Mas o que iria ella aconselhar-me, e que uso saberia eu fazer?

« Voltar á casa de meu pai era impossivel, porque elle me teria matado, por que não tinha procurado tornar a ver-me. Tomára para sua casa uma amante que não me cederia o lugar. Eu sabia que elle era muito pobre para me poder ajudar. Estava persuadida de que o meu seductor me mandaria dinheiro, mas eu de modo nenhum queria aceita-lo; e a primeira resolução clara que me veio, foi escrever-lhe para significar-lhe que nada queria e que de nada precisava. Foi o que com effieto fiz, logo no dia seguinte.

« Quando formei na minha idéa esse acto de orgulho, perguntei a mim mesma de que viviria. Só tinha um partido a tomar; era fazer-me criada, por que do meu passado apenas queria conservar a roupa que tinha no corpo até que podesse troca-la por vestidos conforme a minha nova posição. Todo esse orgulho que me vinha ao coração deu-me grande força e singular confiança em Deus. Ora! exclamei eu de repente, fallando alto sob as abobadas sonoras do terrasso, a Madona não abandonará aqui uma pobre moça de quinze annos, que nem mesmo sabe se hoje terá um pedaço de pão!

« Eu não me enganava. Eu não devia ser abandonada. Apenas não é a Madona quem intervem em semelhante negocio. A Providencia que vela sobre as moças e que faz com que uma linda menina não fique um dia inteiro sem pão, é o vicio que a espreita, acompanha-a e escuta.

« Ora, voltando-me, vi alguem que me escutava. Era um ancião de rosto veneravel que de mim se approximou com ar paternal.

—Ha muito tempo que a observo, disse elle, parecia-me que você tinha idéa de acabar com a vida.

—Tive tentações de fazê-lo, respondi-lhe eu com confiança; mas isso agora passou.

—E depois, disse elle, estou aqui e lh'o impediria. Tive uma boa idéa em vir passear aqui, porque vejo que você está desesperada, e talvez possa soccorre-la. Vejamos o que lhe succedeu? Conheço-a de vista; você é amante de um artista francez que sem duvida lhe causa ciumes?

—Partio, senhor, abandonou-me!

—Muito bem! respondeu elle, com um sorriso que de repente me fez parecer horrivel o seu rosto manso e respeitavel.

—Como! muito bem! exclamei eu estupefacta; mas immediatamente sua physionomia mudou e tornou-se o que a principio me parecera.

—Digo *muito bem*, replicou elle; como dizia, estou certo. Esse mancebo era um estouvado, indigno do amor de uma menina como você. Eu bem sabia que elle um dia havia de fazer isso! Quando a via no theatro, só procurar o prazer nos olhos delle, e em barca ou em sege, inclinar-se para elle com uma ingenuidade de amor e de confiança adoravel, eu observava o ar distrahido delle, sua attitude de sultão aborrecido. Ah! eis ahi a infelicidade das moças! Acreditam, amam; enganam-as e abandonam-as.

« Esse homem mostrava um parecer tão bom, que deixei-me ficar conversando com elle; em primeiro lugar, eu ainda amava muito o meu infiel para consentir em deixa-lo accusar muito severamente. E por isso apressei-me em defende-lo dizendo o que elle quizera fazer por mim. E pois experimentei a necessidade imperiosa de me rehabilitar na estima do primeiro que me apparecia, exprimindo o meu desdem pelo dinheiro e a minha resolução de trabalhar para viver. Eu obraria melhor calando-me, voltando ao hotel, vendendo uma parte da minha roupa, e aceitando o dinheiro que me chegasse de Marselha. Desse modo, eu poderia tratar livremente do meu futuro, ao passo que ostentando a minha pobreza voluntaria, entregava-me, sem saber á novos laços. »

—E é assim, disse a duqueza, que as resoluções heroicas são as peiores que se podem tomar.

—E' o mesmo, disse Constança, seja qual for o resultado, estimo que Sophia houvesse tomado essa resolução.

IV

— Ah! eis ahi! replicou a Mozzelli, a contradicção está em toda a parte, e quando se vem as aspirações da consciencia tão mal auxiliadas pelo destino, chega uma pessoa ás mais amargas duvidas.

« O ancião approvou a minha coragem e fingio que a admirava. Declarou que eu era um anjo e que queria servir-me de pai. Eu só lhe pedia que me descobrisse um lugar de criada; elle offereceu-me outra cousa, mas com tamanha arte nas expressões, que eu nada comprehendi, e acompanhei-o persuadido de que elle ia fazer de mim uma especie de aia respeitavel na sua casa de campo.

« Chamou uma barca, fez-me entrar nella e conduzio-me a duas ou tres leguas da cidade, á uma deliciosa bahiazinha para as bandas de Recco; de um lado o mar, do outro as montanhas, em canto bem abrigado e bem verde uma velleta encantadôra que apenas era guardada por uma velha e por um jardineiro corcundo.

— Aqui estará vossê em sua casa, disse-me elle. Habito em Genova, e venho todas as semanas passar aqui um dia. Gosto de solidão e de flores. Terá uma boa somma para a despeza da casa, que regulará como entender; pode fazer economias, se quizer. Peço-lhe somente que não saia sem mim e que não receba ninguem. Os costumes antes de tudo.

« Eu estava tão cançada da sorpreza fatigante da manhãa, das minhas lagrimas, das minhas reflexões e do passeio no mar, que apenas comprehendia o que elle me dizia. Todavia quando o velho partio dizendo-me *até amanhãa*! eu ainda tive uma especie de terror. Mas isso pareceu-me chimerico. O que podia eu receiar nessa casa em que me deixavam livre e só? Não seria sempre tempo de sahir se eu me sentisse ameaçada de algum ultrage?

« A velha trouxe-me comer e perguntei-lhe então o nome de seu amo.

— Pois não o conhece? respondeu ella, chama-se Antonino.

« Ao mesmo tempo que ella me dizia esse nome, lembrou o verdadeiro nome do personagem, porque lembrava-me muito bem de tê-lo visto algumas vezes no theatro e no passeio, e tinham-lhe dito o nome diante de mim. Era o conde, homem casado, pai de familia, muito estimado e muito rico.

« Porque me engana? disse eu ingenuamente á velha; eu sei quem elle é.

— Não a engano, respondeu ella sem atrapalhar-se. Chama-se Antonino, quando vem aqui. É um dos seus nomes, e, como gosta de viver só de tempos em tempos, essa especie de incognito dispensa-o de visitas. É homem um tanto exquisito, muito melancolico, mas muito manso e muito bom. A senhora será feliz em casa delle, fique descançada! Eu e o jardineiro temos ordem para obedecer-lhe, e é o que desejamos fazer, o que lhe prova quanto procuramos contentar nosso amo.

« Eu estava inteiramente tranquilla. Peguei no somno até o dia seguinte.

« Acordando nesse quarto de um luxo extraordinario, voltou-me a reflexão; fiquei sorprendida e inquieta. A velha provavelmente tinha-se enganado e não era alli que eu devia morar. Levantei-me, certifiquei-me de que não era aquelle o quarto do dono da casa, examinei os aposentos, a mobilia e jardim. Tudo era pequeno e magnifico; uma vista deliciosa, bosquezinhos de limoeiros em flor, um isolamento completo, alguma cousa de esplendido e mysterioso ao mesmo tempo.

« Eu nunca tinha visto nada tão bello á minha disposição, e nunca tivera idéa de semelhante bem estar. Vinham-me pensamentos de ventura e de innocencia. A solidão não me assustava. Si, com tudo isso, dizia eu commigo mesmo, eu podesse aprender a cantar, porque parece-me que aqui terei tempo de sobra: nada me faltaria, e eu não teria saudades do amor que não passa de uma mentira e de uma decepção.

« Eu dizia isso commigo ao meu modo, porque não tinha nenhuma cultura de espirito e tudo em mim era instincto vago. Eu sabia ler e escrever incorrectamente. Fallava mal o italiano, porque nas minhas montanhas só fallára a giria. Toda a minha educação se tinha feito havia tres mezes *assassinando* o francez com o meu amante, e frequentando o theatro, que eu adorava. A minha memoria musical era extraordinaria, e quando eu voltava para casa, cantava rindo todas as partes da opera, musica e palavras. A minha voz que era fresca e agradavel, transportava-me a um mundo de sonhos onde eu não distinguia nada, mas onde me aprazia tanto, que o meu companheiro impacientava-se e delle me arrancava por meio de zombarias e gracejos.

« Aqui, pensei eu, poderei cantar á minha vontede, nos dias em que o patrão não estiver em casa; e immediatamente, comecei a experimentar a minha voz no salão, procurando acompanhar-me com um dedo, nas teclas do piano, e zangado-me quando não encontrava a nota que precisava, mas cantando sempre bem ou mal. Agora que sei o que é cantar, não faço idéa nenhuma do que podia ser nesse tempo o meu grito de passaro.

« Parei toda confusa, vendo entrar o patrão.

— Vossê tem uma voz soberba e uma individualidade musical, me disse elle; mas não sabe nada. Quer aprender?

— Quem me ensinará? Não tenho meios?

— Ha de ter um excellente professor; encarrego-me disso, Saiba, minha querida menina, que não pretendo fazer de vossê uma criada, mas sim uma filha adoptiva. Vossê interessa-me e gosto de fazer bem.

« E como eu mostrasse que hesitava elle disse:

— O que tem? desconfiança? Isso é máo! julgava-a mais ingenua. Mas vejo o que é, na companhia de um seductor sem alma e sem principios, vossê aprendeu a duvida. Cure-se dessa molestia que deshonra a mocidade e que me offenderia. Eu sou um homem serio, e a minha amisade por vossê tem o desinteresse que convém á minha idade e á minha razão.

« Mostrava fallar tão sincero, que lhe pedi perdão da minha desconfiança e agradeci-lhe com efusão. Conversou por muito tempo commigo, fazendo-me passar por uma especie de exame de consciencia, querendo conhecer toda a minha vida, o meu caracter, as minhas idéas, os meus gostos, os meus principios. Admirou-se de me achar tão inculta, e ao mesmo tempo, pareceu admirado do meu bom natural, e approvou muito a carta que escrevi ao meu infiel, á sua vista, que se encarregou de enviar, assim como toda a roupa e socos que eu tinha deixado no hotel e que eu não quiz conservar.

« Deixou-me cedo e não o tornei a ver na semana; mas mandou-me fazendas para escolher, e costureiras para me fazerem um enxoval. Com quanto eu tivesse carta branca, não quiz tomar senão as cousas mais simples e limitei-me ao estreitamento necessario para o trajê de uma burgueza no campo. Eu tinha por tanto o gosto do enfeite e essa discrição custou-me muito.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 57.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860